

## Comunicação Interna nº 236/2023

<b>De:</b> Tarcísio Cruz Muniz	<b>Para:</b> Sônia Maria V. G. de Oliveira
<b>Secretário de Infraestrutura</b>	<b>Departamento de Compras</b>
<b>Data:</b> 26/04/2023	<b>Assunto:</b> Aquisição de Móveis


Prezada,

Cumprimentando-a, cordialmente venho solicitar a V. Sa., a aquisição de móveis para atender as necessidades dos setores da Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	484126	CADEIRA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: <u>APOIO DE CABEÇA</u> REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PÉS: 5 U	UND	20,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



**Tarcísio Cruz Muniz**  
Secretário de Infraestrutura

## RUMO AO DESENVOLVIMENTO

<b>PROTOCOLO</b>	
<b>RECEBI UMA VIA DESTA COMUNICAÇÃO INTERNA NA DATA:</b>	
<b>PÁGINAS POR ANEXO</b>	
<b>NOME DO RECEBEDOR:</b>	<b>ASSINATURA:</b>



## Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
4	484126	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U	MATERIAL	Unidade



Em 26/04/2023 12:59, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

Boa tarde !

Cumprimentado inicialmente venho por meio deste informar que os itens 02 e 08 do Pregão 004/2023, cujo o objeto é: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários de Escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE abaixo relacionados restaram fracassados:

02 - Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126.

08 -Unidade Disco: Capacidade: 500 GB Tipo: Disco Ssd Tamanho: 2,5 POL. Padrão: Sata 3.0. Velocidade: 550 MB/S CATMAT: 479103.

Em mais para o momento.

Atenciosamente,

Joselane Maria

Pregoeira

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SETOR DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA ESCRITÓRIO

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA ESCRITÓRIO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 05 de maio 2023 para o e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.TOTAL	V.UNT
2	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	UNID	20		
			VALOR GLOBAL		RS

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Recibo, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No máximo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local de Entrega:** No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;  
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 05 maio 2023

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
Código Identificador:99EF5F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2023. Edição 3334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA ESCRITÓRIO**



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA ESCRITÓRIO**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 05 de maio 2023 para o e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.TOTAL	V.UNT
2	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	UNID	20		
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>RS</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

**Local de Entrega:** No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As propostas a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;  
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br), no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 05 maio 2023

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**Publicado por:**  
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira  
Código Identificador:99EF5F1B



**Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇO CADEIRAS GIRATÓRIA PARA SEC. INFRAESTRUTURA**

Pesquisa realizada entre 02/05/2023 21:48:13 e 04/05/2023 10:03:30

Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto; quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 4 84126

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
11 / 93	20	R\$ 746,53 (un)	-	R\$ 746,53	R\$ 14.930,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá			NºPregão:92023 UASG:158150	17/03/2023 R\$ 792,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG			NºPregão:1152022 UASG:984305	13/01/2023 R\$ 505,96
3	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			NºPregão:2012022 UASG:156654	09/12/2022 R\$ 579,91
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1532022 UASG:925532	24/11/2022 R\$ 616,49
5	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Araucária			NºPregão:1532022 UASG:925532	24/11/2022 R\$ 840,50
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG			NºPregão:1142022 UASG:984767	21/11/2022 R\$ 708,48
7	CAMARA MUN DE MARECHAL CANDIDO RONDON			NºPregão:42022 UASG:928012	27/10/2022 R\$ 733,36
8	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			NºPregão:232022 UASG:160176	24/10/2022 R\$ 772,53
9	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU			NºPregão:12022 UASG:928339	22/06/2022 R\$ 913,83
10	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:312022 UASG:980403	15/06/2022 R\$ 791,50
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS			NºPregão:202022 UASG:987637	19/05/2022 R\$ 956,33
Valor Unitário					R\$ 746,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 772,53

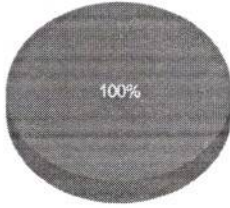
Média dos Preços Obtidos: R\$ 746,53



Valor Global: R\$ 14.930,60

Valor do item em relação ao total

● 1) Cadeira Se...



Quantidade de preços por item
12
9
6
3
0

Item 1

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto., quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

Preço Estimado: R\$ 746,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 746,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 746,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio d e cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CAT MAT 484126	



## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 792,95

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de mobiliário geral em atendimento às demandas dos campi do Ifap.

**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 17/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158150

Lote/Item: /21

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AP



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

24.487.206/0001-56	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA	R\$ 733,00
--------------------	------------------------------------	------------

\* VENCEDOR \*

Marca: VECTOR  
Fabricante: VECTOR  
Modelo: BASIC

Descrição: Cadeira Executiva Giratória Revestimento em Crepe - Cadeira Executiva Giratória Revestimento em Crepe. Assento e encosto em espuma injetada d e alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Polipropileno. Suporta até 120 kg; com 2 alavancas de regulag em com movimento de inclinação; Dimensões do produto (L x A x P): 58 x 91 a 100 x 54 cm. Medidas internas: Profundidade assento: 48 cm. Profundidade do br aço: 26 cm. Largura assento: 48 cm. Largura de braço a braço: 62 cm. Altura encosto: 42 a 50 cm. Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm. Altura do braço ao chã o: 60 a 66 cm. Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm. Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	(21) 2401-2041/ (21) 3331-3633	seaopencomercial@gmail.com

21.578.743/0001-13	REMOL LTDA	R\$ 852,90
--------------------	------------	------------

Marca: PLAXMETAL  
Fabricante: PLAXMETAL  
Modelo: PLAXMETAL

Descrição: Cadeira Executiva Giratória Revestimento em Crepe - Cadeira Executiva Giratória Revestimento em Crepe. Assento e encosto em espuma injetada d e alta densidade. Regulagem de altura de braços e assento. Contra capa no assento e encosto em polipropileno. Base giratória com regulagem de altura de assento com pistão a gás, e regulagem no sentido vertical do encosto com apoio lombar. Rodizio de Polipropileno. Suporta até 120 kg; com 2 alavancas de regulag em com movimento de inclinação; Dimensões do produto (L x A x P): 58 x 91 a 100 x 54 cm. Medidas internas: Profundidade assento: 48 cm. Profundidade do br aço: 26 cm. Largura assento: 48 cm. Largura de braço a braço: 62 cm. Altura encosto: 42 a 50 cm. Altura do chão ao assento: 42 a 53 cm. Altura do braço ao chã o: 60 a 66 cm. Altura do assento ao encosto: 37 a 46 cm. Altura do assento ao braço: 18 a 25 cm. MARCA: PLAXMETAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV MENDONCA FURTADO, 1123	(96) 3222-8379/ (96) 9112-0298	rosangelapaixaocontabilidade@hotmail.com

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 505,96

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

**Objeto:** Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender à Resolução SES/MG nº 6.985/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cataguases..

**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 13/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1152022 / UASG:984305

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/01/2023 08:19

Homologação: 18/01/2023 08:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG





CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.617.470/0001-39

COMERCIAL MOREIRA &amp; MARTINS LTDA

R\$ 294,98

\* VENCEDOR \*

Marca: PRIZI

Fabricante: PRIZI

Modelo: digitador

Descrição: Cadeira secretaria Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 Un

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Viçosa

R ABDO ZAHARAM, 283

(31) 9904-7552

comercialhpmg@hotmail.com

09.368.381/0001-30

LOGGERAIS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 361,64

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: Cadeira escritório

Descrição: Cadeira secretaria Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 Un

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R LAURINDO RABELO, 80

(32) 3215-6766

licita4bdamth@gmail.com

44.506.209/0001-05

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

R\$ 414,20

Marca: JL CADEIRAS

Fabricante: JL CADEIRAS

Modelo: GIRATORIA

Descrição: Cadeira secretaria Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 Un

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Mantemópolis

RUA SAO GERALDO, 400

(27) 3758-1791

contato@eslicitacoes.com.br

11.708.655/0001-35

M&amp;R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

R\$ 446,00

Marca: ASTEM/ SECRETARIA

Fabricante: ASTEM/ SECRETARIA

Modelo: ASTEM/ SECRETARIA

Descrição: Cadeira secretaria Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 Un

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Formiga

R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136

LUCELIA

(37) 3322-2188

merquipamentosfga@gmail.com

27.951.336/0001-96

J.M.F COMERCIAL EIRELI

R\$ 590,00

Marca: D3MOVEIS

Fabricante: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

Modelo: SECRETÁRIA NÃO REGULADO

Descrição: Cadeira secretaria Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Cor: Preta Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi Quantidade Pés: 5 Un

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Juiz de Fora

R AUGUSTO STOPPA, 505

(32) 3213-4692

adm@mrjf.com.br

37.180.839/0001-69

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

R\$ 696,86

Marca: METARLUGICA MAGATON

Fabricante: METALURGICA MAGATON

Modelo: SECRETARIA

Descrição: CADEIRA SECRETARIA 5 RODÍZIOS

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Ubatuba

AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512

(32) 3532-3811

esc.ubaense@gmail.com

46.766.632/0001-61

COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA

R\$ 738,00



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJtZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJtZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: metal uba

Fabricante: metal uba

Modelo: metal uba

Descrição: o: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material R  
estimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilami  
nado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabame  
nto Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado:  
MGCidade:  
TocantinsEndereço:  
R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76Telefone:  
(32) 3531-6681Email:  
santoscomercialtda@gmail.com

40.810.592/0001-21 CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI

R\$ 3.400,00

Marca: CADEFLEX

Fabricante: CADEFLEX

Modelo: CADEFLEX

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Rev  
estimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilamina  
do E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabament  
o Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Endereço:



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**Objeto:** Aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR DIVERSO para atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFU/EBSERH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos..  
**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi  
**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

**Data:** 09/12/2022 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2012022 / UASG:156654  
**Lote/Item:** /5  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 19/12/2022 16:53  
**Homologação:** 20/12/2022 08:47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 449,50
<p>Marca: FKGRUPO                      Fabricante: FKGRUPO                      Modelo: EXECUTIVA                      Descrição: Cadeira fixa revestimento, largura 56, altura 85, profundidade 56, revestimento couro ecológico azul estrutura cromada/assento/encosto compensado multilaminado 20 mm de espessura espuma laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg acabamento nas bordas com perfil/ encosto contra capa em tecido vinil/ braços poliuretano injetado integral SKIN com alma em aço SAE 1020 tratada quimicamente estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial oblongo com 16 x 30 e parede 1,90 mm. Revestimento couro ecológico azul estrutura cromada.</p> <p>Estado: GO    Cidade: Goiânia    Endereço: AV QUARTA RADIAL, 1434    Nome de Contato: Maria    Telefone: (62) 3231-4202    Email: comercial@shoppingdoescriptorio.com.br</p>		
44.506.209/0001-05	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 625,22
<p>Marca: LORENZZO                      Fabricante: LORENZZO                      Modelo: SIGMA GIRATÓRIA RALAX                      Descrição: "Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi"</p> <p>Estado: ES    Cidade: Mantenópolis    Endereço: RUA SAO GERALDO, 400    Telefone: (27) 3758-1791    Email: contato@eslicitacoes.com.br</p>		
08.855.152/0001-88	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 665,00
<p>Marca: PRIMAX                      Fabricante: PRIMAX                      Modelo: PMX-EXECFBRCROMO                      Descrição: CADEIRA FIXA REVESTIMENTO: LARGURA 56 ALTURA 85 PROFUNDIDADE 56 REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO AZUL ESTRUTURA CROMADA/ ASSENTO/ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO 20MM DE ESPESSURA ESPUMA LAMINADA COM 60 MM DE ESPESSURA MÉDIA EDENSIDADE DE 33 KG ACABAMENTO NA BORDAS COM PERFIL/ ENCOSTO CONTRA CAPA EM TECIDO VINIL/ BRAÇOS POLIURETANO INJETADO INTEGRAL SKIN COM ALMA EM AÇO SAE 1020 TRATADA QUIMICAMENTE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO COM 16X30 E PARED E 1,90MM. REVESTIMENTO COURO ECOLÓGICO AZUL ESTRUTURA CROMADA. 06 ANOS DE GARANTIA.</p> <p>Estado: PR    Cidade: Astorga    Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A    Telefone: (43) 8414-6334    Email: licita.vinicius@maqnormoveis.com.br</p>		
31.731.853/0001-27	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 2.000,00
<p>Marca: Cavalett                      Fabricante: Cavaletti                      Modelo: Start                      Descrição: CADEIRA FIXA Revestimento largura 56cm altura 90cm profundidade 60cm revestimento couro ecológico azul estrutura cromada/ assento e encosto compensado multilaminado 20mm de espessura espuma laminada com 60 mm de espessura média e densidade de 33 kg acabamento na bordas com perfil / encosto contracapa em tecido vinil/ braços poliuretano injetado integral skin com alma em aço sae 1020 tratada quimicamente estrutura de sustentação confeccionada em tubo de aço industrial oblongo com 16x30 e parede 1,90mm. revestimento couro ecológico azul estrutura cromada.</p> <p>Estado: GO    Cidade: Goiânia    Endereço: AV MADRID, 798    Nome de Contato: Marielly    Telefone: (62) 3922-3007    Email: marielly@newlinesolucbes.com.br</p>		



## Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 616,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de mobiliário geral e lixeiras, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO	<b>Identificação:</b> NºPregão:1532022 / UASG:925532
	<b>Lote/Item:</b> /41
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 19/12/2022 10:17
	<b>Homologação:</b> 10/04/2023 09:23
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 327
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR



<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCKOWSKI	R\$ 448,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca Propria  
Fabricante: Fabricação Própria  
Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Rio Azul	<b>Endereço:</b> AV MANOEL RIBAS, 511	<b>Nome de Contato:</b> DECIO	<b>Telefone:</b> (42) 99135-3364	<b>Email:</b> movebrink@yahoo.com.br
-------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------

07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 510,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: PAPIROS MOVEIS P30  
Fabricante: PAPIROS MOVEIS P30 RX  
Modelo: PAPIROS MOVEIS P30 RX

Descrição: \*CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.\*

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Campo Mourão	<b>Endereço:</b> R ROCHA POMBO, 2053	<b>Nome de Contato:</b> Flávio	<b>Telefone:</b> (44) 3016-2724	<b>Email:</b> papiros vendas@hotmail.com
-------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--

36.935.309/0001-10	MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	R\$ 515,00
--------------------	---	------------

Marca: Dunamis  
Fabricante: Dunamis  
Modelo: Cadeira Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Sapiranga	<b>Endereço:</b> R JAPAO, 195	<b>Telefone:</b> (51) 3198-7777	<b>Email:</b> maquir@maquir.com.br
-------------------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 519,00
--------------------	--	------------

Marca: PROPRIA  
Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA  
Modelo: 6002

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJiZ7yUNiK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJiZ7yUNiK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R CONDOR, 21	(43) 3324-1727	castofar@sercomtel.com.br

05.258.798/0001-90 HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

R\$ 524,00

Marca: FKGRUPO  
Fabricante: FKGRUPO  
Modelo: DIRETOR

Descrição: Cadeira giratória diretor: base de madeira anatômica compensada 14 mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70 mm com apoio lombar, revestido com tecido. cor preta. braço lateral corsa. Altura total 96 cm. assento 49 x 48 cm (l x p). altura do assento em relação ao solo: 42 cm (m ais baixo), altura do assento em relação ao solo: 52 cm (mais alto). Encosto: base de madeira anatômica compensada 14 mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70 mm, revestido com tecido. cor preta. arremate com perfil de PVC flexível. Medidas 46 x 49 cm (a x l) estrutura: tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em pp superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema relax (inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: mínimo 110kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705	Helio	(62) 3287-7388	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 550,00

Marca: REIFLEX  
Fabricante: REIFLEX  
Modelo: RX410

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70m m com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo). Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

R\$ 601,90

Marca: GM  
Fabricante: GM  
Modelo: G304

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70m m com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo). Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: GM MODELO: G304 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(ES): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCALS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	Palhoça	R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209	Adriana Meyer	(48) 3242-1144

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

R\$ 602,00

Marca: PRIMAX  
Fabricante: PRIMAX  
Modelo: PMX-DIRGBRC

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70m m com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo). Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A	(43) 8414-6334	licite.vinicius@maqortmoveis.com.br

26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI

R\$ 620,00

Marca: METALCAD  
Fabricante: METALCAD  
Modelo: METALCAD

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70m m com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo). Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJiZ7yUNiK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJiZ7yUNiK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SC	Cidade: Rio Negrinho	Endereço: R ADOLFO KONDER, 279	Nome de Contato: PRISCILA	Telefone: (47) 3644-6300	Email: vendas1@grupomaxima.com.br
---------------	-------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

10.976.220/0001-09 ITAVOL COMERCIAL EIRELI

R\$ 650,00

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Modelo: OPERATIVA PLUS/DIRETOR

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses. Conforme catalogo anexado



Estado: PR	Cidade: São José dos Pinhais	Endereço: R ANGELICA GAPSKI, 90	Telefone: (41) 3014-5442	Email: itavolcomercial@gmail.com
---------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------

04.927.672/0001-06 S C &amp; M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

R\$ 689,00

Marca: PLAXMETAL

Fabricante: PLAXMETAL

Modelo: OPERATIVA PLUS

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.\*

Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	Telefone: (61) 3341-1234
---------------	---------------------	--	-----------------------------

42.545.548/0001-67 A F S DE MORAIS COMERCIO

R\$ 694,99

Marca: COMBRAZ

Fabricante: COMBRAZ

Modelo: CADEIRA

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R DOUTORA HELOISA, 88	Telefone: (92) 9278-8880	Email: vendas@combraz.com
---------------	-------------------	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------

21.966.683/0001-06 MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI

R\$ 790,18

Marca: FK

Fabricante: FK

Modelo: DIRETOR

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia de 12 meses. MODELO: DIRETOR

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA ASTRONOMO OMAR KHAYYAM, 15	Telefone: (41) 3053-5192	Email: fer_teixeirasouza@hotmail.com
---------------	---------------------	---	-----------------------------	---

18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 790,18

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PROPRIO

Modelo: PROPRIO

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG

Estado: MG	Cidade: Formiga	Endereço: R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	Telefone: (37) 8813-5636	Email: meta_x@rocketmail.com
---------------	--------------------	--	-----------------------------	---------------------------------



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmFL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJIZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmFL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJIZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.423.827/0001-12

NATALIA MARTINS TAVARES

R\$ 790,18

Marca: Própria

Fabricante: Natalia Martins Tavares - EPP

Modelo: Cadeira Giratoria Diretor

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR- 17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R JOAO BETTEGA, 3515

(41) 3020-3333

comercial@shoppingescritorio.com.br

44.547.422/0001-57

ELIZANDRA ANDRES LTDA

R\$ 790,18

Marca: Marca Propria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: sob medida

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rio Azul

RUA PE. JOAO SALANCZYK, 157

(42) 9922-4500

andres.estofados@hotmail.com

11.943.540/0001-25

FARIAS E FARIAS MOVEIS LTDA

R\$ 790,18

Marca: Balmarc

Fabricante: Balmarc

Modelo: cadeira

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm com apoio lombar, revestido com tecido. Cor preta. Braço lateral corsa. Altura total 96cm. Assento 49x48cm (LxP). Altura do assento em relação ao solo: 42cm (Mais baixo), Altura do assento em relação ao solo: 52cm (Mais alto). Conforme NR-17. Encosto: Base de madeira anatômica compensada 14mm de espessura, sobreposto uma camada de espuma injetada 70mm, revestido com tecido. Cor preta. Arremate com perfil de PVC Flexível. Medidas 46x49cm (AxL) Estrutura: Tubo a gás (regulagem de altura), estrela em aço, com capa em PP superior. 05 rodízios com duplo giro e sistema Relax (Inclinação simultâneo do assento e encosto). Peso suportado: Mínimo 110KG. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Balneário Camboriú

R 600, 500

Ramon

(47) 3264-0674

fariasefariasmoveis@gmail.com

43.326.642/0001-98

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

R\$ 900,00

Marca: DEPIZOLI PRERXBR

Fabricante: DEPIZOLI PRERXBR

Modelo: DEPIZOLI PRERXBR

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 14MM DE ESPESSURA, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 70MM COM APOIO LOMBAR, REVESTIDO COM TECIDO. COR PRETA. BRAÇO LATERAL CORSA. ALTURA TOTAL 96CM. ASSENTO 49X48CM (LXP). ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 42CM (MAIS BAIXO), ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 52CM (MAIS ALTO). CONFORME NR-17. ENCOSTO: BASE DE MADEIRA ANATÔMICA COMPENSADA 14MM DE ESPESSURA, SOBREPOSTO UMA CAMADA DE ESPUMA INJETADA 70MM, REVESTIDO COM TECIDO. COR PRETA. ARREMATE COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL. MEDIDAS 46X49CM (AXL) ESTRUTURA: TUBO A GÁS (REGULAGEM DE ALTURA), ESTRELA EM AÇO, COM CAPA EM PP SUPERIOR. 05 RODÍZIOS COM DUPLO GIRO E SISTEMA RELAX (INCLINAÇÃO SIMULTÂNEO DO ASSENTO E ENCOSTO). PESO SUPORTADO: MÍNIMO 110KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Siqueira Campos

R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729

(43) 9183-0080

contatodpzi@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 840,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJtIz7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJtIz7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

10 / 29

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de mobiliário geral e lixeiras, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos..

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

CatMat: 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 24/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1532022/

UASG:925532

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/12/2022 10:17

Homologação: 10/04/2023 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 330

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.935.309/0001-10 MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA R\$ 625,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: Dunamis

Fabricante: Dunamis

Modelo: Cadeira Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Sapiranga

R JAPAO, 195

(51) 3198-7777

maquir@maquir.com.br

26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI R\$ 650,00

Marca: METALCAD

Fabricante: METALCAD

Modelo: METALCAD

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Rio Negrinho

R ADOLFO KONDER, 279

PRISCILA

(47) 3644-6300

vendas1@grupomaxima.com.br

07.299.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA R\$ 695,00

Marca: PAPIROS MOVEIS P40

Fabricante: PAPIROS MOVEIS P40 cromada

Modelo: PAPIROS MOVEIS P40 cromada

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Campo Mourão

R ROCHA POMBO, 2053

Flávio

(44) 3016-2724

papirosvendas@hotmail.com

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R\$ 790,00

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: RX420

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Três de Maio

R FREDERICO WILLIG, 255

(55) 9715-2300

escolarestresdemoio@gmail.com

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R\$ 837,00



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJtZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJtZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d



Marca: PLAXMETAL  
Fabricante: PLAXMETAL  
Modelo: OPERATIVA PLUS

Descrição: \*CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm.; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.\*

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45

Telefone: (61) 3341-1234

42.545.548/0001-67 A F S DE MORAIS COMERCIO

R\$ 906,89

Marca: COMBRAZ  
Fabricante: COMBRAZ  
Modelo: CADEIRA

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm.; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R DOUTORA HELOISA, 88

Telefone: (92) 9278-8880

Email: vendas@combraz.com

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA

R\$ 906,90

Marca: GM  
Fabricante: GM  
Modelo: G305

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm.; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: GM MODELO: G305 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS, CONFORME EDITAL. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS): 30 dias, CONFORME O EDITAL PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL. LOCAL DE ENTREGA: CONFORME LOCAIS ESPECIFICADOS NO EDITAL. DECLARAMOS QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE ATENDEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE NOSSA EMPRESA É ENQUADRADA COMO EPP E SOMOS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL.

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVEIRA, 209

Nome de Contato: Adriana Meyer

Telefone: (48) 3242-1144

14.423.827/0001-12 NATALIA MARTINS TAVARES

R\$ 907,23

Marca: Própria  
Fabricante: Natalia Martins Tavares - EPP  
Modelo: Cadeira Giratoria Presidente

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: Em couro PU. Cor preta. Função de sistema relax com trava. Encosto e assento com estrutura reforçada em madeira. Espuma com densidade controlada revestido em couro PU. Braços em polipropileno revestido em couro PU. Braços parafusados no encosto e acento. Regulagem de altura através de pistão a gás. Rodízios em polipropileno. Medidas do Encosto 49x68cm (LxA); Assento 52x52 (LxA); Altura máxima até o chão 120 cm.; Base estrela cromada. Conforme NR-17. Garantia de 12 meses.

Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R JOAO BETTEGA, 3515

Telefone: (41) 3020-3333

Email: comercial@shoppingescritorio.com.br.

Preço (Compras Governamentais) 6: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 708,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 21/11/2022 10:00

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mobiliários e eletrodoméstico para atender a demanda da Secretaria de Educação, conforme Convenio Emenda Parlamentar nº 1261001416/2022/SSE C/ Contra Partida de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1142022 / UASG:984767

Descrição: Cadeira Escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/11/2022 15:29

Homologação: 20/12/2022 12:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG

CatMat: 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.415.661/0001-74 COMERCIAL PAES LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 620,50

Marca: MET UBAENSE  
Fabricante: MET UBAENSE  
Modelo: MET UBAENSE

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA COM BRACO REGULAVEL - CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, CONFECCIONADA COM ASSENTO EM COMPEN SADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUINEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELU LAR DE ALTA RESISTENCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 A 50 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESSURA MEDIA. ENCOSTO EM ESTRUT URA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTE NCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 40 MM DE ESPESSURA MEDIA; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIP ROPILENO, FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO DE MADEIRA E ENCOSTO DE PLASTICO; CONTRA CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POL IPROPILENO COPOLIMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENCOES; A FIXACAO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, A ESTRUTU RA, E FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; PARAFUSOS DE FIXACAO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTETICO NA COR A DEFINIR. APOIA B RACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, COM ALMA DE ACO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTAO, TOTALIZANDO 7 POSI COES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXACAO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE ACO COM PINO DO RODIZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANG EADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLAST ICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODIZIOS DE GIRO DUPLA COM 50 MM DE DIAMETRO EM NYLON COM CAPA. SEMIESFERA P LASTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINILICOS OU BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO EM NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTARIO DA CADEIRA SEM A PRE SENCA DO USUARIO. O DESTRAVAMENTO E AUTOMATICO QUANDO O USURIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIX ADA POR ENCAIXE CONICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS; TELESCOPIO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO TENDO 3 DE INCLINACAO E 2 FURACOES PARA FIXACAO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMATICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURS O, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. INCLINACAO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR A LAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSICOES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMATICO NA FRENAGEM DO REC LINADOR. OS COMPONENTES METALICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OIT O TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AM BIENTAIS, PARA DAR MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA E EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER - EPOXI), W- ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS, ONDE TO DAS AS PECAS SAO CURADAS EM ESTUFA, TEMPERATURA DE 200 C. DIMENSÕES MINIMAS DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENC OSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA C ADEIRA: 820 - 1020 MM ALTURA DO ASSENTO: 420- 540 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. CATMAT 484126

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Visconde do Rio Branco	R MARIANA, 102	Maria	(32) 98802-3642	comercialpaesoliveira@outlook.com

46.777.902/0001-30 OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA

R\$ 648,97

Marca: UBAENSE  
Fabricante: UBAENSE  
Modelo: UBAENSE

Descrição: Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Carmo	R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240	Adriano	(22) 99213-2794	omegadistribuidoradecarmo@gmail.com

41.814.450/0001-03 OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO

R\$ 665,00



Marca: Frisokar  
Fabricante: Frisokar  
Modelo: fk

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA COM BRACO REGULAVEL - CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, CONFECCIONADA COM ASSENTO EM COMPEN SADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO AS SEN TO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUINEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELU LAR DE ALTA RESISTENCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 A 50 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESSURA MEDIA. ENCOSTO EM ESTRUT URA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTE NCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 40 MM DE ESPESSURA MEDIA; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIP ROPILENO, FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO DE MADEIRA E ENCOSTO DE PLASTICO; CONTRA CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POL IPROPILENO COPOLIMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENCOES; A FIXACAO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, A ESTRUTU RA, E FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; PARAFUSOS DE FIXACAO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTETICO NA COR A DEFINIR. APOIA B RACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, COM ALMA DE ACO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTAÓ, TOTALIZANDO 7 POSI COES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXACAO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE ACO COM PINO DO RODIZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FURÓS DO TIPO FLANG EADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLAST ICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODIZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIAMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA P LASTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINILICOS OU BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO EM NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTARIO DA CADEIRA SEM A PRE SENCA DO USUARIO. O DESTRAVAMENTO E AUTOMATICO QUANDO O USURIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIX ADA POR ENCAIXE CONICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS; TELESCOPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO TENDO 3 DE INCLINACAO E 2 FURACOES PARA FIXACAO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMATICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURS O, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. INCLINACAO DO ENCOSTO COM 20° DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR A LAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSICOES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMATICO NA FRENAGEM DO RI LINADOR. OS COMPONENTES METALICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OIT O TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AM BIENTAIS, PARA DAR MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA E EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER - EPOXI), W- ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS, ONDE TO DAS AS PECAS SAO CURADAS EM ESTUFA, TEMPERATURA DE 200 C. DIMENSOES MINIMAS DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENC OSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA C ADEIRA: 820 - 1020 MM ALTURA DO ASSENTO: 420 - 540 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. CATMAT 484126

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	AV RAUL SOARES, 489	Olivia	(32) 3531-5553	sistuecont@oi.com.br

06.049.630/0001-37 SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 799,92



Marca: FKGRUPO  
 Fabricante: FKGRUPO  
 Modelo: SKY BAIXA

Descrição: Cadeira executiva estofada com braço regulável - cadeira giratória operacional, confeccionada com assento em compensado multilaminado resina do, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 40 a 50 kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura média. encosto em estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> com 40 mm de espessura média; capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico; contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; a fixação do assento e do encosto, a estrutura, e feita com parafusos sextavados e porcas de garra encaixadas e rebatadas na madeira; parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 FPP. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor a definir. Apoia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastas de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capas semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira; coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, e esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna; mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3 de inclinação e 2 Perfurações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. a tinta utilizada para a pintura e em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), w-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 micros, onde todas as peças são curadas em estufa, temperatura de 200 c. Dimensões mínimas da cadeira: altura do encosto: 350 mm largura do encosto: 410 mm profundidade do assento: 420 mm largura do assento: 460 mm profundidade total da cadeira: 700 mm altura total da cadeira: 820 - 1020 mm altura do assento: 420 - 540 mm largura total da cadeira: 700 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

11.708.655/0001-35 M&amp;R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA

R\$ 808,00



Marca: PLAX METAL BRIZZA

Fabricante: PLAX METAL BRIZZA SOFT

Modelo: PLAX METAL BRIZZA SOFT

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA COM BRACO REGULAVEL - CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, CONFECCIONADA COM ASSENTO EM COMPEN SADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESSURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO AS SEN TO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUINEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELU LAR DE ALTA RESISTENCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 A 50 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESSURA MEDIA. ENCOSTO EM ESTRUTU RA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTEN CIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 40 MM DE ESPESSURA MEDIA; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPR OPILENO, FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO DE MADEIRA E ENCOSTO DE PLASTICO; CONTRA CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POLI PROPILENO COPOLIMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENCOES; A FIXACAO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, A ESTRUTU RA, E FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; PARAFUSOS DE FIXACAO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTETICO NA COR A DEFINIR. APOIA B RACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, COM ALMA DE ACO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTAO, TOTALIZANDO 7 POSI COES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXACAO NO ASSENTO COM 2 FURAS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE ACO COM PINO DO RODIZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FURAS DO TIPO FLANG EADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLAST ICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODIZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIAMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA P LASTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINILICOS OU BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO EM NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTARIO DA CADEIRA SEM A PRE SENCA DO USUARIO. O DESTRAVAMENTO E AUTOMATICO QUANDO O USURIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIX ADA POR ENCAIXE CONICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS; TELESCOPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO TENDO 3 DE INCLINACAO E 2 FURACOES PARA FIXACAO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMATICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURS O, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. INCLINACAO DO ENCOSTO COM 20° DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR A LAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSICOES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMATICO NA FRENAGEM DO RE CLINADOR. OS COMPONENTES METALICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OIT O TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AM BIENTAIS, PROTECAO CONTRA CORROSAO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA E EM PO, DO TIPO HIBRIDA (PO LIESTER - EPOXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS, ONDE TODAS AS PECAS SAO C URADAS EM ESTUFA, TEMPERATURA DE 200 C. DIMENSOES MINIMAS DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROF UNIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 820 - 1020 M M ALTURA DO ASSENTO: 420 - 540 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R GERALDO MOACIR PEREIRA, 136	LUCELIA	(37) 3322-2188	merquipamentosfga@gmail.com

47.695.345/0001-70 PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 1.333,33



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PPV

Fabricante: PPV

Modelo: PRESIDENTE

**Descrição:** CADEIRA EXECUTIVA ESTOFADA COM BRACO REGULAVEL - CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL, CONFECCIONADA COM ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 13 MM DE ESPESURA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUINEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 A 50 KG/M3 COM 50 MM DE ESPESURA MEDIA. ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXIVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTENCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M3 COM 40 MM DE ESPESURA MEDIA; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FIXADAS COM GRAMOS AO ASSENTO DE MADEIRA E ENCOSTO DE PLASTICO; CONTRA CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO, MONTADAS POR PARAFUSOS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENCOES; A FIXACAO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, A ESTRUTURA, E FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; PARAFUSOS DE FIXACAO DOS COMPONENTES DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA, NA BITOLA 1/4"X 20 FPP. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTETICO NA COR A DEFINIR. APOIA BRACOS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO INJETADO, COM ALMA DE ACO SAE 1020 PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTAO, TOTALIZANDO 7 POSICOES E 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXACAO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSO. BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 5 HASTES DE ACO COM PINO DO RODIZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM. COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLASTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODIZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIAMETRO EM NYLON COM CAPA, SEMIESFERA PLASTICA INJETADA JUNTO A ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO. AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINILICOS OU BANDA DE ROLAGEM EM NYLON PARA USO EM CARPETES, TAPETES E SIMILARES; POSSUI SISTEMA DE TRAVAMENTO DO EIXO DE GIRO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL E PINO EM NYLON INJETADO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO INVOLUNTARIO DA CADEIRA SEM A PRESENCA DO USUARIO. O DESTRAVAMENTO E AUTOMATICO QUANDO O USUARIO PRESSIONA O ASSENTO DA CADEIRA; COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL FIXADA POR ENCAIXE CONICO, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE ACO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GAS; TELESCOPICO INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO TEXTURIZADO, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA; MECANISMO COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO TENDO 3 DE INCLINACAO E 2 FURACOES PARA FIXACAO DO ASSENTO COM DISTANCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMATICA ATRAVES DE CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. INCLINACAO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR A LAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSICOES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMATICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. OS COMPONENTES METALICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMATICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS, PARA DAR MELHOR PROTECAO CONTRA CORROSAO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA E EM PO, DO TIPO HIBRIDA (POLIESTER - EPOXI), W-ECO, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MICRONS, ONDE TODAS AS PECAS SAO CURADAS EM ESTUFA, TEMPERATURA DE 200 C. DIMENSOES MINIMAS DA CADEIRA: ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM LARGURA DO ASSENTO: 460 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 820 - 1020 MM ALTURA DO ASSENTO: 420 - 540 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. CATMAT 484126

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Formiga

R FRANCISCO XAVIER DE FARIA, 70

(37) 3322-4214

prepave.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 733,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUN DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 27/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição material permanente de escritório, visando atender a demanda futura de mobília de gabinetes, salas administrativas, reuniões e da plenária da nova Sede do Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:928012

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/10/2022 16:26

Homologação: 04/11/2022 14:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Quantidade: 31

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.299.558/0001-69

PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

R\$ 480,00

\* VENCEDOR \*

Marca: PAPIROS MOVEIS P40

Fabricante: PAPIROS MOVEIS P40 RELAX GOMADA

Modelo: PAPIROS MOVEIS P40 RELAX GOMADA

**Descrição:** Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou courofssimo; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As caraterísticas são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfl208Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl208Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiZ7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	Flávio	(44) 3016-2724	papiros vendas@hotmail.com

46.186.229/0001-63 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 485,00

Marca: MAQPEL PAPELARIA

Fabricante: MAQPEL PAPELARIA

Modelo: PRESIDENTE

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou courofissimo; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Umuarama	R ICARAIMA, 2802	(44) 9828-8873/ (0000) 0000-0000	maqpepapelaria@gmail.com

08.925.642/0001-03 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

R\$ 500,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou courofissimo; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R AFONSO ALVES DE CAMARGO, 616	(42) 3624-5754	perflexmoveis@gmail.com

08.732.418/0001-03 MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS

R\$ 555,00

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Própria

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou courofissimo; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Adamantina	AV ADHEMAR DE BARROS, 554	(18) 3522-1675/ (18) 3522-1537	maiararodrigues@bol.com.br

34.832.381/0001-97 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 600,00

Marca: REIFLEX

Fabricante: REIFLEX

Modelo: PRESIDENTE

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou courofissimo; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

06.049.630/0001-37 SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 650,00

Marca: FKGRUPD

Fabricante: FKGRUPD

Modelo: PRESIDENTE

Descrição: Cadeira tipo Presidente: Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60 mm; Base Giratória de ferro com capa plástica; Sistema a relax com mecanismo de travamento; Braços T, regulável; Regulagem de altura do assento; Costura do assento e encosto gomado; Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; Peso suportado até 120 Kg ou superior; Revestimento em couro ecológico ou courofissimo; Todos os componentes da cadeira na cor preta; Medidas mínimas em centímetros: Assento (45x 48); Encosto (47x 62); Base Alt. (39 x 50); Altura de (110).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

28.096.836/0001-50 JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO

R\$ 655,00



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiIz7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiIz7yUNIK0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

18 / 29

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo: Presidente Gomada

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couro sintético; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Curitiba

R MENINO JESUS, 686

(41) 3779-4347

contato@renovacadeiras.com.br

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA

R\$ 670,00

Marca: VITRINE

Fabricante: VITRINE

Modelo: 1D02 RELAX

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couro sintético; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Passo Fundo

AV PRESIDENTE VARGAS, 602

Juliana

(54) 3335-1250

vitrine.passofundo@terra.com.br

44.547.422/0001-57 ELIZANDRA ANDRES LTDA

R\$ 680,00

Marca: Marca Propria

Fabricante: Fabricação Própria

Modelo: sob medida

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couro sintético; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Rio Azul

RUA PE. JOAO SALANCZYK, 157

(42) 9922-4500

andres.estofados@hotmail.com

43.750.420/0001-06 SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 691,00

Marca: school center

Fabricante: school center

Modelo: sc 128

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couro sintético; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Bento Gonçalves

R PEDRO MARAGNO, 610

(54) 9179-6957

wv.scheuer@gmail.com

10.867.300/0001-26 CAROL COMERCIAL - EIRELI

R\$ 699,90

Marca: MARTIMAQ

Fabricante: MARTIMAQ

Modelo: MARTIMAQ M285

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couro sintético; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As características são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Mandaguaçu

AV NEY BRAGA, 452

(44) 3245-3220

licitacao1@carolcomercial.com.br

44.212.756/0001-70 CEO SOLUCOES ACESSIVEIS LTDA

R\$ 700,00

Marca: mart

Fabricante: mart

Modelo: M285

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R CALIFORNIA, 12

(44) 8808-4634

carlos.edson\_01@hotmail.com

77.781.417/0001-63 CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

R\$ 737,00



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJtZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gJEYJtZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d



Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: PREMIUM

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilamina do E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabament o Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba R CONSELHEIRO LAURINDO, 958

Telefone:  
(41) 3233-9444

Email:  
coresul@terra.com.br

08.855.152/0001-88 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

R\$ 738,00

Marca: PRIMAX

Fabricante: PRIMAX

Modelo: PMX-PRESGBRD

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistem a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, c om rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couríssimo; - Todos os componentes da cadeira na cor pr eta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As caraterfísticas são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Astorga R RIO GRANDE DO NORTE, 792-A

Telefone:  
(43) 8414-6334

Email:  
licita.vinicius@maqortmoveis.com.br

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI

R\$ 765,00

Marca: plaxmetal

Fabricante: plaxmetal

Modelo: operativa plus

Descrição: Cadeira tipo Presidente: Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; Base Giratória de ferro com capa plástica; Sistema re lax com mecanismo de travamento; Braços T, regulável; Regulagem de altura do assento; Costura do assento e encosto gomado; Base com 5 hastes, com rodíz ios em nylon; Revestimento em couro ecológico ou couríssimo; Todos os componentes da cadeira na cor preta; Medidas mínimas em centímetros: Assento (45 x 48); Encosto (47x 62); Base Alt. (39 x 50); Altura de (110); 01 ano de garantia.

Estado: Cidade: Endereço:  
RJ Rio de Janeiro R MOGURARI, 00094

Nome de Contato:  
Alexandre

Telefone:  
(21) 3563-3394

Email:  
comercial.aragorn@gmail.com

21.966.683/0001-06 MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI

R\$ 790,00

Marca: FK

Fabricante: fk

Modelo: PRES21G

Descrição: Cadeira tipo Presidente: Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; Base Giratória de ferro com capa plástica; Sistema re lax com mecanismo de travamento; Braços T, regulável; Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; Base com 5 hastes, com rodíz ios em nylon; Peso suportado até 120 Kg ou superior; Revestimento em couro ecológico ou couríssimo; Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medi das mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62 ) ; - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia;

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Curitiba RUA ASTRONOMO OMAR KHAYYAM, 15

Telefone:  
(41) 3053-5192

Email:  
fer\_teixeirasouza@hotmail.com

04.492.654/0001-30 WALTER NETO CHAMBO

R\$ 800,00

Marca: QUALITÁ PRESIDENTE

Fabricante: QUALITÁ PRESIDENTE

Modelo: QUALITÁ PRESIDENTE

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Material Estrutura: Aço , Material Rev estimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilamina do E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabament o Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Marechal Cândido Rondon AV MARIPA, 545

Telefone:  
(45) 3254-1877

Email:  
walter\_chambo@hotmail.com

26.562.781/0001-00 MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

R\$ 805,00

Marca: marca própria

Fabricante: marca própria

Modelo: cadeira presidente

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistem a relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, c om rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg ou superior; - Revestimento em couro ecológico ou couríssimo; - Todos os componentes da cadeira na cor pr eta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110); - 01 ano de garantia; - As cadeiras deverão ser entregues e montadas e reguladas apta para uso; - As caraterfísticas são mínimas podendo o proponente apresentar similar ou superior.

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Francisco Alves AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799

Telefone:  
(44) 9992-9237/ (44) 9837-4176



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

26.655.819/0001-80

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 815,00

Marca: NILMAR  
Fabricante: NILMAR  
Modelo: CD1NM

Descrição: Cadeira Escritório Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilamina do E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	MARIANA	(41) 3286-2501	mari.licitacao@hotmail.com

29.615.312/0001-91

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -

R\$ 815,30

Marca: VIANFLEX  
Fabricante: VIANFLEX  
Modelo: ELEGANCE 1700

Descrição: CADEIRA TIPO PRESIDENTE: - ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA ANATÔMICA MÍNIMO DE 60MM; - BASE GIRATÓRIA DE FERRO COM CAPA PLÁSTICA; - SISTEMA RELAX COM MECANISMO DE TRAVAMENTO; - BRAÇOS T, REGULÁVEL; - REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO; - COSTURA DO ASSENTO E ENCOSTO GOMADO; - BASE COM 5 HASTES, COM RODÍZIOS EM NYLON; - PESO SUPOSTADO ATÉ 120 KG OU SUPERIOR; - REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO OU COURÍSSIMO; - TODOS OS COMPONENTES DA CADEIRA NA COR PRETA; - MEDIDAS MÍNIMAS EM CENTÍMETROS: - ASSENTO (45X 48); - ENCOSTO (47X 62); - BASE ALT. (39 X 50); - ALTURA DE (110); - 01 ANO DE GARANTIA; - AS CADEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUES E MONTADAS E REGULADAS APTA PARA USO; - AS CARACTERÍSTICAS SÃO MÍNIMAS PODENDO O PROPONENTE APRESENTAR SIMILAR OU SUPERIOR. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: VIANFLEX – MODELO: ELEGANCE 1700

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R FRANCISCO BASSO, 29	(45) 3054-5504	acmasterequipamentos@yahoo.com

72.426.141/0001-81

FLORIANRIUS COMERCIO &amp; INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI

R\$ 856,00

Marca: FLORIANRIUS  
Fabricante: FLORIANRIUS  
Modelo: Cadeira tipo Presidente

Descrição: Cadeira tipo Presidente: - Assento e encosto em espuma injetada anatômica; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

14.423.827/0001-12

NATALIA MARTINS TAVARES

R\$ 1.200,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: SHOPPING ESCRITORIO  
Modelo: PRESIDENTE

Descrição: Assento e encosto em espuma injetada anatômica mínimo de 60mm; - Base Giratória de ferro com capa plástica; - Sistema relax com mecanismo de travamento; - Braços T, regulável; - Regulagem de altura do assento; - Costura do assento e encosto gomado; - Base com 5 hastes, com rodízios em nylon; - Peso suportado até 120 Kg - Revestimento em couro ecológico; - Todos os componentes da cadeira na cor preta; - Medidas mínimas em centímetros: - Assento (45x 48); - Encosto (47x 62); - Base Alt. (39 x 50); - Altura de (110)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 3515	(41) 3020-3333	comercial@shoppingescritorio.com.br.

Preço (Compras Governamentais) 8: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 772,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Data: 24/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160176

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 86

Unidade: Unidade

UF: PB

Objeto: Aquisição de material permanente eletrônico, topográfico e de escritório.

Descrição: Cadeira escritório - Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Quantidade Pés: 5 UN, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi,

CatMat: 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLmfl2O8Pwh5qQPSfZKnlP0gJEYJlZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLmfl2O8Pwh5qQPSfZKnlP0gJEYJlZ7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

21 / 29

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.049.630/0001-37 SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

R\$ 630,00

\*VENCEDOR\*

Marca: FKGRUPO

Fabricante: FKGRUPO

Modelo: EXECUTIVA

Descrição: Cadeira executiva giratória, escritório ergonômica. Cadeira para escritório, mecanismo Back System ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, braços reguláveis, base em nylon injetado. Contra capa plástica protetora no assento e encosto, espuma injetado no assento e encosto, ajuste de altura por pistão a gás suporta até 120 kg. Marca/Fabricante FKGrupo – Executiva

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

04.331.090/0001-54 LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 667,00

Marca: Libra Móveis

Fabricante: Libra Móveis Comércio e Serviços LTDA

Modelo: LM3059

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA - DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVADE ME/EPP. Cadeira para Escritório, Mecanismo back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, braços reguláveis, base em nylon injetado. Contra capa plástica protetora no assento e encosto, espuma injetado no assento e encosto, ajuste de altura por pistão a gás suporta até 120 kg. OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO E NO ATO DA ENTREGA REALIZARA MONTAGEM. Marca: Libra Móveis Modelo/versão: LM 3059 Fabricante: Libra Móveis Comércio e Serviços LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	R DOIS, 351	(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br

36.497.085/0001-02 DANIEL CORNELIO DA SILVA GAMA

R\$ 750,00

Marca: FLEXFORM

Fabricante: FLEXFORM

Modelo: PLUS

Descrição: Cadeira executiva giratória escritório ergonômica - CATMAT 484126 Cadeira para escritório, mecanismo back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, braços reguláveis, base em nylon injetado. Contra capa plástica protetora no assento e encosto, espuma injetada no assento e encosto, ajuste de altura por pistão a gás suporta até 120kg. Cor preta, revestimento couro ecológico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R PROFESSOR ALVARO CARVALHO, 195	Daniel	(83) 9312-0444	daniel@newofficeservices.com

24.349.333/0001-99 CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 899,00

Marca: Blume

Fabricante: Blume

Modelo: Cadeira Executiva

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA – CATMAT 484126 Cadeira para Escritório, Mecanismo back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, braços reguláveis, base em nylon injetado. Contra capa plástica protetora no assento e encosto, espuma injetado no assento e encosto, ajuste de altura por pistão a gás suporta até 120 kg. OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO E NO ATO DA ENTREGA REALIZAR A MONTAGEM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	ESTRADA DOS REMEDIOS, 1861	GIL	(81) 3236-4776	chriativa.vendas@gmail.com

18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 916,67

Marca: META X

Fabricante: META X

Modelo: INSPIRE

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA CATMAT 484126

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com

30.834.830/0001-85 RENATO FONTANA

R\$ 1.299,00

Marca: VECTOR

Fabricante: VECTOR

Modelo: vértice

Descrição: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO ERGONÔMICA – CATMAT 484126 Cadeira para Escritório, Mecanismo back system ergonômico com ajuste de altura e inclinação do encosto, braços reguláveis, base em nylon injetado. Contra capa plástica protetora no assento e encosto, espuma injetado no assento e encosto, ajuste de altura por pistão a gás suporta até 120 kg. OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTOS E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO E NO ATO DA ENTREGA REALIZAR A MONTAGEM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	R PEDRO LIED, 1122	RENATO	(55) 3313-1548	rf.licita@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/05/2023 10:05:36 (IP: 206.42.50.25)

Código Validação: DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiIz7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DLImfL2O8Pwh5qQPSfZkNLP0gjEYJiIz7yUNik0RcQ4qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 9: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 913,83



**Órgão:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU  
**Objeto:** Aquisição de computadores, equipamentos eletrônicos e poltronas para atender a demanda do Fundo de Previdência Municipal Social de Nova Prata do Iguaçu..  
**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U  
**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

**Data:** 22/06/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:12022 / UASG:928339  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 28/06/2022 10:43  
**Homologação:** 28/06/2022 11:25  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 897,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: VITRINE  
 Fabricante: VITRINE  
 Modelo: 1002 RELAX

Descrição: Cadeira Giratória Ergonômica: com Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO. Certificação de produto para com a NBR-13962 ABNT. Características: Tipo da Poltrona: presidente, com relax, espaldar alto. Dimensão encosto: medidas míni mas 46L x 63A cm, Dimensão Assento: medidas mínimas 49L x 49P cm Estofamento: espuma injetada com no mínimo 60mm de espessura, densidade: mfnim o de 50kg/m3 (encosto) e 60kg/m3 (assento), Revestimento: couro ecológico Cor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602	Juliana	(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 899,50

Marca: PLAXMETAL  
 Fabricante: PLAXMETAL  
 Modelo: PREMIUM 32329

Descrição: Cadeira Giratória Ergonômica: com Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO. Certificação de produto para com a NBR-13962 ABNT. Características: Tipo da Poltrona: presidente, com relax, espaldar alto. Dimensão encosto: medidas míni mas 46L x 63A cm, Dimensão Assento: medidas mínimas 49L x 49P cm Estofamento: espuma injetada com no mínimo 60mm de espessura, densidade: mfnim o de 50kg/m3 (encosto) e 60kg/m3 (assento), Revestimento: couro ecológico Cor: Preta, PLAXMETAL PREMIUM 32329

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

29.615.312/0001-91 AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - R\$ 945,00

Marca: PLAXMETAL  
 Fabricante: PLAXMETAL  
 Modelo: OPERATIVA

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA: COM LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA C ERTIFICADO PELA ABERGO. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13962 ABNT. CARACTERÍSTICAS: TIPO DA POLTRONA: PRESIDENTE, COM RELAX, ESPALDAR ALTO. DIMENSÃO ENCOSTO: MEDIDAS MÍNIMAS 46L X 63A CM, DIMENSÃO ASSENTO: MEDIDAS MÍNIMAS 49L X 49P CM ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA, DENSIDADE: MÍNIMO DE 50KG/M3 (ENCOSTO) E 60KG/M3 (ASSENTO), REVESTIMENTO: COURO ECO LÓGICO COR: PRETA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: PLAXMETAL – MODELO: OPERATIVA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R FRANCISCO BASSO, 29	(45) 3054-5504	acmasterequipamentos@yahoo.com

42.906.512/0001-61 E G S DE CONTO COBAR TECNOLOGIA R\$ 1.100,00

Marca: Jm  
 Fabricante: Jm  
 Modelo: Cadeira presidente

Descrição: Cadeira Giratória Ergonômica: com Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO. Certificação de produto para com a NBR-13962 ABNT. Características: Tipo da Poltrona: presidente, com relax, espaldar alto. Dimensão encosto: medidas míni mas 46L x 63A cm, Dimensão Assento: medidas mínimas 49L x 49P cm Estofamento: espuma injetada com no mínimo 60mm de espessura, densidade: mfnim o de 50kg/m3 (encosto) e 60kg/m3 (assento), Revestimento: couro ecológico Cor: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Prata do Iguaçu	R LOURENCO JOSE BERTOGGIO, 369	(46) 3545-1113	cobarnpi@hotmail.com





**Órgão:** Prefeitura Municipal de Acará

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

**Descrição:** Cadeira escritório - Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,

**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

**Data:** 15/06/2022 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:312022 / UASG:980403

**Lote/Item:** /19

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 19/07/2022 09:39

**Homologação:** 26/07/2022 14:23

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.041.480/0001-88 * VENCEDOR *	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 348,70
<p><b>Marca:</b> MOBILAN <b>Fabricante:</b> MOBILAN <b>Modelo:</b> CADEIRA <b>Descrição:</b> CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA A COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PÉS 5 UN</p> <p><b>Estado:</b> PA    <b>Cidade:</b> Belém    <b>Endereço:</b> PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 164    <b>Nome de Contato:</b> ALMEIDA    <b>Telefone:</b> (91) 2121-9000    <b>Email:</b> neobrsbelem@gmail.com</p>		
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 362,00
<p><b>Marca:</b> FRISOKAR <b>Fabricante:</b> FRISOKAR <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Cadeira escritório giratória Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade Pés: 5 UN,</p> <p><b>Estado:</b> MA    <b>Cidade:</b> São Luís    <b>Endereço:</b> AVENIDA 05,0,, S/N    <b>Telefone:</b> (98) 9124-9120 / (99) 9124-9120 / (98) 9124-9120    <b>Email:</b> saolucascosta@gmail.com</p>		
04.515.180/0001-03	AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 480,00
<p><b>Marca:</b> Proprio <b>Fabricante:</b> Proprio <b>Modelo:</b> CAD-GIT-01-PA <b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÃO : PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 45CM - 55CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ALTURA TOTAL(CM): 84,5CM - 91,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM COM RODÍZIO: SIM BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM</p> <p><b>Estado:</b> PA    <b>Cidade:</b> Ananindeua    <b>Endereço:</b> EST DO CURUCAMBA, 05    <b>Nome de Contato:</b> Antonio Nascimento Azevedo    <b>Telefone:</b> (91) 3287-1339    <b>Email:</b> aguiaindmoveis@hotmail.com</p>		
34.390.049/0001-10	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 600,00
<p><b>Marca:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Modelo:</b> CAD/GIR-02 <b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA Especificação : Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Densidade de Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm Profundidade Assento (cm): 38cm Espessura Assento (cm): 4,5cm Largura Encosto(cm): 36,5cm Altura Encosto(cm): 28,5cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Atura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45cm - 55cm Largura Total(cm): 57cm Altura Total(cm): 84,5cm - 91,5cm ± 3cm Profundidade Total(cm): 57cm Com Rodízio: Sim Braços Reguláveis: Sim MODELO: CAD/GIR-02 TIPO: GIRATÓRIA FABRICANTE: MARCA PRÓPRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL BRASILEIRA GARANTIA: 12 MESES</p> <p><b>Estado:</b> PA    <b>Cidade:</b> Marituba    <b>Endereço:</b> R DECIMA, 174    <b>Telefone:</b> (91) 8195-0107    <b>Email:</b> souzaesantana@hotmail.com</p>		
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 699,99



Marca: MILLA MOVEIS  
Fabricante: MILLA MOVEIS  
Modelo: MILLA MOVEIS

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA Especificação : Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Densidade de Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm Profundidade Assento (cm): 38cm Espessura Assento (cm): 4,5cm Largura Encosto(cm): 36,5cm Altura Encosto(cm): 28,5cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Altura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45cm - 55cm Largura Total(cm): 57cm Altura Total(cm): 84,5cm - 91,5cm ± 3cm Profundidade Total(cm): 57cm Com Rodízio: Sim Braços Reguláveis: Sim



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MA São Luís R S, 12 DEBORA (98) 3011-6013 didaquempreendimentos@outlook.com

31.734.960/0001-09 G R LOBATO R\$ 800,00

Marca: PLAXMETAL  
Fabricante: PLAXMETAL  
Modelo: 2022/2022

Descrição: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade de Pés: 5 UN,

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
AP Macapá AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462 GREYCEANE (96) 9208-4955 licitacaoogr@gmail.com

30.313.649/0001-23 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 822,00

Marca: NOBRE  
Fabricante: NOBRE  
Modelo: CADEIRA GIRATÓRIA

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA Especificação : Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Densidade de Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm Profundidade Assento (cm): 38cm Espessura Assento (cm): 4,5cm Largura Encosto(cm): 36,5cm Altura Encosto(cm): 28,5cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Altura Assento ao solo Mín - Máx (cm): 45cm - 55cm Largura Total(cm): 57cm Altura Total(cm): 84,5cm - 91,5cm ± 3cm Profundidade Total(cm): 57cm Com Rodízio: Sim Braços Reguláveis: Sim

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
TO Araguaína AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420 (63) 8452-2247

41.546.457/0001-83 L P COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 900,00

Marca: planeje  
Fabricante: planeje  
Modelo: diretor

Descrição: Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios, Tipo Encosto: Regulável, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi, Quantidade de Pés: 5 UN,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PA Bonito R PADRE ANGELO, S/N (91) 8300-9982 lucasantoscarvalho@gmail.com

30.615.093/0001-20 S L P OFFICE MOBILIARIOS & SUPRIMENTOS EIRELI R\$ 930,00



Marca: Plaxmetal

Fabricante: Plaxmetal

Modelo: Linha Operativa Plus

Descrição: Cadeira secretária com braços: Base Standard Secretária: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com 5 pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 25x26,5mm e unidas por soldagem MIG, possui também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. Rodízio de PU: Constituído de 2 roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro. Coluna a Gás: Conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para ser feita fixação na base. A coluna a gás tem qualificação conforme a norma DIN 4550 BIFMA Backita M1: O mecanismo Backita M1 é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e para a inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é fabricada em poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. Possui alma metálica com reforço estrutural de duas chapas de aço na espessura de 2,65mm cada, revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco, garantindo resistência mecânica contra corrosão. O sistema de travamento da reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também é injetada em poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para baixo ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática, com curso de 70mm, que se libera ao chegar à altura máxima e após isso, retorna à posição inicial, permitindo que o usuário ajuste a altura para seu melhor conforto. Assento: Conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 10mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420mm x 380mm (LxP) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Braço Regulável: O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 410mm x 290mm (LxA). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O encosto é fixado ao mecanismo por meio de um tubo industrial oblongo, onde o usuário precisa apenas puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2Kg/m³. Revestimento em tecido couro ecológico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Fazenda Rio Grande	R MARANHÃO, 425	(41) 9934-1335

08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇÃO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.100,00
--------------------	--	--------------

Marca: MEC MOVEL

Fabricante: MEC MOVEL

Modelo: MEC MOVEL

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA Especificação : Peso Real Suportado (kg): 110kg Estrutura - Giratória: Sim Material Assento/Encosto: Couro Ecológico Densidade de Espuma: D45 Largura Assento (cm): 43cm Profundidade Assento (cm): 38cm Espessura Assento (cm): 4,5cm Largura Encosto(cm): 36,5cm Altura Encosto(cm): 28,5cm Espessura Encosto (cm): 3,5cm Estrutura - Regulagem de Altura a Gás: Sim Altura Assento ao solo Mm - Máx (cm): 45cm - 55cm Largura Total(cm): 57cm Altura Total(cm): 84,5cm - 91,5cm ± 3cm Profundidade Total(cm): 57cm Com Rodízio: Sim Braços Reguláveis: Sim

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AV BRASILIA, 47	IRANILDO	(94) 3787-2285/ (94) 9171-6520	impactotucuruí@hotmail.com

42.254.594/0001-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.500,00
--------------------	---	--------------

Marca: TECH MOVEIS

Fabricante: TECH MOVEIS

Modelo: TECH MOVEIS

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESPECIFICAÇÃO : PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA: SIM MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ESPESSURA ENCOSTO (CM): 3,5CM ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ALTURA ASSENTO AO SOLO Mm - MÁX (CM): 45CM - 55CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ALTURA TOTAL(CM): 84,5CM - 91,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM COM RODÍZIO: SIM BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São João de Pirabas	RODOVIA PA 440, SN	(91) 9612-0026	cegoliveiradistribuidora@gmail.com



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS  
**Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados a farmacia da unidade basica de saude, objeto vinculado as resoluções sesa nº 724/2019; nº 1016/2021; nº 1309/2020; nº 003/2016 e nº1141/2017, com o intuito de oferecer melhorias nos serviços prestados pela assistência farmacêutica no municipio de janiópolis/pr..  
**Descrição:** Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico , Material Encosto: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Material Assento: Compensado Multilaminado E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Regulável , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Características Adicionais: Apoio De Cabeça, Regulagem De Altura E Inclinação , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Epóxi , Quantidade Pés: 5 U  
**CatMat:** 484126 - CADEIRA ESCRITÓRIO

**Data:** 19/05/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:202022 / UASG:987637  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 19/05/2022 16:56  
**Homologação:** 20/05/2022 15:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 949,50
* VENCEDOR *		

Marca: PAPIROS MOVEIS  
 Fabricante: PAPIROS MOVEIS  
 Modelo: PAPIROS MOVEIS

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO E M COURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	Flávio	(44) 3016-2724	papiros vendas@hotmail.com

30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 950,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: MARCA PROPRIA  
 Fabricante: MARCA PROPRIA  
 Modelo: PRESIDENTE

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO E M COURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	R ICARAIMA, 2802	(44) 8807-5253/ (44) 9828-8873

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 969,50
--------------------	--	------------

Marca: VITRINE  
 Fabricante: VITRINE  
 Modelo: 1002

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO E M COURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	AV PRESIDENTE VARGAS, 602	Juliana	(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br

14.423.827/0001-12	NATALIA MARTINS TAVARES	R\$ 974,09
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Própria  
 Fabricante: Natalia Martins Tavares - EPP  
 Modelo: Cadeira Giratória Presidente  
 Descrição: Cadeira Giratória Presidente Couro Automotivo Base Cromada Braço Fixo Couro Automotivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO BETTEGA, 3515	(41) 3020-3333	comercial@shoppingescritorio.com.br.





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

- 11 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 17/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

33 Nº  
DESCRIÇÃO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



Data: 05/07/2022 11:23:41  
Acessar a fonte aqui



Assunto: **Re: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
<ean@homeofficegrupo.com.br>, <ean@homeofficegrupo.com.br>,  
<atenas.comercial@hotmail.com>, <vendas@fmindpecas.com.br>,  
Para: <financeiro@cestrasglobal.com.br>,  
<financeiro@cestrasglobal.com.br>, <vrrdistdesouza@gmail.com>  
Cc: <vendas@tecno2000.com.br>, <brasil3@tecno2000.com.br>  
Data: 22/05/2023 18:30



Boa noite!

prezados,

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa especializada** em fornecimento de **Cadeira Secretaria Escritório** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Sônia Oliveira**

**Setor de Compras**



Assunto: **Re: RES: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório**  
De: <compras@slm.pe.gov.br>  
Para: Isis <brasilia1@tecno2000.com.br>  
Data: 24/05/2023 13:13



- PLANILHA PARA PROPOSTA.xlsx (~16 KB)

Boa tarde!

Sra. ISIS,  
segue o anexo , Desde já agradeço!

**Sônia Oliveira**

**Setor de Compras**



Em 24/05/2023 09:00, Isis escreveu:

Bom dia prezados,

Não veio anexo.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

image001

ISIS VIEIRA

Analista de licitações

ESCRITÓRIO BRASÍLIA

(61) 3248-3956/ (61) 3321-3676

\* [brasilia1@tecno2000.com.br](mailto:brasilia1@tecno2000.com.br)

[www.tecno2000.com.br](http://www.tecno2000.com.br)

LOGO  
PROMOCIONAL  
ATUALIZADA.jp

abnt.png

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Lorena Sousa [mailto:brasil3@tecno2000.com.br]

Enviada em: terça-feira, 23 de maio de 2023 08:08

Para: brasil3@tecno2000.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório



De: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br) [mailto:compras@slm.pe.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 18:30

Para: [ean@homeofficegrupo.com.br](mailto:ean@homeofficegrupo.com.br); [ean@homeofficegrupo.com.br](mailto:ean@homeofficegrupo.com.br); [atenas.comercial@hotmail.com](mailto:atenas.comercial@hotmail.com);

[vendas@fmindpeças.com.br](mailto:vendas@fmindpeças.com.br); [financeiro@cestasglobal.com.br](mailto:financeiro@cestasglobal.com.br); [financeiro@cestasglobal.com.br](mailto:financeiro@cestasglobal.com.br); [vrrdistdesouza@gmail.com](mailto:vrrdistdesouza@gmail.com)

Cc: [vendas@tecno2000.com.br](mailto:vendas@tecno2000.com.br); [brasil3@tecno2000.com.br](mailto:brasil3@tecno2000.com.br)

Assunto: Re: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório

Boa noite!

prezados,

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa especializada** em fornecimento de **Cadeira Secretaria Escritório** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Sônia Oliveira**

**Setor de Compras**



Assunto:

**Re: RES: RES: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório**

De: <compras@slm.pe.gov.br>

Para: Lorena Sousa <brasilia3@tecno2000.com.br>

Data: 25/05/2023 08:59



Bom dia, encaminhamos para o setor responsável para análise!!

---

**Sônia Oliveira**

**Setor de Compras**



Em 24/05/2023 14:30, Lorena Sousa escreveu:

Boa tarde prezada Sônia, tudo bem?

Me chamo Lorena e sou responsável pela prefeitura de São Lourenço da Mata na empresa TECNO2000.

Gostaria de saber se existe interesse em realizar uma adesão, estamos com boas atas disponíveis, segue em anexo algumas atas e catálogo para verificação.

Caso não te atenda, podemos verificar alguma outra.

Será um imenso prazer atendê-los.

Para quaisquer dúvidas também deixo meu contato pessoal - WhatsApp (61) 981494045.

Atenciosamente,

**Lorena Sousa**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



☎ (61) 3248-3956

✉ [brasilia3@tecno2000.com.br](mailto:brasilia3@tecno2000.com.br)

🌐 [www.tecno2000.com.br](http://www.tecno2000.com.br)



A marca do manejo florestal responsável



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: [compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br) [mailto:[compras@slm.pe.gov.br](mailto:compras@slm.pe.gov.br)]

Enviada em: quarta-feira, 24 de maio de 2023 13:14

Para: Isis

Assunto: Re: RES: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório

Boa tarde!



Sra. ISIS,

segue o anexo , Desde já agradeço!

**Sônia Oliveira**  
**Setor de Compras**



Em 24/05/2023 09:00, Isis escreveu:

Bom dia prezados,

Não veio anexo.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Atenciosamente

ISIS VIEIRA

Analista de licitações

ESCRITÓRIO BRASÍLIA

(61) 3248-3956/ (61) 3321-3676

\* [brasil1@tecno2000.com.br](mailto:brasil1@tecno2000.com.br)

[www.tecno2000.com.br](http://www.tecno2000.com.br)

image001

LOGO  
PROMOCIONAL  
ATUALIZADA.jf

abnt.png

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

**De:** Lorena Sousa [mailto:brasil3@tecno2000.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 23 de maio de 2023 08:08

**Para:** brasil3@tecno2000.com.br

**Assunto:** ENC: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório



**De:** compras@slm.pe.gov.br [mailto:compras@slm.pe.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 22 de maio de 2023 18:30

**Para:** ean@homeofficegrupo.com.br; ean@homeofficegrupo.com.br; atenas.comercial@hotmail.com;

vendas@fmindpeças.com.br; financeiro@cestasglobal.com.br; financeiro@cestasglobal.com.br; vrrdistdesouza@gmail.com

**Cc:** vendas@tecno2000.com.br; brasil3@tecno2000.com.br

**Assunto:** Re: Solicitação de cotação de preços de Cadeira Secretaria Escritório

Boa noite!

prezados,

Estamos trabalho na fase interna do processo que objetiva a contratação de **Empresa especializada** em fornecimento de **Cadeira Secretaria Escritório** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE e gostaríamos de saber se poderiam nos fornecer cotações dos itens que seguem em anexo ao presente expediente.

Orientamos que a cotação seja encaminhada a este setor com os seguintes elementos mínimos:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereço e telefone de contato;
4. Data de emissão; e
5. Assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

No intuito de facilitar o envio das informações aqui requisitadas, encaminhamos junto a este em formato "Excel" e "Word" a relação dos itens acima mencionada.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos ainda de saber se os Srs. poderiam atender a demanda acima informada e em qual prazo.

Isto posto, aproveito a oportunidade para agradecer-lhes pela atenção dispensada.

**Sônia Oliveira**

**Setor de Compras**





Composição de preços cadeiras infraestrutura 2023


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	Banco de Preços		MÉDIA	V. UNIT.	V.TOTAL
				Média P.	QTD de Preços			
2	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20	R\$ 767,34	5	R\$ 767,34	R\$ 767,34	R\$ 15.346,80
								<b>R\$ 15.346,80</b>

Obs 1: Para fins de obtenção do preço estimativo foi publicado no Diário Oficial AMUPE, a solitação de cotação de preços para aquisição de Cadeira Secretaria Escritório **Sec.Infraestrutura , 2023.**

Obs 2: Enviamos propostas por e-mails para empresas relacionadas ao item (Cadeira Secretaria Escritório) , não obtivemos retorno dos e-mails solicitados , para composição de preço .

Obs 3: Para Fins de obtenção do preço estimativo realizamos pesquisas nas ferramentas "Banco de Preços" (Disponível em:<https://www.bancodeprecos.com.br> e no site ([www.comprasnet.gov.br/loginportal IUASG.asp](http://www.comprasnet.gov.br/loginportal IUASG.asp)), para obter média em preços públicos, entretanto só obtivemos sucesso no preço médio do Banco de preços públicos no valor unitário de R\$ 767,34 x20 perfazendo um valor R\$ 15.346,80

São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2023

  
**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**  
 Secretaria de Administração

Mat. 875079



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (cadeira de escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

**Declaramos ainda**, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2023.

**Tarcísio Cruz Muniz**  
Mat. 478163  
Secretário de Infraestrutura

**DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA-MOBILIA INFRAESTRUTURA.pdf**

Código do documento: KTVV-D273-HJQT-6W79

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/KTVV-D273-HJQT-6W79>

Ou digite o código: KTVV-D273-HJQT-6W79

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:****TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

t\*\*\*\*\*75@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

TARCÍSIO C. MUNIZ

**Registro de Eventos**

09/06/2023 12:56

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 920.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 28/10/1977. Email: t\*\*\*\*\*75@gmail.com. IP: 45.239.15.43. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**T.C.M.**

Hash do documento original: 6f3128ddd390e7ec1753d89f1e2ba0eb

Hash do documento assinado: da5fbe44d5e15a55e0bb32af95edbc69



## **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente contratação justifica-se pelo fornecimento de mobiliários, atendendo à solicitação da secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizado na secretaria de infraestrutura, constatou-se que a maioria ou a totalidade dos **Mobiliários de Escritório**, encontravam-se inadequados para condições de trabalho, estes mobiliários, são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando também a qualidade no atendimento.

2.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição de trabalho, para os colaboradores, e faz-se necessário que sejam substituídos por novos.

2.4. Entretanto, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação serão substituídos adequadamente para não atrapalhar o fluxo das atividades.

2.5. Em resumo dessas informações tem por finalidade:

2.5.1. Substituir mobílias obsoletas

2.5.2. A substituição desses mobiliários inadequados /ou em desuso cuja manutenção torna-se onerosa;

2.5.3. Garantir a atualização e modernização da mobília para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.6. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses itens e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos com configurações ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS**

Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP, conforme disposto no quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada, tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20	R\$ 764,34	R\$ 15.346,80
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 15.346,80</b>



#### **4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

#### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO  
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE  
44905200 - Equipamentos e Material Permanente

#### **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

- 6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;
- 6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;
- 6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;
- 6.1.4. Garantia, quando for o caso;
- 6.1.5. Condições de pagamento;
- 6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;
- 6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;
- 6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.

#### **7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

7.1. As empresas vencedoras da fase de lances deverão apresentar juntamente com a proposta final, o **CATÁLOGO DO PRODUTO(S)** com informação suficiente, para cada item licitado, imagens dos itens pra que possam ser avaliados e identificados pela área técnica demandante conforme seu modelo, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.

#### **8. DA CAPACIDADE TÉCNICA**

- 8.1.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 8.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



**8.1.3.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

**8.2.** Fornecimento de **mobiliários de Escritório**, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

**8.3.** Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

**8.4.** Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**9.1.** O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

**9.2.** A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

**9.3.** Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30(trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**9.4.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30(trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.5.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.6.** Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**9.7.** Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.

**9.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**10.1.** A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

## 11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** A **Secretaria de Infraestrutura** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

**11.1.1.** Assinar a ata de registro de preços;





- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;
- 12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. A CONTRATADA obrigar-se-á:
  - 14.1.1. Efetuará entrega dos itens no local determinado pelas Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;
  - 14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;



**14.1.3.** Fornecer itens com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

**14.1.4.** A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

**14.1.5.** Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

**14.1.6.** Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.

**14.1.7.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**14.1.8.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**14.1.9.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;

**14.1.10.** Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;

**14.1.11.** Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1.** CONTRATANTE obrigar-se-á:

**15.1.1.** Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;

**15.1.2.** Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;

**15.1.3.** Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.

**15.1.4.** Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;

**15.1.5.** Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;

**15.1.6.** Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## **17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.11.2021 14:51 PM SLM  
51 Nº  
à vista  
FA

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do (s) contrato (s) originado (s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.

**18.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**18.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**18.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**18.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**18.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**18.14.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**18.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**18.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**18.17.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

**TX** = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

## 19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 20.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**20.5.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**20.5.5.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.

**20.5.6.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**20.5.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.5.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.

**20.5.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.5.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.5.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

**21.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2023.

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
Matrícula 875079

**DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Diretor de Obras  
Matrícula 478169

**Termo de Referencia - INFRAESTRUTURA CADEIRAS 09.06.pdf**

Código do documento: WGWE-SMRY-7RAF-7RFN

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/WGWE-SMRY-7RAF-7RFN>

Ou digite o código: WGWE-SMRY-7RAF-7RFN

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**

Eletrônica

**SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA**

s\*\*\*\*\*ra@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

SÔNIA M. V. G. OLIVEIRA



Eletrônica

**DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

d\*\*\*\*\*po@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

DJAILSON P. D. OLIVEIRA



**Registro de Eventos**

09/06/2023 12:59

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 711.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 18/11/1970. Email: s\*\*\*\*\*ra@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*S.M.V.G.O.*

11/06/2023 23:24

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 038.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 04/03/1982. Email: d\*\*\*\*\*po@hotmail.com. IP: 191.243.20.19. Localização: Cidade: Camaragibe, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**D.P.D.O.**

Hash do documento original: 40e621219dd74d75ce5724c91f2adb3a

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

O secretário (a) de Infraestrutura no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, considerando as disposições do caput do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **resolve:**

**1.1. I. Aprovo: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada em **Fornecimento de Mobiliários** para Escritório (**cadeira de escritório**), para atender as necessidades **da Secretaria de Infraestrutura**, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**II. Autorizo:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, mais especificamente no seguinte dispositivo:

**III.** Encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e conseqüente elaboração do instrumento convocatório para que posteriormente sejam encaminhando todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço da Mata, 09 de junho de 2023.

**Tarcísio Cruz Muniz**  
Mat. 478163  
**Secretário de Infraestrutura**

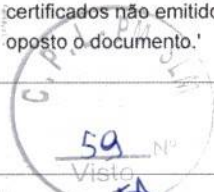
**AUTORIZACAO DE AQUISICAO MOBILIA INFRAESTRUTURA.pdf**

Código do documento: Y2R4-GD68-3ATQ-U6PH

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/Y2R4-GD68-3ATQ-U6PH>

Ou digite o código: Y2R4-GD68-3ATQ-U6PH

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**

Eletrônica

**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

t\*\*\*\*\*uz@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

TARCÍSIO C. MUNIZ

**Registro de Eventos**

14/06/2023 14:01

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 920.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 28/10/1977. Email: t\*\*\*\*\*uz@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.15.43. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**T.C.M.**

Hash do documento original: 1e9a4ded4853a3e2179521d93f51459d

Hash do documento assinado: 43cc02b670d2bbd6c4106815b9304f09



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



NOTA DE ROTINA Nº 117/2023

<b>De: Sônia Oliveira</b> Setor de Compras TR	<b>DATA</b>
<b>Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II -Sra. JOSELANE</b>	15/06/23

1.1. **Assunto:** Processo Licitatório para **Registro de Preços** para em **Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Estou encaminhando para V.S.<sup>a</sup> O Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria demandante para realização de processo licitatório cujo objeto: **Registro de Preços** para em **Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Conforme especificações constantes neste **Termo de Referência.**

Diante do exposto encaminhamos o presente com vários elementos anexos para adoção das providências de praxis.

**Itens anexos:**

Pasta Processo.

Valor Estimado: **R\$ 15.346,80**

Atenciosamente:

**Sônia Oliveira**  
Setor de Compras

<b>RECEBIDO EM:</b> 15/06/2023
<b>Secretaria / Órgão:</b>
<b>Ass.</b>

Página 1 de 1



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
- CPL -

## TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**Joselane Maria Silva**, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, vinculada à Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata/PE, constituída através de portaria, no uso de suas atribuições legais.

Aos 15(quinze) dias do mês de junho de 2023, eu **Joselane Maria Silva**, Pregoeira Pública do Município de São Lourenço da Mata/PE, nomeado por meio de Portaria com cópia anexa aos autos, recebi os seguintes documentos oriundos da Secretaria de Administração:

- Pesquisas de preços incluindo o mapa de formação de preços, realizada pelo setor de compras, devidamente assinado pela servidora responsável: a Sra Sônia Maria Viana Guedes Oliveira.
- Declaração de Ordenador de Despesa, datado 09 de junho de 2023, pelo Sr. Tarcísio Cruz Muniz, secretário de infraestrutura, matrícula 478163.
- Termo de Referência, datado de 09 de junho 2023, assinado pelos seguintes servidores: a Sra Sonia Maria Viana Guedes Oliveira, matrícula: 875079 e Dajailson Pereira de Oliveira, diretor de Obras, matrícula nº 478169.
- Documento de aprovação do Termo de Referência, devidamente assinado pelo Sr. Tarcísio Cruz Muniz, secretário de infraestrutura, matrícula 478163, onde consta a autorização para abertura do Processo Licitatório e Termo de Referência em anexo.
- Nota de Rotina, datada de 15 de junho de 2023 para abertura de Processo Licitatório.

1

Os documentos acima epigrafados foram apresentados devidamente assinados.

Diante da solicitação, abri o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE. Ressalvo que esta Pregoeira Pública não se responsabiliza pela pesquisa de preços que foi realizada pelo setor de compras, através de solicitação pela demandante originando assim como a estimativa de preços. Informa ainda, que não se responsabiliza pela elaboração do Termo de Referência, conveniência, oportunidade, natureza, qualificação técnica, qualidade e quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas.

Sendo assim, faz-se concluso o procedimento para elaboração da Minuta do Instrumento convocatório pertinente e seus respectivos anexos.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Joselane Maria Silva**  
Pregoeira da CPL II

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006/2021



**DECRETO Nº 006/2021, 15 DE JANEIRO DE 2021**

*EMENTA: Estabelece o valor a partir do qual o resumo dos editais de pregão serão, também, publicados em jornal de grande circulação. Art. 4º, I, da lei n. 10.520/2002, e dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 4º, I, da Lei n. 10.520/2002:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.17, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 47.485, de 27 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir o que seria "Licitação de grande vulto", para fins de cumprimento ao que dispõe o normativo acima referido,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), como sendo o valor limite inicial, a partir do qual o aviso de abertura de licitações na modalidade pregão deverá ser publicado no Diário Oficial e na internet

Art. 2º - Quando o valor de que trata o artigo anterior ultrapassar R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o aviso de abertura de licitação deverá ser publicado em jornal de grande circulação regional ou nacional, além de publicação no Diário Oficial e na internet.

Art.3º- Em se tratando de aquisições de bens ou serviços com recursos federais, deverá ser observada a legislação pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**São Lourenço da Mata, 15 de janeiro de 2021**

**VINÍCIUS LABANCA**

Prefeito

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira

**Código Identificador:CE7CDF0A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 031/2021

**DECRETO Nº 031/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

*EMENTA: Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Municipal, dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**CONSIDERANDO** o teor da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, que alterou a redação do art. 76 da referida Lei.

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001, de 05 de maio de 2010, o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), POR MEIO DA Resolução nº 01/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de São Lourenço da Mata, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

**CONSIDERANDO** que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizado em meio eletrônico e disponibilizada na rede mundial de computadores no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amupe](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe), sem custos de consulta, e atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP, instituída pela Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 32.539/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 32.541/2008 e alterações que dispõe sobre a modalidade denominada pregão, na forma presencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a modalidade denominada pregão, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o princípio da recepção das normas, no que couber, sobretudo as orientações das Cortes de Contas e Tribunais Superiores.

**CONSIDERANDO** medidas de protocolos de saúde enquanto durar a pandemia.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e Presencial, para a aquisição de bens e a



contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.

§ 1º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é a modalidade de licitação do tipo menor preço ou maior desconto, para o fornecimento de bens ou serviços comuns, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances, em sessão pública virtual, por meio da internet.

§ 1º Os processos de licitação, na forma eletrônica, são condicionado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

§ 2º As normas disciplinadoras dos processos eletrônicos serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 3º** - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a modalidade pregão.

**Art. 4º** - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:





1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão,

**Art. 5º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema Eletrônico indicado no Edital.

§ 1º Para acesso ao sistema de pregão, na forma eletrônica, deverão ser previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro e os licitantes, conforme instruções a serem divulgadas no Edital da licitação.

**Art. 6º** - Os interessados em acompanhar os processos de licitação, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo ao acesso às informações processuais em tempo real, por meio da internet.

**Art. 7º** - Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade licitante:

- I - solicitar à Gerencia do sistema Eletrônico o credenciamentos que se fizerem necessários;
- II - indicar o sistema eletrônico a ser utilizado;
- III - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- IV - aprovar o Termo de Referência; determinar a abertura do processo licitatório;
- V - autorizar a abertura do processo licitatório;
- VI - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VIII - homologar o processo;
- IX - celebrar o contrato;
- X - revogar e anular a licitação.

**Art. 8º** - Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - processar a licitação;



II - elaborar e assinar o edital, de acordo com a minuta padrão, editada pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município, quando houver;

III - receber, examinar e responder às consultas sobre o edital;

IV - receber, examinar e decidir as impugnações ao edital, dando conhecimento à assessoria jurídica responsável pela sua aprovação, no caso de alteração do instrumento;

V - conduzir a sessão pública na internet;

VI - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, para fins de classificação ou desclassificação;

VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances;;

VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

X - declarar o vencedor do certame;

XI - receber, examinar e instruir os recursos, encaminhando-os devidamente informados à autoridade competente para julgamento;

XII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XIII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIV - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro não se responsabilizará pela validação do orçamento referencial e nem responderá pela compatibilidade dos preços estimados com os parâmetros de mercado, que deverá ser elaborado pela área demandante.

**Art. 9º** - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 10** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou empregados da entidade promotora da licitação.

**Art. 11** - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico indicado no edital e utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, via sistema e por outros meios definidos no edital, conforme o caso, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Sistema terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

**Art. 12** – Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, serão tomadas as seguintes providências:

I - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

II - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

III - realização de pesquisa de preços, sob a responsabilidade do setor técnico competente do órgão requisitante da licitação, para confecção do orçamento referencial;

IV - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante da licitação e sua aprovação pela autoridade competente;

V - elaboração do edital, em observância, quando for o caso, obedecendo ao modelo padronizado pela Assessoria Jurídica com aprovação da Procuradoria do Município;

§ 1º O termo de referência deverá conter a especificação do objeto, de forma clara, concisa e objetiva, o prazo de execução, prazo e forma de pagamento, as sanções aplicáveis, as obrigações do contratado e do contratante e demais elementos essenciais à execução do contrato.

**Art. 13** – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, salvo disposição específica do edital.

**Art. 14** – Para fins de habilitação do licitante, observado o art. 4º, inciso XIII, da Lei 10.520/2002, serão adotadas as seguintes regras:

§ 1º Somente serão exigidos documentos de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, vedada antecipação de qualquer documento que possa identificar os fornecedores interessados em participar do certame.

§ 2º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

§ 3º Os documentos e anexos exigidos, deverão ser apresentados digitalizados ou em original ou por sua cópia, no prazo estabelecido no edital.

**Art. 15** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

§ 1º Caso seja vencedor o licitante estrangeiro, para assinatura do contrato, será requerido que os documentos, de que trata o caput, sejam autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

§ 2º O licitante estrangeiro deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, notificação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato.

**Art. 16** - A participação de consórcio, quando permitida no instrumento convocatório, dar-se-á conforme as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**Art. 17** - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso do edital, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:



I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e

b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);

b) Internet; e

c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Todas as referências de tempo estabelecidas no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 18** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 19** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

§ 4º Quando por razões de ordem técnica ou administrativa, não for possível julgar a impugnação antes da data marcada para a sessão pública do pregão, deverá o pregoeiro justificar essas circunstâncias, e comunicar aos licitantes o adiamento da licitação.

**Art. 20** - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma de publicação em que se deu a do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**Art. 21** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no



edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 7º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

**Art. 22** - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**Art. 23** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 24** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 25** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

§ 6º Na hipótese de participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

**Art. 26** - Em função do sistema utilizado para a realização do pregão, o edital informará os modos adotados e demais condições específicas para a etapa de lances, inclusive quanto ao tempo de disputa e seu encerramento.

**Art. 27** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 28** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 27, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

§ 1º Na hipótese de participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, será observado o procedimento de acordo com a legislação específica.

§ 2º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Art. 29** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**Art. 30** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto nos incisos VII e VIII do art. 7º.

**Art. 31** - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade

superior e propor a homologação, nos termos do disposto nos incisos XII e XIV do art. 8º.

**Art. 32** - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 33.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**Art. 33** - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Lourenço da Mata-PE e será descredenciado no sistema utilizado pelo Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas na imprensa oficial do Município.

**Art. 34** - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### **PREGÃO PRESENCIAL**







**Art. 35** - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nos termos do art. 1º, § 1º, deste Decreto.

§ 1º A licitação na modalidade Pregão Presencial, dentre outros pode ser aplicada às concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas.

**Art. 36** - O Pregão Presencial é a modalidade de licitação, do tipo menor preço ou maior desconto, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em sessão pública presencial.

Parágrafo único. Na hipótese da utilização do Pregão Presencial para concessões de uso de áreas edificadas ou não edificadas, a proposta vencedora é aquela que, após a fase de lances e/ou negociação com o pregoeiro, apresentar a maior oferta para o objeto da licitação em questão."

**Art.37** -A licitação na modalidade de pregão presencial é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da celeridade, finalidade,

razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único -As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art.38**-Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art.39**-Para fins das atribuições da autoridade competente, bem como do pregoeiro e equipe de apoio deve ser observado o disposto nos arts. 7º, 8º e 9º deste Decreto.

**Art.40** -A fase preparatória do pregão, inclusive quanto ao prazo de validade das propostas observará as regras dos arts. 12 e 13 deste Decreto.

**Art.41** -A fase externa do pregão da forma presencial será iniciada com a convocação dos interessados, cuja publicidade do procedimento dar-se-á por meio de aviso do edital, de acordo com os seguintes valores estimados para contratação:

I - até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE); e
- b) Internet;

II - acima de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais):

- a) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE);
- b) Internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

§ 1º Nas hipóteses em que houver transferência de recursos federais, o aviso do edital deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista na legislação federal pertinente.

§ 2º Do edital e do aviso constarão a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

I – O aviso de licitação deverá observar orientações e resoluções dos órgãos de controle, em especial so TCE/PE e ser o mais resumido possível, visando redução de gastos com publicação, sem prejuízo das informações essenciais.

§ 3º O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 08 (oito) dias úteis.

§ 4ºA fase externa obedecerá ainda as seguintes regras:



I - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

II-aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

III-o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

IV-quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

V-em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

VI-o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, e o lance ofertado deverá ser inferior ao último lance dado pelo próprio licitante;

VII-a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

VIII-caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

IX-declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro observará o direito de preferência de contratação de Microempresa(ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da legislação vigente, em especial a LC nº 123/2006 e alterações, e examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

X-sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XI-constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XII-se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo, o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XIII-nas situações previstas nos incisos X, XI e XII, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XIV-Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XV-o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XVI-o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XVII-decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o processo, ensejando a contratação;

XVIII-como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XIX-quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no inciso anterior;

§ 4º No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Art.42** -Os pedidos de esclarecimentos e impugnações observarão as regras estabelecidas no edital e nos arts. 18, 19 e 20 deste Decreto, enviando tanto os pedidos como as impugnações através do e-mail indicado no edital.

**Art.43** -Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-habilitação jurídica;

II-qualificação técnica;

III-qualificação econômico-financeira;

IV-regularidade fiscal; e

V-cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único.Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Cadastro de Fornecedores do Município de São Lourenço da Mata, desde que apresentem o referido cadastro em substituição aos documentos solicitados no edital.

**Art.44** - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Art.45** -É vedada a exigência de:

I-garantia de proposta;

II-aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III-pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art.46** -Para fins de participação de empresas estrangeiras e/ou de consórcios na licitação deverão ser observados os arts. 15 e 16 deste Decreto.

**Art.47** -A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, originadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art.48** -Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

**Art.49** -O Município publicará no Diário Oficial da AMUPE, de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, o extrato dos contratos celebrados, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Art.50** -Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - termo de referência;



- II - orçamento de referência, baseado em pesquisas de preços e planilhas de custos, quando for o caso, devidamente identificadas pelos servidores responsáveis pela sua elaboração;
- III - declaração de compatibilidade dos preços referenciais com os parâmetros de mercado, expondo a metodologia utilizada para a confecção do orçamento de referência, subscrita pela autoridade competente;
- IV - planilhas de custos, se for o caso;
- V - previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
- VI - aprovação jurídica do instrumento convocatório;
- VII- edital e respectivos anexos, quando for o caso;

- VIII - instrumentos de impugnações ao edital devidamente instruídos e com a respectiva decisão;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, e ata de registro de preços, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, e documentação de habilitação dos licitantes;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo o registro dos participantes do certame, das propostas escritas e lances verbais apresentados, da análise da documentação exigida para habilitação, dos motivos de inabilitação e desclassificação de propostas, das motivações dos recursos interpostos;
- XII - razões dos recursos e contrarrazões aos recursos interpostos, bem como as informações do pregoeiro sobre os recursos e respectiva decisão quanto ao julgamento do recurso;
- XIII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do ato de adjudicação e de homologação e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.
- Art.51** -Os casos omissos neste Decreto poderão ser submetidos à Procuradoria Municipal, objetivando obter a devida orientação legal.
- Art.52** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.53** -Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, Decretos anteriores deste Município, que versem sobre Pregão, exceto o Decreto Municipal 006, de 15 de janeiro de 2021.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2021

**VINÍCIUS LABANCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**21A3107A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**



**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
TECNOLOGIA – SMFPGT,  
PORTARIA CPL0032023**

PORTARIA CPL Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão  
Permanente de Licitações.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2821/2021 no Art. 30

Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02;  
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São Lourenço da Mata-PE;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação II do Município de São Lourenço da Mata - PE:

Nome	CPF	Função
JOSELANE MARIA SILVA	492.336.534-04	Presidente/Pregoeira
ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA	608.883.344-00	Secretária
JACKELINE GOMES DA SILVA	901.581.304-30	Membro/Equipe de Apoio
JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO	062.588.114-18	Membro/Equipe de Apoio

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis.

Parágrafo único. Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL será de 1 (um) ano, nos termos do que reza o § 4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do (a) Presidente da Comissão, responderá por este o(a) Secretário(a), na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 01 de fevereiro de 2023.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia  
– SMFPGT

**Publicado por:**

Oswaldo José Vieira  
Código Identificador:27CCF37E



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2023. Edição 3318  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**MINUTA DO EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei n.º. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 09:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 09:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 00/00/2023, às 09:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 00/00/2023 às 10:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>	
<b>Dados para contato</b>	
Pregoeira: <b>Joselane Maria Silva</b>	e-mail: <a href="mailto:cpl@slm.pe.gov.br">cpl@slm.pe.gov.br</a>
Endereço: Rua João Severiano, 132. Centro. São Lourenço da Mata/PE. Cep: 54735-310.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.2 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no "BNC";

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da "Bolsa Nacional de Compras" (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.
- 4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.<sup>1</sup>
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR. E-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

<sup>1</sup> O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.
- 5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.
- 5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.
- 5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.
- 5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.
- 5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).
- 6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.
- 6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.
- 6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
- 6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC** ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Observar ainda os critérios estabelecidos no Item 06 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

8.7 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

## 9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal



10

11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1 No caso de empresário individual:

11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.2.6 No caso de sociedade simples:

11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

11.2.7.1 Decreto de autorização;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 11.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## 11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 11.4.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:
- 11.4.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 11.4.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.5 Fornecimento de **mobiliários de Escritório**, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.
- 11.6 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.
- 11.7 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 11.8.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;
- 11.8.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.
- 11.8.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.8.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## **14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## 19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

## 20 DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irredutíveis.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto n° 7.892, de 2013.

## **21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
- 21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
- 21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## **22 DA SUBCONTRATAÇÃO**

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## **25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

## **27 DO PAGAMENTO**

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## **28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.

29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



## Paço Municipal

29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

29.19.1 Anexo I – Termo de Referência

29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

## 30 DO FORO

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 29 de junho de 2023.

**Joselane Maria Silva**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA - TR

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pelo fornecimento de mobiliários, atendendo à solicitação da secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizado na secretaria de infraestrutura, constatou-se que a maioria ou a totalidade dos **Mobiliários de Escritório**, encontravam-se inadequados para condições de trabalho, estes mobiliários, são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando também a qualidade no atendimento.

2.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição de trabalho, para os colaboradores, e faz-se necessário que sejam substituídos por novos.

2.4. Entretanto, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação serão substituídos adequadamente para não atrapalhar o fluxo das atividades.

2.5. Em resumo dessas informações tem por finalidade:

2.5.1. Substituir mobílias obsoletas

2.5.2. A substituição desses mobiliários inadequados /ou em desuso cuja manutenção torna-se onerosa;

2.5.3. Garantir a atualização e modernização da mobília para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.6. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses itens e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos com configurações ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP, conforme disposto no quadro abaixo:



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20	R\$ 767,34	R\$ 15.346,80
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 15.346,80</b>

#### 4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;

6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;

6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;

6.1.4. Garantia, quando for o caso;

6.1.5. Condições de pagamento;

6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;

6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.



### 7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. As empresas vencedoras da fase de lances deverão apresentar juntamente com a proposta final, o **CATÁLOGO DO PRODUTO(S)** com informação suficiente, para cada item licitado, imagens dos itens para que possam ser avaliados e identificados pela área técnica demandante conforme seu modelo, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.

### 8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.2. Fornecimento de **mobiliários de Escritório**, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

9.2. A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

9.3. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.7. Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.



## 11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A **Secretaria de Infraestrutura** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

## 13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigará-se a:

14.1.1. Efetuará entrega dos itens no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

14.1.3. Fornecer itens com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

14.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

14.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

14.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 14.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 14.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 14.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 14.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 14.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## 17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.3. A designação do fiscal do (s) contrato (s) originado (s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM.**

## 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 18.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.
- 18.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.14.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.17.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

**TX** = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 20.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.5.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 20.5.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**20.5.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.5.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.

**20.5.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.5.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.5.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

**21.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



27

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## ANEXO III

### DECLARAÇÕES (MODELO)

28

#### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ....., declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

## ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

### MODELO

**OBJETO** o Registro de Preço para eventual Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20		
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>

O valor anual estimado máximo para a aquisição é de R\$ \_\_\_\_\_

Os licitantes devem respeitar o preço máximo estimado do item.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANEXO V

MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
VALIDADE DA ATA: ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada à \_\_\_\_\_ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, .....(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço** para eventual **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

## 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
  - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
  - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
  - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
  - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
  - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## 5 VALIDADE DA ATA

5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## 6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.10 A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**

**44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.**

## 9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 09 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Infraestrutura (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FORNECEDOR  
REPRESENTANTE LEGAL**

34



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (CADEIRA DE ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O Município de São Lourenço da Mata/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ São Lourenço da Mata/PE CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF: nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_. Gestor(a) do fundo \_\_\_\_\_ do Município de SÃO LOURENÇO Secretário de Infraestrutura do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_;

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, da ARP nº \_\_\_\_/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata - PE, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº \_\_\_\_/2023.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei N°. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08 (oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.7 Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 Define-se por FISCAL DO CONTRATO o Sr(a) \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_ para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a este, cabendo a este:

- a) Verificar a perfeita entrega dos produtos, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos;
- c) Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos solicitando a adoção das medidas corretivas necessárias;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- f) Cobrar o cumprimento dos prazos de entrega pelos estabelecimentos.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.5 Define-se por GESTOR DO CONTRATO o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_ para o acompanhamento, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este.

- a) Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- c) Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo a que se refere atualizado, com todos os documentos necessários a sua regular instrução;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

8.6 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.7 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

8.8 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.9 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

## CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9.1 DA CONTRATADA

9 As obrigações da Contratada estão previstas no item 14 Termo de Referência – Anexo I do Edital

### 9.2 DO CONTRATANTE

1. As obrigações do Contratante estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 29 de junho de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação da minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao Processo Licitatório nº 050/2023 – Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para fins do cumprimento do Artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
JOZELANE MARIA SILVA  
Pregoeira



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023  
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto a aos termos da minuta do edital e seus anexos do processo licitatório nº 050/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de infraestrutura solicitou a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência e foi autorizada a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos.

Vieram os autos para parecer. É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993. O Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal nº 031/2021 regulamentam os procedimentos na realização do pregão eletrônico sobre as aquisições de bens e de contratações de serviços comuns.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela comissão permanente de licitação.

O termo de referência foi devidamente elaborado pelo funcionário responsável por determinação da autoridade competente e contém as especificações dos itens a serem licitados, bem como o quantitativo e o preço médio, a forma de prestação do serviço, dentre outras especificações pertinentes ao objeto da licitação. A licitação é exclusiva para empresas ME, EPP e MEI.

Quanto ao edital, no nosso entender, atendem às exigências legais, assim como o processo formalizado obedece ao procedimento adequado ao tipo de licitação por pregão eletrônico.

Quanto à minuta de contrato e ata de registro de preços observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos administrativos, em consonância com a Lei 8.666/93.

## CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de

Página 1 de 2



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *“é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *“a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e pelo Decreto Municipal nº 031/2021, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica é de parecer favorável ao prosseguimento da Licitação na modalidade Pregão nº 031/2023 na forma eletrônica, Processo Licitatório 050/2023, vez que o edital e seus anexos estão em consonância com os dispositivos das Leis, supracitadas, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 04 de julho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023



### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

#### PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, através da Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei forma da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/07/2023, às 09:00 horas	
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 09:00 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2023, às 09:00 horas.	
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2023 às 10:00 horas	
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="http://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>	
<b>Dados para contato</b>	
Pregoeira: <b>Joselane Maria Silva</b>	e-mail: <a href="mailto:cpl@slm.pe.gov.br">cpl@slm.pe.gov.br</a>
Endereço: Rua João Severiano, 132. Centro. São Lourenço da Mata/PE. Cep: 54735-310.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
<i>OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</i>	

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a formação o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- 1.2 A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo IV deste Edital.
- 1.3 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

## 02.00 – PODER EXECUTIVO

### 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

2.2 A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de Procuração por instrumento público ou particular, atribuindo-lhes poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operação no “BNC”;

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e, subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação solicitados no Edital, e através do Banco Nacional de Preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao sistema da “Bolsa Nacional de Compras” (<http://bnc.org.br/>), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Lourenço da Mata/PE, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6 Poderão participar deste Pregão, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.7 **Esta licitação tem participação exclusiva de ME/EPP/MEI, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;**

4.8 Como requisito para a participação, a licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 4.9 As Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor individual - MEI deverão declarar-se no sistema eletrônico como tal, informando que cumpre os requisitos de habilitação, conforme o item anterior, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.
- 4.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.11 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.11.1 Empresa suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o órgão, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.11.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.11.3 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.11.4 Quaisquer interessadas enquadradas nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- 4.11.5 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 4.11.6 Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória;
- 4.11.7 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.<sup>1</sup>
- 4.11.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.12 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.12.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.12.1.1 Caso não haja a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.12.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.12.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.12.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.12.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.13 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras: <https://bnc.org.br>. Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR. E-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

## 5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 5.1 Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
- 5.2 As sessões serão processadas em dias úteis, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas.

<sup>1</sup> O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, o que não se coaduna com o objeto deste certame, que versa sobre objeto comum e de ampla competitividade.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



5.3 Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.4 Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo a Pregoeira informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.5 Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas úteis, no período de 08h às 15 horas.

5.6 Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.7 Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo a Pregoeira informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema BNC.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl@slm.pe.gov.br](mailto:cpl@slm.pe.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Coronel José Duarte, nº 31, Centro, São Lourenço da Mata - PE (Prédio Sede da CPL).

6.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até decisão definitiva a ela pertinente.

6.4 A decisão da Pregoeira sobre o julgamento da impugnação será disponibilizada eletronicamente, até a abertura do pregão, podendo, tal comunicação, ser feita na própria sessão, fazendo-se o registro na ata.

6.5 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

6.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6.7 Não serão conhecidas impugnações apresentadas em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital ou fora do prazo e horário legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6.8 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

6.9 A Pregoeira disponibilizará a resposta aos pedidos de esclarecimentos no **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC** ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), até (02) dois úteis contado da data de recebimento do pedido.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e alterações.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Observar ainda os critérios estabelecidos no Item 06 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

8.7 **Os licitantes devem respeitar os preços máximos estimados dos itens.**

## 9 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 **Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário por item.**

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal



- 9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 9.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.14 A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 9.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.17 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.20 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 9.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.22 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 9.23 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 9.23.1 no país;
- 9.23.2 Por empresas brasileiras
- 9.23.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.23.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.23.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.23.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.23.7 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.23.8 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



9.23.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.23.11 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.12 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.23.13 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.23.14 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

9.23.15 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.23.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.23.17 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.23.18 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.23.19 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.23.20 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.23.21 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23.22 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.23 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23.24 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu à do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.25 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.23.26 Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 9.23.26.1 Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.
- 9.23.27 Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.
- 9.23.28 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2 **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 10.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 10.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas** sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6.1 É facultado a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 10.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as informações necessárias para verificação da conformidade com os itens licitados, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.8 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.9 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 10.9.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a" e "b" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **03 (três)** horas, sob pena de inabilitação.

11.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.1.9 É dever de o licitante encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a documentação solicitada neste Edital devidamente atualizada.

11.1.10 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.12 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.1.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.1.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.1.15 As microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



11.1.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.1.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.20 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1 No caso de empresário individual:

11.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:

11.2.3.1 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.2.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

11.2.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.2.6 No caso de sociedade simples:

11.2.6.1 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:

11.2.7.1 Decreto de autorização;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.9 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital.

## 11.3 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



## Paço Municipal

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.6 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 11.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.4.1 Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

11.4.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.4.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

11.5 Fornecimento de **mobiliários de Escritório**, de acordo com o item que deseja concorrer, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

11.6 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

11.7 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 11.8 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.8.1 Para licitantes com sede no Estado de Pernambuco, Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação (certidão de Licitação), em sede de 1º e 2º graus, que indique a inexistência de processos de falência ou concordata tramitados nos sistemas do Processo Judicial Eletrônico. Para os licitantes com sede em outros Estados, havendo o PJE, deve ser apresentada documentação equivalente;

11.8.2 **Balanco Patrimonial** e Demonstrações Contábeis **do último exercício social (2022)** já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

11.8.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.8.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

12.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerá o menor valor.

12.4 A oferta deverá ser firme, precisa, limitada e rigorosamente ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



## Paço Municipal

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006 e alterações. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 Caso haja interposição de recurso a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a homologação desta licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo IV), no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

16.2 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo Órgão Gerenciador, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

16.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante meio eletrônico ou presencial, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4 No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

16.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

16.6 Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

## 17 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

17.1 A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

17.1.1 Assinar a ata de registro de preços;

17.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;

17.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

17.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 17.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 17.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 18 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

18.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

18.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

18.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## 19 DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

19.2 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

19.3 O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 12 (doze) meses, conforme estabelecido no art. 62, de lei 8.666/93.

## 20 DO REAJUSTE

20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

20.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

21.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

21.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

21.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal



15

- 21.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 21.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 21.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 21.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 21.1.7 Por decurso de prazo de vigência;
- 21.1.8 Não restarem fornecedores registrados;
- 21.1.9 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 21.1.10 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 21.1.11 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 21.1.12 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 21.1.13 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 21.1.14 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 21.1.15 A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 21.1.16 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 21.1.17 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## **22 DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **23 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

- 23.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



## Paço Municipal

23.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 24 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.3 A designação do fiscal do(s) contrato(s) originado(s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## 25 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

25.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 09 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## 26 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

26.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 14 e 15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

## 27 DO PAGAMENTO

27.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

## 28 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

28.1 As sanções administrativas são as estabelecidas no Item 20 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

28.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

29.2 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste processo licitatório.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Paço Municipal



29.3 A presente licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

29.4 A anulação da licitação induz à invalidação da Ata de Registro de Preços e das eventuais contratações dela decorrentes.

29.4.1 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.5 A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

29.6 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

29.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

29.9 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

29.10 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.12 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.15 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

29.17 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, mesmo endereço e período no qual os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



29.18 As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, no período de 08h às 12 horas e de 13h às 17 horas, diretamente a Pregoeira ou à Comissão de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização digitalizada, mediante a entrega de 01 CD ROM ou *pen drive*, nos termos da lei que rege as licitações.

29.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

29.19.1 Anexo I – Termo de Referência

29.19.2 Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menor

29.19.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Fatos Supervenientes, de idoneidade, de vínculo empregatício e de que cumpre os requisitos de habilitação

29.19.4 Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços

29.19.5 Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

29.19.6 Anexo VI – Minuta de Contrato

29.20 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

## **30 DO FORO**

30.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço da Mata - PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Lourenço da Mata, 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Joselane Maria Silva**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação II





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA - TR

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pelo fornecimento de mobiliários, atendendo à solicitação da secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata/PE.

2.2. Considerando o levantamento das necessidades realizado na secretaria de infraestrutura, constatou-se que a maioria ou a totalidade dos **Mobiliários de Escritório**, encontravam-se inadequados para condições de trabalho, estes mobiliários, são essenciais para o funcionamento de forma adequada visando também a qualidade no atendimento.

2.3. A aquisição ora em comento, objetiva oferecer a melhor condição de trabalho, para os colaboradores, e faz-se necessário que sejam substituídos por novos.

2.4. Entretanto, à medida que apresentam falhas que inviabilizam a recuperação serão substituídos adequadamente para não atrapalhar o fluxo das atividades.

2.5. Em resumo dessas informações tem por finalidade:

2.5.1. Substituir mobílias obsoletas

2.5.2. A substituição desses mobiliários inadequados /ou em desuso cuja manutenção torna-se onerosa;

2.5.3. Garantir a atualização e modernização da mobília para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2.6. Desta forma, considerando a grande demanda de utilização desses itens e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, pesquisamos equipamentos com configurações ideais para o uso responsável e eficiente para uma futura e eventual aquisição conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

Em atenção ao fixado no art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 e alterações, a Administração estabelece neste Termo de Referência para fornecimento de mobiliário de escritório para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, que a esta licitação será exclusiva para participação de ME/EPP, conforme disposto no quadro abaixo:



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20	R\$ 767,34	R\$ 15.346,80
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 15.346,80</b>

#### 4. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

4.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).**

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

5.2. As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1545103231.128 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

#### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão ser apresentadas com os seguintes elementos:

6.1.1. Objeto, em descrição sucinta e clara;

6.1.2. Planilha de Quantitativos, Especificações e Preços e marcar dos produtos ofertados;

6.1.3. Preços unitário, total e global, este último em algarismo e por extenso;

6.1.4. Garantia, quando for o caso;

6.1.5. Condições de pagamento;

6.1.6. Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 90(noventa) dias;

6.1.7. Declaração de que no preço ofertado, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, até a sua entrega definitiva;

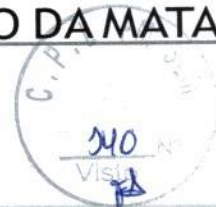
6.1.8. Assinatura do proponente.

6.2. Os preços unitários e totais deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais após a vírgula.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. As empresas vencedoras da fase de lances deverão apresentar juntamente com a proposta final, o **CATÁLOGO DO PRODUTO(S)** com informação suficiente, para cada item licitado, imagens dos itens para que possam ser avaliados e identificados pela área técnica demandante conforme seu modelo, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.

## 8. DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1.1. Para fins de qualificação técnica será cobrado do licitante que apresente:

8.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.2. Fornecimento de **mobiliários de Escritório**, no percentual mínimo de 10% do quantitativo licitado.

8.3. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

8.4. Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 9. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

9.2. A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

9.3. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 30 (trinta) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.7. Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de registro de preços originada a partir deste termo de referência terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.



## 11. DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A **Secretaria de Infraestrutura** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- 11.1.1. Assinar a ata de registro de preços;
- 11.1.2. Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços
- 11.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 11.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 11.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 11.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

## 12. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

12.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

12.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

## 13. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.1.1. Efetuará entrega dos itens no local determinado pela Secretaria demandante, por meio de veículo adequado sendo vedado à utilização de meios alternativos de transporte;

14.1.2. Efetuar a entrega dos produtos nos horários determinados pela Secretaria demandante;

14.1.3. Fornecer itens com qualidade e em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, cumprindo, rigorosamente, todas as Normas que regulamentam este tipo de fornecimento;

14.1.4. A entrega deverá ser efetuada por funcionários devidamente fardados e com crachá de identificação para que possam ter acesso aos locais de destino.

14.1.5. Realizar, sempre que necessário entrega aos sábados, respeitando os horários determinados pela Secretaria demandante, uma vez que podem acontecer situações emergenciais necessitando deste item;

14.1.6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação em compatibilidade com as obrigações assumidas no Termo de Referência e Edital.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



## Paço Municipal

- 14.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 14.1.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 14.1.9. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
- 14.1.10. Indicar, no início da execução do contrato, endereço eletrônico institucional para recebimento de cópia da ordem de fornecimento e/ou quaisquer outros documentos/informações necessárias para a efetiva execução contratual;
- 14.1.11. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE sobre eventuais alterações do endereço eletrônico institucional indicado no item anterior.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 15.1. CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 15.1.1. Permitir a CONTRATADA o acesso às dependências para efetivação do fornecimento dos produtos no horário estabelecido pelas Secretarias demandantes;
- 15.1.2. Solicitar a imediata substituição dos itens quando for constatado qualquer tipo de irregularidade a exemplo de validade do produto ou ainda, na hipótese de verificação, no ato de sua entrega;
- 15.1.3. Convocar a qualquer momento a CONTRATADA para prestar esclarecimento ou sanar dúvidas decorrentes da entrega dos itens.
- 15.1.4. Oferecer todas as informações necessárias ao bom andamento do fornecimento;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e nos prazos estipulados;
- 15.1.6. Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entregados itens estipulados no contrato.

## 16. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente instrumento.

## 17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3. A designação do fiscal do (s) contrato (s) originado (s) a partir deste instrumento, deverão ser efetuadas em observância do disposto na **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/2021- CGM**.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, como devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.2. Os pagamentos de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 18.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.5.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edita.
- 18.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.14.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.15.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 18.16.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.17.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM=I x N x VP, sendo:**

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP=Valor da parcela a ser paga.

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 19. DO REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante todo período da vigência do CONTRATO.

## 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 20.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 20.1.5. Cometer fraude fiscal;

20.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 20.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 20.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 20.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 20.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 20.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 20.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Termo de Referência.

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. As sanções previstas nos subitens 20.2.1, 20.2.5, 20.2.6 e 20.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 20.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 20.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.5.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de São Lourenço da Mata, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de São Lourenço da Mata e cobrados judicialmente.
- 20.5.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**20.5.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**20.5.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.

**20.5.9.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**20.5.10.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**20.5.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. Para fins de aplicação das penalidades, serão observadas as disposições da Instrução Normativa Nº 01/2017, da Secretária-geral da Presidência da República.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** O objeto, especificado e quantitativo constante deste Termo de Referência, são referências a serem verificadas de uma forma geral, indispensavelmente deve ser respeitado. Assim, este Termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

**21.2.** Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, a Contratada como especializada em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## ANEXO II



### DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

**Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

## ANEXO III

### DECLARAÇÕES (MODELO)

#### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... em conformidade com o disposto no ART. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE

Declara para os fins que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

#### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ..... declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São Lourenço da Mata/PE ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada a ..... declara sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS

## MODELO

OBJETO o Registro de Preço para eventual Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20		
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>

O valor anual estimado máximo para a aquisição é de R\$ \_\_\_\_\_

Os licitantes devem respeitar o preço máximo estimado do item.

No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega dos serviços, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições dos mesmos.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

## ANEXO V

### MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
VALIDADE DA ATA: ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede localizada à \_\_\_\_\_ – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, .....(cargo e nome), brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, doravante denominada, **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço** para eventual **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1					

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
  - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
  - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
  - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
  - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
  - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.



## 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

## 5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## 6 DO REAJUSTE

- 6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
  - 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
  - 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
  - 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
  - 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
  - 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



7.10 A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 Por se tratar de **fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE**

**44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.**

## 9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 09 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Infraestrutura (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## 12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 14 DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FORNECEDOR  
REPRESENTANTE LEGAL**

33





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

**CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (CADEIRA DE ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de São Lourenço da Mata/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ São Lourenço da Mata/PE CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF: nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_. Gestor(a) do fundo \_\_\_\_\_ do Município de SÃO LOURENÇO Secretário de Infraestrutura do MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP nº \_\_\_\_\_, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, Sr(a) \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_;

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2023, da ARP nº \_\_\_\_/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório)**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata - PE, do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº \_\_\_\_/2023.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Por se tratar de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08 (oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.7 Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 Define-se por FISCAL DO CONTRATO o Sr(a) \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_ para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a este, cabendo a este:

- Verificar a perfeita entrega dos produtos, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos;
- Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos solicitando a adoção das medidas corretivas necessárias;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- Cobrar o cumprimento dos prazos de entrega pelos estabelecimentos.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.5 Define-se por GESTOR DO CONTRATO o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula: \_\_\_\_\_ para o acompanhamento, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este.

- Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;
- Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;
- Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo a que se refere atualizado, com todos os documentos necessários a sua regular instrução;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

8.6 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.7 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

8.8 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.9 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

## **CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **9.1 DA CONTRATADA**

9 As obrigações da Contratada estão previstas no item 14 Termo de Referência – Anexo I do Edital

### **9.2 DO CONTRATANTE**

1. As obrigações do Contratante estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

## **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

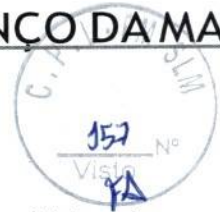
14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Paço Municipal

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2023

Nº PROC. ADM. 050/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA, de acordo com a regulamentação Lei 10.520/02, Dec. Fed. 10.024/19, Dec. Mun. 032/21, Dec. 7892/13, LC123/06 e Lei 8.666/93 . realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor JOSELANE MARIA SILVA e tendo como autoridade TARCISIO CRUZ MUNIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 06/07/2023 09:01  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 06/07/2023 09:02  
**FIM REC. PROPOSTA:** 19/07/2023 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 19/07/2023 10:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 15.346,8000

### OBJETO DO PROCESSO

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

Sr licitante ! Leia Atentamente o Edital e seus anexos.

Para demais informações contato via e-mail: [fabiana.andrade@slm.pe.gov.br](mailto:fabiana.andrade@slm.pe.gov.br), telefone: 81999721628 ou acesso pelo link: <https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5Dt6DDm5FIFdbBTPuQFEUKuzfpO3vsBuXS9gGf6BP1Fo0REsmFdgupkz3k%2FjIBG6XtekmR9s74qqrtnjAl52pAkp0zgZ2F4AFDuH08NsN2i%3D>

  
JOSELANE MARIA SILVA  
SAO LOURENÇO DA MATA-PE - 06/07/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor máximo estimado do certame: R\$ R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 06/07/2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/07/2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/07/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 19/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site- Portal da Transparência: [saoulourencodamata.pe.gov.br](http://saoulourencodamata.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 06 de julho e 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:**26A5328F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2023. Edição 3377  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

## Processo de Licitação de nº 50/2023

Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 50/2023 no Portal da Transparência.

Número do Processo de Licitação:	50
Ano do Processo:	2023
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Número do Procedimento:	31
Tipo:	Menor Preço
Situação do Processo:	Processo em Andamento
Data de Abertura:	19/07/2023
Hora da abertura:	09:00

### Local de abertura:

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

### Objeto:

Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Valor Orçado: R\$ 15.346,80

Valor Adjudicado: R\$ 0,00

### Disponível em:

<http://transparencia.saoulourencodamata.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1323>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 06/07/2023 às 09:37.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2023**

**FOLHA DE ROSTO.**

**PROPOSTAS INICIAS.**

Página 1 de 1

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

05



			TOTAL DO PROCESSO: 15.346,80
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>15.346,80</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 056	<b>Total: 15.346,80</b>
m: 1	Unidade: UND	Marca: UNIMOVEIS	Modelo: C 100
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 767,34</b>	Total Item: 15.346,80

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36



TOTAL DO PROCESSO: 15.346,80

**TOTAL DA PROPOSTA**

15.346,80

**LOTE 1**      Quant.: 1      Num: 043      **Total: 15.346,80**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: U.IND      Modelo: Secretária / Aço

Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

Quantidade: 20      Val. Ref.: 767,34      **Valor Unit.: 767,34**      Total Item: 15.346,80

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

03



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

			TOTAL DO PROCESSO: 15.300,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>15.300,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 095	<b>Total: 15.300,00</b>
m: 1	Unidade: UND	Marca: EMPORIO FLEX	Modelo: EXECUTIVA
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 765,00</b>	Total Item: 15.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

(04)



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

			TOTAL DO PROCESSO: 15.346,80
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>15.346,80</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 027	<b>Total: 15.346,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	Modelo: FABRICAÇÃO PROPRIA
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 767,34</b>	Total Item: 15.346,80

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

05



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

			TOTAL DO PROCESSO: 15.346,80
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>15.346,80</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 065	<b>Total: 15.346,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BEST	Modelo: SECRETARIA
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 767,34</b>	Total Item: 15.346,80

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

			<b>TOTAL DO PROCESSO: 15.346,80</b>
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>15.346,80</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 148	<b>Total: 15.346,80</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: arco	Modelo: Cadeira Sec.conf.especif.solicitada
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 767,34</b>	Total Item: 15.346,80

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

07



**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

			TOTAL DO PROCESSO:	20.000,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				20.000,00
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 032		<b>Total: 20.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: acompanhamento	Modelo: acompanhamento	
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 767,34	<b>Valor Unit.: 1.000,00</b>	Total Item: 20.000,00	





**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

**LOTE 1**

**Item: 1**                      Quant.: 20                      Unidade: UND                      Val. Ref.: 767,34

Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 056	UNIMOVEIS / C 100	767,34
PARTICIPANTE 032	acompanhamento / acompanhamento	1.000,00
PARTICIPANTE 148	arco / Cadeira Sec.conf.especif.solicitada	767,34
PARTICIPANTE 065	BEST / SECRETARIA	767,34
PARTICIPANTE 027	FABRICAÇÃO PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	767,34
PARTICIPANTE 095	EMPORIO FLEX / EXECUTIVA	765,00
PARTICIPANTE 043	U.IND / Secretária / Aço	767,34



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2023**

**FOLHA DE ROSTO**  
**RELATÓRIOS INICIAIS**

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

TOTAL DO PROCESSO: 8.347,40

NETO MÓVEIS LTDA 24.978.808/0001-06 8.347,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 417,37 Total: 8.347,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: arco Modelo: Cadeira  
Sec.conf.especif.solicitada

Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

Quantidade: 20 Val. Ref.: 767,34 Valor Unit.: 417,37 Total Item: 8.347,40

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2023 10:28:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO JOSE DE SENA
11/07/2023 10:44:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO JOSE DE SENA
17/07/2023 14:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
17/07/2023 14:38:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
17/07/2023 16:32:25	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
18/07/2023 08:59:26	CADASTRO DE PROPOSTA	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
18/07/2023 13:47:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
18/07/2023 15:02:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
18/07/2023 15:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	NETO MÓVEIS LTDA
18/07/2023 16:17:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NETO MÓVEIS LTDA
18/07/2023 17:18:54	CADASTRO DE PROPOSTA	UNICA SANEANTES LTDA
19/07/2023 09:23:54	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia !  
Inicialmente trago as seguintes informações:  
As 10:00(dez horas) iniciaremos a fase. Solicito que na fase de lances sejam coerentes quanto aos lances ofertados, evitando assim, valores inexequíveis, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa participante.

19/07/2023 10:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
---------------------	----------	-----------

Iniciaremos a etapa de lances.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: arco	Modelo: Cadeira Sec.conf.especif.solicitada
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 417,37	Valor Total: 8.347,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NETO MÓVEIS LTDA	148	24.978.808/0001-06	767,34	417,37		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	095	28.706.488/0001-96	765,00	419,65	0,55	Sim
3 FABIO JOSE DE SENA	056	43.021.629/0001-20	767,34	429,00	2,23	Sim
4 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA	043	45.538.349/0001-10	767,34	692,87	61,51	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	065	49.464.926/0001-27	767,34	693,20	0,05	Sim
6 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE	027	45.261.576/0001-40	767,34	767,34	10,70	Sim
7 UNICA SANEANTES LTDA	032	43.392.983/0001-61	1.000,00	1.000,00	30,32	Sim



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

06/07/2023 09:01:36	PUBLICADO				
06/07/2023 09:02:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:55	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:55	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)			767,34
19/07/2023 10:01:55	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 032)			1.000,00
19/07/2023 10:01:55	LANCE	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 027)			767,34
19/07/2023 10:01:55	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			767,34
19/07/2023 10:01:55	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)			767,34
19/07/2023 10:01:55	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			767,34
19/07/2023 10:01:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)			765,00
19/07/2023 10:02:07	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			764,05
19/07/2023 10:02:09	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			764,00
19/07/2023 10:02:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			763,22
19/07/2023 10:02:26	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			760,00
19/07/2023 10:02:29	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			759,18
19/07/2023 10:02:41	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			759,00
19/07/2023 10:02:45	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			758,86
19/07/2023 10:02:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)			758,17
19/07/2023 10:02:50	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			757,89
19/07/2023 10:03:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			755,00
19/07/2023 10:03:10	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			754,52
19/07/2023 10:03:20	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			754,00
19/07/2023 10:03:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			753,97
19/07/2023 10:03:35	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			750,00
19/07/2023 10:03:41	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			749,55
19/07/2023 10:03:54	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			749,00
19/07/2023 10:04:02	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			748,46
19/07/2023 10:04:19	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			748,00
19/07/2023 10:04:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			747,01
19/07/2023 10:04:39	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)			747,00
19/07/2023 10:04:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			746,00
19/07/2023 10:04:58	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)			745,99
19/07/2023 10:04:59	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			745,00
19/07/2023 10:05:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			744,24
19/07/2023 10:05:17	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)			744,00
19/07/2023 10:05:26	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)			743,29
19/07/2023 10:05:35	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)			740,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/07/2023 10:05:38	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	743,00
19/07/2023 10:05:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	739,89
19/07/2023 10:05:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	739,00
19/07/2023 10:05:55	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	738,50
19/07/2023 10:06:07	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	730,00
19/07/2023 10:06:08	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	738,40
19/07/2023 10:06:14	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	729,62
19/07/2023 10:06:19	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	729,98
19/07/2023 10:06:27	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	725,00
19/07/2023 10:06:28	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	729,61
19/07/2023 10:06:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	724,83
19/07/2023 10:06:38	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	723,20
19/07/2023 10:06:40	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	722,74
19/07/2023 10:06:49	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	721,00
19/07/2023 10:06:49	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	700,00
19/07/2023 10:06:53	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	699,17
19/07/2023 10:07:02	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	699,10
19/07/2023 10:07:03	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	695,00
19/07/2023 10:07:10	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	694,59
19/07/2023 10:07:13	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	693,85
19/07/2023 10:07:15	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	694,50
19/07/2023 10:07:16	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	693,20
19/07/2023 10:07:19	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	690,00
19/07/2023 10:07:29	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	689,90
19/07/2023 10:07:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	689,67
19/07/2023 10:07:41	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	685,00
19/07/2023 10:07:41	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	687,50
19/07/2023 10:07:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	684,93
19/07/2023 10:07:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	684,99
19/07/2023 10:07:55	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	683,20
19/07/2023 10:07:55	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	680,00
19/07/2023 10:07:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	683,11
19/07/2023 10:08:05	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	678,20
19/07/2023 10:08:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	679,94
19/07/2023 10:08:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	677,83
19/07/2023 10:08:20	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	675,00
19/07/2023 10:08:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	674,66
19/07/2023 10:08:35	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	673,50
19/07/2023 10:08:40	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	670,00
19/07/2023 10:08:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	669,76
19/07/2023 10:08:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	668,90
19/07/2023 10:08:51	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	665,00
19/07/2023 10:08:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	664,58
19/07/2023 10:08:58	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	664,99



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/07/2023 10:09:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	660,00
19/07/2023 10:09:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	659,76
19/07/2023 10:09:13	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	658,50
19/07/2023 10:09:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	650,00
19/07/2023 10:09:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	649,75
19/07/2023 10:09:25	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	648,60
19/07/2023 10:09:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	648,25
19/07/2023 10:09:30	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	640,00
19/07/2023 10:09:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	639,98
19/07/2023 10:09:37	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	638,40
19/07/2023 10:09:42	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	600,00
19/07/2023 10:09:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	599,97
19/07/2023 10:09:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	599,99
19/07/2023 10:09:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	580,00
19/07/2023 10:09:59	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
19/07/2023 10:09:59	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	599,95
19/07/2023 10:10:00	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	598,40
19/07/2023 10:10:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	579,88
19/07/2023 10:10:11	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	577,50
19/07/2023 10:10:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	550,00
19/07/2023 10:10:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	577,47
19/07/2023 10:10:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	549,73
19/07/2023 10:10:32	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	540,00
19/07/2023 10:10:33	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	547,20
19/07/2023 10:10:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	539,57
19/07/2023 10:10:47	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	538,50
19/07/2023 10:10:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	538,45
19/07/2023 10:10:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	530,00
19/07/2023 10:11:00	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	767,30
19/07/2023 10:11:00	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	535,00
19/07/2023 10:11:04	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	529,64
19/07/2023 10:11:07	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	528,50
19/07/2023 10:11:11	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	500,00
19/07/2023 10:11:12	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	528,36
19/07/2023 10:11:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	499,74
19/07/2023 10:11:18	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	499,99
19/07/2023 10:11:26	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	495,00
19/07/2023 10:11:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	494,85
19/07/2023 10:11:36	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	490,00
19/07/2023 10:11:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	489,98
19/07/2023 10:11:43	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	489,99
19/07/2023 10:11:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	485,60
19/07/2023 10:11:52	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	470,00
19/07/2023 10:11:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	469,79



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

19/07/2023 10:12:02	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	468,60
19/07/2023 10:12:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	460,00
19/07/2023 10:12:14	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	459,99
19/07/2023 10:12:15	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	458,50
19/07/2023 10:12:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	458,40
19/07/2023 10:12:30	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	450,00
19/07/2023 10:12:32	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	458,39
19/07/2023 10:12:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	449,88
19/07/2023 10:12:41	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	447,90
19/07/2023 10:12:43	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	440,00
19/07/2023 10:12:46	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	692,87
19/07/2023 10:12:47	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	439,56
19/07/2023 10:12:51	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	438,60
19/07/2023 10:12:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	438,23
19/07/2023 10:12:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	430,00
19/07/2023 10:13:00	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	429,92
19/07/2023 10:13:06	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	435,89
19/07/2023 10:13:12	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	425,50
19/07/2023 10:13:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	429,00
19/07/2023 10:13:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	425,30
19/07/2023 10:13:24	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	425,29
19/07/2023 10:13:25	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	423,99
19/07/2023 10:13:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	425,06
19/07/2023 10:13:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	423,82
19/07/2023 10:13:53	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	423,80
19/07/2023 10:13:53	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	419,80
19/07/2023 10:13:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	419,65
19/07/2023 10:14:09	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	419,62
19/07/2023 10:14:11	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	417,40
19/07/2023 10:14:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	417,37
19/07/2023 10:16:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NETO MÓVEIS LTDA			
19/07/2023 10:16:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		





MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**ANO: 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
031/2023**

**FOLHA DE ROSTO  
PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO**

Página 1 de 1



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo nº 050/2023  
ABERTURA: 19/07/2023 HORÁRIO: 10:00HORAS (Horário de Brasília)

A presente licitação tem como objeto a formação do Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em Fornecimento de Móveis e Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata PE, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresa: NETO MOVEIS LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Inscrição estadual: 0674765-05 Inscrição municipal: 575.0734  
Dados Bancários - Banco: Itai - Agência: 0361 - Conta: 06414-0  
Telefone: (W1) 3786-1359 E-mail: belit@netomoveis@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cadeira Secretaria Escritório - Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada, tipo base: giratório com 5 rodízios, tipo em cost: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta.características adicionais: regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades.	UNID	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40
MARCA/FABRICANTE	Arno				
MODELO	Cadeira Secretaria Escritório - Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada, tipo base: giratório com 5 rodízios, tipo em cost: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta.características adicionais: regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades.				
PROCEDÊNCIA	Nacional				
valor unit.	quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos				
valor total do item:	oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.347,40

oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos

PRazo DE ENTREGA: em até 30 (Trinta) dias conforme edital  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS CONFORME EDITAL  
PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE:

- Nesta Proposta de Preços estão incluídas TODAS as DESPESAS com: impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
- Estamos em perfeito atendimento de todos os itens solicitados no Edital e todos os itens ganhos serão entregues de acordo com o solicitado, atendendo ao disposto na legislação com características de cada produto.
- Sob as penas se enquadrar na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.
- A entrega dos produtos serão realizadas em dias úteis, em local especificado pela Administração Municipal (de acordo com o solicitado no edital)

Assinado de forma digital  
por ELIANE HONORATO  
GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.19 13:14:08  
-03'00'

NETO MOVEIS LTDA  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Eliane Honorato George da Silva  
RG Nº 004333 - 03088 - CPF Nº 018.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



## CADEIRA SECRETARIA ESCRITORIO

- Braços regulaveis
- Espuma injetada
- Assento/encosto: couro ecologico



Assunto: **PROPOSTA E CATÁLOGO DA EMPRESA NETO MÓVEIS  
PARA EMISSÃO DE PARECER**  
De: <cpl@slm.pe.gov.br>  
Para: Secretaria de Infraestrutura SLM <infraestrutura@slm.pe.gov.br>  
Data: 19/07/2023 14:04



- PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO.pdf (~917 KB)

-Boa tarde!

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste informar que segue proposta final e catálogo do produto ofertado pela empresa Neto Móveis vencedora da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 031.2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento,  
Joselane Maria Silva  
Pregoeira

**CPL - Comissão Permanente de Licitação**

**Prefeitura de São Lourenço da Mata**

**Tel.: (81) 98172-3149**



Assunto: **Re: PROPOSTA E CATÁLOGO DA EMPRESA NETO MÓVEIS PARA EMISSÃO DE PARECER**  
De: <infraestrutura@slm.pe.gov.br>  
Para: <cpl@slm.pe.gov.br>  
Data: 27/07/2023 12:49



- PARECER CADEIRA ESCRITÓRIO\_ass.pdf (~397 KB)

Boa tarde.

Segue parecer técnico referente ao Pregão Eletrônico nº 031.2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Atenciosamente,

Jailson P. de Oliveira

Diretor de Obras

Matrícula: 478169

Fone: (81) 99998-4752 / (81) 92002-8294

Em 19/07/2023 14:04, cpl@slm.pe.gov.br escreveu:

-Boa tarde!

Cumprimentando inicialmente, venho por meio deste informar que segue proposta final e catálogo do produto ofertado pela empresa Neto Móveis vencedora da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 031.2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, para análise e emissão de parecer.

Em mais para o momento,

Joselane Maria Silva  
Pregoeira

## CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de São Lourenço da Mata**

**Tel.: (81) 98172-3149**



Assunto: Análise das propostas de preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023**, relativo ao objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**. Vimos através deste parecer, atender a consulta solicitada pela Pregoeira Joselane Maria Silva, designada através da Portaria nº 003/2023, encaminhada ao setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação de propostas de preços, conforme o edital do certame supracitado. A análise está fundamentada diante as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas: **1) NETO MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.978.808/0001-06**. Da análise da documentação supracitada verificamos que a empresa **NETO MOVEIS LTDA** apresentou proposta de preços e catálogo de produtos, referente ao item: "Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta. características adicionais: regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades", **cumprindo todas as exigências do edital**, estando assim apta a prosseguir neste certame.

São Lourenço da Mata, 27 de julho de 2023.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA:0386029547  
0

Assinado de forma digital por  
DJAILSON PEREIRA DE  
OLIVEIRA:03860295470  
Dados: 2023.07.27 12:43:46 -03'00'

Djailson Pereira de Oliveira  
Diretor de Obras  
Matrícula: 478169

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**ANO: 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2023**

**FOLHA DE ROSTO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ:24.978.808/0001-06**

Página 1 de 1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.978.808/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NETO MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NETO MOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA CONCEICAO</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>50.060-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTACATARINAIND@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 8793-4757</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2023** às **05:48:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
EVELYN HONORATO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6302493 SSP PE

CPF  
010.630.334-11

DATA NASCIMENTO  
12/04/1979

FILIAÇÃO  
EDUARDO GEORGE DA SILVA  
ELIANE HONORATO GEORGE

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05409947235

VALIDADE  
25/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
20/01/2012

OBSERVAÇÕES

*Sep. Honorato da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO  
25/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

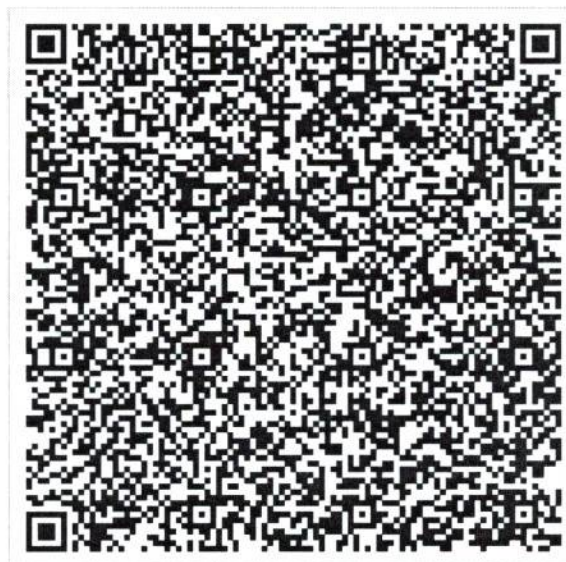
77378204115  
PE110784022

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2321170592

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



POLICIA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P.02



POLEGAR DIREITO



*Alencar*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© 2003 Instituto de Policia Cientifica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2562233

DATA DE EXPEDIÇÃO

29 Maio 1958

NOME

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

FILIAÇÃO José Honora to Sobrinho Severina Alves Honora to

Recife-PE

10.10.1957

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

Cert. Cas. nº. 5.035-Fls. 25-Liv. B/10-1a Cart. de Recife-PE

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/53



BARROS MELO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA  
Endereço: Rua Catarina Batista Alencar, 700  
Casa caiada, Olinda CEP: 3130-020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de acervo técnico que a NETO MOVEIS LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 24.978.808/0001-06 , forneceu para a BARROS MELO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, CNPJ Nº 34.625.769/0001-17, os materiais conforme especificações abaixo.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente Até a presente data.

Itens - Especificações:

7- CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM CADEIRAS

1- ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS CURTAS

5- ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS

RECIFE 06 de Junho de 2023.

INÁCIO DE BARROS MELO NETO – CPF: 920.835.364-87  
Sócio – Administrador

Assinado digitalmente por  
INACIO DE BARROS  
MELO  
NETO:92083536487  
Date: 05/06/2023 16:47:32  
-03:00





Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a  
<https://red.docxpress.com.br/docs/view/?id=245639747D7C76D7D26F8>

0&h=36F2AF



## ASSINANTES

Inacio De Barros Melo Neto:92083536487 em: 06/06/2023 16:47:32



BARROS MELO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA  
Endereço: Rua Catarina Batista Alencar, 700  
Casa caída, Olinda CEP: 3130-020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de acervo técnico que a NETO MOVEIS LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 24.978.808/0001-06, forneceu para a BARROS MELO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, CNPJ Nº 34.625.769/0001-17, os materiais conforme especificações abaixo.

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente Até a presente data.

Itens - Especificações:

- 80- MESAS SEXTAVADA INFANTIL;
- 80- CADEIRAS FIXA INFANTIL;
- 10- MESAS PROFESSOR 1,20 a 0,60 a 0,74;
- 30- BANQUETAS ESTOFADA;
- 10- MESAS DE INFORMATICA;
- 10- CADEIRAS GIRATÓRIA ESTOFADA;
- 30- CADEIRAS FIXA PVC.

RECIFE 06 de Junho de 2023.

INÁCIO DE BARROS MELO NETO – CPF: 920.835.364-87  
Sócio – Administrador

Assinado digitalmente por  
INACIO DE BARROS  
MELO  
NETO 92083536487  
Data: 06/06/2023 16:47:30  
-03:00





Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a  
PROTÓCOLO DIGITAL  
[https://gea.docxpress.com.br/docs/view/?id=2456396\\_44AA868FF2BF3](https://gea.docxpress.com.br/docs/view/?id=2456396_44AA868FF2BF3)

7&h=9819680



## ASSINANTES

Inacio De Barros Melo Neto:92083536487 em: 06/06/2023 16:47:30





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NETO MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 24.978.808/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:59 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **6443.27B4.C6B6.D518**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003584119-74

Data de Emissão: 05/06/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NETO MOVEIS LTDA EPP

Endereço: RUA DA CONCEICAO N. 59, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP: 50.060-130

CNPJ: 24.978.808/0001-06

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

NETO MOVEIS LTDA EPP

**2. CMC**

575.077-6

**3. Endereço**

RUA DA CONCEICAO, 59  
BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-130, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

24.978.808/0001-06

**5. Atividade Econômica**

4754-70-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**Código de Autenticidade**

**279.8977.0321**

**10. Expedida em**

Recife, 01 de JUNHO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

29 de MAIO de 2023



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: NETO MOVEIS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26202323007	CNPJ 24.978.808/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2016	Início da Atividade 10/06/2016
Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO 59, BOA VISTA, RECIFE, PE - CEP: 50060130			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20239281080	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Evento:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202323007	10/06/2016	CONTRATO
090	26900703697	10/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20168839105	10/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229236685	02/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20239281080	01/06/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 12 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239054415

página: 1/1

CONTROLE: 8423243565881 CPF SOLICITANTE: 590.401.814-20 NIRE: 26202323007 EMITIDA: 12/07/2023 PROTOCOLO: 239054415



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.978.808/0001-06

Certidão nº: 24960583/2023

Expedição: 05/06/2023, às 09:44:00

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.978.808/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**NETO MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.978-808/0001-06**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 04 de julho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

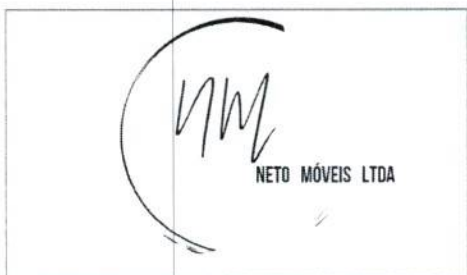
**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: **Miryam Neves Falcão**  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 04/07/2023 às 16:38  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
47.65.Z0.X5.3B





## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA "EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**NETO MÓVEIS LTDA** Rua da Conceição, 59,Boa Vista -Recife/PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **24.978.808/0001-06**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB** , INSCRITO NO CPF SOB O Nº**008.957.864-35** , **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE –**

RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

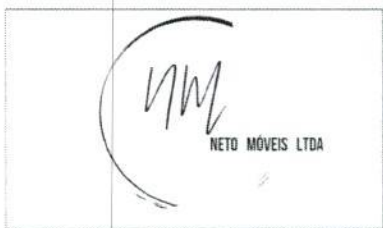
Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:51:01 -03'00'

**NETO MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 24.978.808/0001-06**  
**Eliane Honorato George da silva**  
**RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

NETO MÓVEIS LTDA  
Rua da Conceição, 59,Boa Vista -Recife/PE- CEP 50.060-130 TELEFONE(81)3788-1359



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**DECLARAÇÕES:**

- |                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 1-HABILITAÇÃO             | 5-PARENTES               |
| 2-IDONEIDADE              | 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| 3-RESPONSABILIDADE        | 7-AUTENTICIDADE          |
| 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS |                          |

**1-HABILITAÇÃO**

A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, declara ainda que:

-Tem conhecimento de todos os parâmetros dos produtos a ser ofertados e que a Proposta atende integralmente o edital, tendo sido elaborada de forma independente.

-Conhecemos e aceitamos o teor do edital, ressalvando-se o direito recursal, recebemos também todos os documentos e informações necessárias para o total cumprimento das exigências do edital.

**2-IDONEIDADE**

A EMPRESA **NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(a) **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB** E DO CPF Nº **008.957.864-35**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



### 3-RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, que a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.978.808/0001-06, com sede na **Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE.**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pela presente, a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, localizada na Rua da Conceição 59 Boa Vista - Recife/PE. inscrita no CNPJ Nº **24.978.808/0001-06** **DECLARA** sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 5-INEXISTENCIA DE PARENTES

**NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº 24.978.808/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Eliane Honorato George da silva portador** da Carteira de Identidade nº **2562.33-SSP/PB** - CPF nº **008.957.864-35** **DECLARA** que:

- 1) *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- 2) *Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
- 3) *Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93*

ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE  
HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:49:44 -03'00'



## 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **NETO MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas, como:

laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

## 7-AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

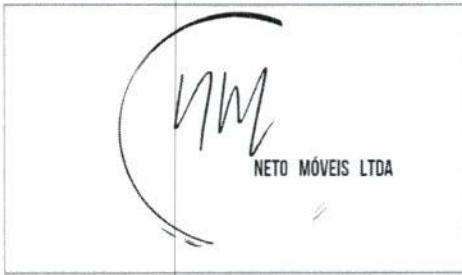
A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO  
GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:50:01 -03'00'

**NETO MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
**Eliane Honorato George da silva**  
RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA "EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**NETO MÓVEIS LTDA** Rua da Conceição, 59,Boa Vista -Recife/PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **24.978.808/0001-06**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº**008.957.864-35**, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE –**

RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

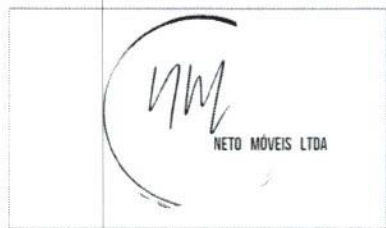
Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:51:01 -03'00'

**NETO MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 24.978.808/0001-06**  
**Eliane Honorato George da silva**  
**RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

NETO MÓVEIS LTDA  
Rua da Conceição, 59,Boa Vista -Recife/PE- CEP 50.060-130 TELEFONE(81)3788-1359



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**DECLARAÇÕES:**

- |                                  |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>1-HABILITAÇÃO</b>             | <b>5-PARENTES</b>               |
| <b>2-IDONEIDADE</b>              | <b>6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> |
| <b>3-RESPONSABILIDADE</b>        | <b>7-AUTENTICIDADE</b>          |
| <b>4-SUPERVINIENCIA DE FATOS</b> |                                 |

**1-HABILITAÇÃO**

A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, declara ainda que:

-Tem conhecimento de todos os parâmetros dos produtos a ser ofertados e que a Proposta atende integralmente o edital, tendo sido elaborada de forma independente.

-Conhecemos e aceitamos o teor do edital, ressalvando-se o direito recursal, recebemos também todos os documentos e informações necessárias para o total cumprimento das exigências do edital.

**2-IDONEIDADE**

A EMPRESA **NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(a) **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB** E DO CPF Nº **008.957.864-35**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### 3-RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, que a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.978.808/0001-06**, com sede na **Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE.**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pela presente, a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, localizada na Rua da Conceição 59 Boa Vista - Recife/PE. inscrita no CNPJ Nº **24.978.808/0001-06** **DECLARA** sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 5-INEXISTENCIA DE PARENTES

**NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº 24.978.808/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Eliane Honorato George da silva portador** da Carteira de Identidade nº **2562.33-SSP/PB** - CPF nº **008.957.864-35** **DECLARA** que:

- 1) *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- 2) *Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
- 3) *Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93*

ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE  
HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:49:44 -03'00'



## 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **NETO MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas, como:

laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

## 7-AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

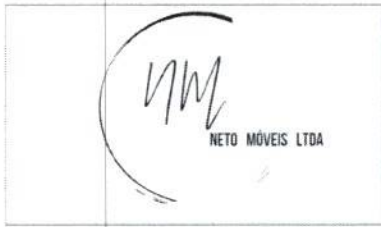
A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO  
GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:50:01 -03'00'

NETO MOVEIS LTDA  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
**Eliane Honorato George da silva**  
RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**DECLARAÇÕES:**

- |                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 1-HABILITAÇÃO             | 5-PARENTES               |
| 2-IDONEIDADE              | 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| 3-RESPONSABILIDADE        | 7-AUTENTICIDADE          |
| 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS |                          |

**1-HABILITAÇÃO**

A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, declara ainda que:

-Tem conhecimento de todos os parâmetros dos produtos a ser ofertados e que a Proposta atende integralmente o edital, tendo sido elaborada de forma independente.

-Conhecemos e aceitamos o teor do edital, ressalvando-se o direito recursal, recebemos também todos os documentos e informações necessárias para o total cumprimento das exigências do edital.

**2-IDONEIDADE**

A EMPRESA **NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(a) **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB** E DO CPF Nº **008.957.864-35**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### 3-RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, que a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.978.808/0001-06**, com sede na **Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE.**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pela presente, a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, localizada na Rua da Conceição 59 Boa Vista - Recife/PE. inscrita no CNPJ Nº **24.978.808/0001-06** **DECLARA** sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 5-INEXISTENCIA DE PARENTES

**NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº 24.978.808/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Eliane Honorato George da silva portador** da Carteira de Identidade nº **2562.33-SSP/PB** - CPF nº **008.957.864-35** **DECLARA** que:

- 1) *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- 2) *Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
- 3) *Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93*

ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE  
HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:49:44 -03'00'





## 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **NETO MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº**24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas, como:

laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

## 7-AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

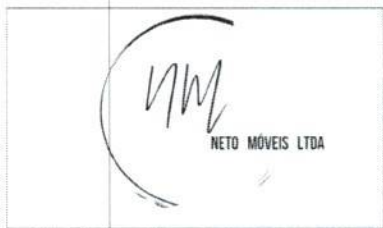
A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº**24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO  
GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:50:01 -03'00'

**NETO MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
**Eliane Honorato George da silva**  
RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**DECLARAÇÕES:**

- |                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| 1-HABILITAÇÃO             | 5-PARENTES               |
| 2-IDONEIDADE              | 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS |
| 3-RESPONSABILIDADE        | 7-AUTENTICIDADE          |
| 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS |                          |

**1-HABILITAÇÃO**

A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, declara ainda que:

-Tem conhecimento de todos os parâmetros dos produtos a ser ofertados e que a Proposta atende integralmente o edital, tendo sido elaborada de forma independente.

-Conhecemos e aceitamos o teor do edital, ressalvando-se o direito recursal, recebemos também todos os documentos e informações necessárias para o total cumprimento das exigências do edital.

**2-IDONEIDADE**

A EMPRESA **NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR(a) **Eliane Honorato George da silva**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **2562.233 – SSP/PB** E DO CPF Nº **008.957.864-35**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### 3-RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, que a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.978.808/0001-06**, com sede na **Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE.**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### 4-SUPERVINIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Pela presente, a empresa **NETO MÓVEIS LTDA**, localizada na Rua da Conceição 59 Boa Vista - Recife/PE. inscrita no CNPJ N° **24.978.808/0001-06** **DECLARA** sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### 5-INEXISTENCIA DE PARENTES

**NETO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ N° 24.978.808/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Eliane Honorato George da silva portador** da Carteira de Identidade nº **2562.33-SSP/PB** - CPF nº **008.957.864-35** **DECLARA** que:

- 1) *Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;*
- 2) *Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
- 3) *Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93*

ELIANE HONORATO GEORGE  
DA SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE  
HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:49:44 -03'00'



## 6-INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **NETO MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas, como:

laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

## 7-AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

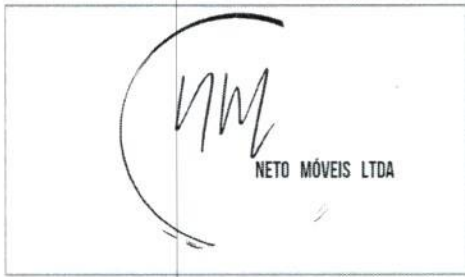
A **NETO MÓVEIS LTDA** (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, LOCALIZADA NA Rua da Conceição, 59, Boa Vista -Recife/PE. Através de seu representante legal, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Recife, 18 de julho de 2023

ELIANE HONORATO  
GEORGE DA  
SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:50:01 -03'00'

**NETO MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
**Eliane Honorato George da silva**  
RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



## DECLARAÇÃO DE MENOR

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SRA. **Eliane Honorato George da Silva**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº**2562.233 – SSP/PB** E CPF Nº **008.957.864-35**, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

**ELIANE HONORATO**  
**GEORGE DA**  
**SILVA:00895786435**

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:54:30 -03'00'

Recife, 18 de julho de 2023

**NETO MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 24.978.808/0001-06**  
**Eliane Honorato George da Silva**  
**RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35**  
**REPRESENTANTE LEGAL**



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO RECIFE



C.P.L. PM SLM  
234  
Visto  
TA

## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 07/10/2025

Protocolo nº: 2210010195930

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** EVELYN HONORATO DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 010.630.334-11

**Atividade Econômica Principal:** 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

**Endereço:** RUA DA CONCEICAO, nº 200, LOJA 0001 EDF GERVÃ SIO PIRES - CEP: 50.060-130

**Bairro:** BOA VISTA

**Município:** RECIFE - PE

**Área:** 124.00 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Capacidade Máxima de Pessoas:** 15

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: 3º SGT CARLOS FERNANDO UCHOA DE BRITO

Deferido por: TC JOSÉ ALDO DA SILVA

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** bb7176b4f067f0f4

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 07/10/2022

Termo de Abertura



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquY0716dVh3zWj3qR&chave2=b1vYHkoLZXWAGXcK14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e servirá de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – DMPL – DFC – INDICES CONTÁBEIS – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 01 de janeiro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429



NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021/2022

NOTAS	2021 em R\$	2022 em R\$
<b>(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
ICMS FRONTEIRA	0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS	0,00	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>(-) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>		
CMV	0,00	0,00
CSV	0,00	0,00
FRETES S/COMPRAS	0,00	0,00
CUSTO EPI'S	0,00	0,00
TRABALHISTA	0,00	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
REND.FINANC./OUTROS	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
(+ ou -) Ajuste de Exercício anterior		
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Confirmamos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022

Recife/PE, 31 de dezembro de 2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n°s. 02 a 07 do Livro Diário n° 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429







NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016

NOTAS

2022

ATIVO	em R\$	em R\$
CIRCULANTE	50.000,00	50.000,00
DISPONÍVEL	50.000,00	50.000,00
CAIXA		
BANCOS C/ MOVIMENTO	50.000,00	50.000,00
APLICAÇÃO	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES A RECEBER		
CONTAS A RECEBR	0,00	0,00
ADIANT. A SÓCIOS/OUTROS	-	-
INSS A RECUPERAR	-	-
ESTOQUE	-	-
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	-
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00

- \* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- \* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.
- \* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- \* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0116dVh3zWj3ZrAChave2=diVYHk0tZXWAGXck14Fdlw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



**BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2021**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

<u>PASSIVO</u>	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
		<u>50.000,00</u>	<u>50.000,00</u>
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		0,00	0,00
FORNECEDORES			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO			
OUTRAS OBRIG. A PAGAR			
NÃO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTO SIMPLES NAC.			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO			
RESERVAS		50.000,00	50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS			
PREJUÍZO ACUMULADO			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-	-
		0,00	0,00

Importa o presente valor do Ativo igual ao Passivo, em 2022, o Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716dVh3zwj3ZrA&chave2=diVYHkoTzXWAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0106303411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **NETO MÓVEIS LTDA** é uma empresa LIMITADA, com sede e foro na Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.060-130 constituída em 10/06/2016 na JUCEPE sob o NIRE 26900703697 e cadastrada no CNPJ sob o n. 24.978.808/0001-06, tributada pelo do Simples Nacional em regime de caixa, com apuração mensal e ramo de atividade principal é comércio varejista de móveis, representada pela sua sócia administradora ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, inscrita no CPF n. 008.957.864-35.

2) POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço (de abertura) Patrimonial, Demonstração do Resultado (sem movimentação), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO SEM MOVIMENTO.

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas nºs. 02 a 07 do Livro Diário nº 01

registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716dVh3zWj3zrA&chave2=biVYHKoLZXWAGXcKi4FDLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 06

#### 4) POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que estavam cobertos pela ITG 1000 serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

#### 5) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa e, posteriormente, a contabilidade devolve tais documentos à empresa para arquivo, respondendo esta, pela veracidade, integralmente e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda essas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 6) ESTOQUE SEM MOVIMENTO.

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.


\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado

na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429

NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716dVh3zWj3zRãAçhve2=biVYHkoTZxwAGXki4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 07

7) IMOBILIZADO  
SEM MOVIMENTO.

8) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS  
Não houve análise por falta de material.

9) RECONHECIMENTO DE RECEITA  
SEM MOVIMENTO.

10) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR).

11) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS  
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

12) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO  
Não houve propriedade para investimento.


13) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA  
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES  
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429



## Termo de Encerramento

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e serviu de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429





239281080



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NETO MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	239281080 - 31/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202323007  
CNPJ 24.978.808/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023  
SOB N: 20239281080

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00895786435 - ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:11:05  
Cpf: 01063033411 - EVELYN HONORATO DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:10:44

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

01/06/2023



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NETO MOVEIS LTDA EPP  
 Endereço: RUA DA CONCEICÃO, 59  
 Bairro: BOA VISTA  
 C.E.P.: 50060130  
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202323007 e arquivado em 10/06/2016.  
 Inscrição Estadual nº 0676785-05 e C.N.P.J. nº 24978808000106

RECIFE/PE, 19 de Maio de 2023

ELIS CARLA TELES GUEDES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:64380394468  
 R.G.:3466763 SDSPE  
 C.R.C.:017115

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00895786435  
 R.G.:2562233 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyB1\_K9wAuI9dOaOKO1yo9uJKCdp4gqcYn8xv\_5sjG5AgHb6g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468 ELIS CARLA TELES GUEDES | 00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
 Certifico o Registro em 26/05/2023  
 Arquivamento 239317696 Protocolo 239317696 de 19/05/2023  
 Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
 NIRE 26202323007  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 2489377346310  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023  
 por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTTEyb1K9wAni9doaoK0Iyo9uKcdp4ggcYn8xv5sjGSaGhb6g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 02

HISTÓRICO:

O livro não teve movimentação no período de escrituração dele.

Recife, 31/12/2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE



**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021/2022**

	NOTAS	2021 em R\$	2022 em R\$
<b>(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>			
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
SIMPLES NACIONAL		0,00	0,00
ICMS FRONTEIRA		0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS		0,00	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>(-) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>			
CMV		0,00	0,00
CSV		0,00	0,00
FRETES S/COMPRAS		0,00	0,00
CUSTO EPI'S		0,00	0,00
TRABALHISTA		0,00	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS GERAIS		0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS		0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		0,00	0,00
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO		0,00	0,00
REND.FINANC./OUTROS		0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
(+ ou -) Ajuste de Exercício anterior			
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Confirmamos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022

Recife/PE, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE



**BALANÇO PATRIMONIAL 2021/2020**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>ATIVO</b>		<b>-</b>	<b>50.000,00</b>
CIRCULANTE		-	50.000,00
DISPONÍVEL		-	50.000,00
CAIXA		-	50.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		-	-
APLICAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER		-	-
CLIENTES A RECEBER		0,00	0,00
CONTAS A RECEBR		-	-
ADIANT. A SÓCIOS/OUTROS		-	-
INSS A RECUPERAR		-	-
ESTOQUE		-	-
ESTOQUE DE MERCADORIAS		-	-
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
IMOBILIZADO		-	-
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-	-

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE



**BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2021**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b><u>PASSIVO</u></b>		<b><u>50.000,00</u></b>	<b><u>50.000,00</u></b>
CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS			
FORNECEDORES			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO			
OUTRAS OBRIG. A PAGAR			
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTO SIMPLES NAC.			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	50.000,00
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS			
PREJUÍZO ACUMULADO		-	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00

Importa o presente valor do Ativo igual ao Passivo, em 2022, o Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYEyb1\_K9wAui9doaoKOIyo9uKcDp4gqcYn8xv\_5sjGSaGhb6g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 06

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **NETO MÓVEIS LTDA** é uma empresa LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.060-130 constituída em 10/06/2016 na JUCEPE sob o NIRE 26900703697 e cadastrada no CNPJ sob o n. 24.978.808/0001-06, tributada pelo do Simples Nacional em regime de caixa, com apuração mensal e ramo de atividade principal é comércio varejista de móveis, representada pela sua sócia administradora ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, inscrita no CPF n. 008.957.864-35.

#### 2) POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço (de abertura) Patrimonial, Demonstração do Resultado (sem movimentação), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### 3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO SEM MOVIMENTO.

#### 4) POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que estavam cobertos pela ITG 1000 serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

#### 5) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa e, posteriormente, a contabilidade devolve tais documentos à empresa para arquivo, respondendo esta, pela veracidade, integralmente e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda essas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1\_K9wÅui9doa0K0Iyo9uKcCdp4gqcYn8xv\_5sjCSAqHb6g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468  
IS CARLA TELES GUEDES | 00895786435 - ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

6) ESTOQUE  
SEM MOVIMENTO.

7) IMOBILIZADO  
SEM MOVIMENTO.

8) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS  
Não houve análise por falta de material.

9) RECONHECIMENTO DE RECEITA  
SEM MOVIMENTO.

10) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR).

11) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS  
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

12) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO  
Não houve propriedade para investimento.

13) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA  
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES  
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1



Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NETO MOVEIS LTDA EPP  
 Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO, 59  
 Bairro: BOA VISTA  
 C.E.P.: 50060130  
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26202323007 e arquivado em 10/06/2016.  
 Inscrição Estadual n° 0676785-05 e C.N.P.J. n° 24978808000106

RECIFE/PE, 19 de Maio de 2023

ELIS CARLA TELES GUEDES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:64380394468  
 R.G.:3466763 SDSPE  
 C.R.C.:017115

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00895786435  
 R.G.:2562233 SSP



Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
 Certifico o Registro em 26/05/2023  
 Arquivamento 239317696 Protocolo 239317696 de 19/05/2023  
 Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
 NIRE 26202323007  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>  
 Chancela 2489377346310  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023  
 por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTYEyb1 K9wAui9d0a0k0Iyo9uKCDp4gqcyN8xv 5sjGSAgHb6g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**NETO MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.978-808/0001-06**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 04 de julho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: **Miryam Neves Falcão**  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 04/07/2023 às 16:38  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
47.65.20.X5.3B







2º

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabeliã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 13 de Junho de 2018, NÃO CONSTA QUALQUER PROTESTO em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: NETO MOVEIS LTDA EPP

CNPJ.....: 24.978.808/0001-06

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,63
TSNR	R\$ 2,36
FERC	R\$ 1,18
ISS	R\$ 0,59
FERM	R\$ 0,12
FUNSEG	R\$ 0,24
TOTAL:	R\$ 15,12

O CERTIFICADO ( ) É VERDADE DOU FÉ.  
RECIFE, 13 de Junho de 2023

CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS  
SUBSTITUTA



Selo Digital.....: 0077677 ZIT05202301.01089  
Consulte a autenticidade em <https://www.tje.jus.br/selodigital>.  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: NETO MOVEIS LTDA EPP  
Pesquisado por.....: FERNANDA DA SILVA QUEIROZ [13/06/2023-13h51]

SERVIÇO DE PROTESTO DE TITULOS

C.P.L. PM SLM

234 Nº

Visto  
DEPARTAMENTO DE PROTESTO DE RECIBO  
RUA SERRA DE C. ARAUJO, 234  
CENTRO - FORTALEZA - PE, CEP 50000-000  
Fone: (011) 9932137

RECIBO DE PAGAMENTO

Via do Cliente

2023-06-000427

EMISSOR: FERNANDA

TABELIONATO: CNPJ: 06.922.146/0001-08 DNS: 077677  
Tabela: SA-PARRA DE C. ARAUJO

SOLICITANTE: NETO MOVEIS LTDA EPP - CNPJ: 24.978.808/0001-06

DATA DE EMISSÃO: 13/6/2023

CAIXA: 2

CODIGO	DETAHAMENTO	QTD	EMOLUMENTO(R\$)	TAXAS(R\$)	DESCONTOS(R\$)	TOTAL(R\$)
01	302.001 CERTIDÃO ATÉ 5 ANOS - 1 página	1	10,63	4,49	0,00	15,12

2  
TABELIONATO  
DE PM DE RECIBO  
PAGO  
C. ARAUJO

PAGAMENTOS: Depósito: R\$15,12

FERC: R\$1,18 FERM: R\$0,12 FUNSEG: R\$0,24 ISS: R\$0,50 TSNR: R\$2,36

QTDE. DE ITENS: 1

DESCONTO - RECIBO(R\$): 0,00

EMOLUMENTOS (R\$):	10,63
TAXAS (R\$):	4,49
SUBTOTAL (R\$):	15,12
DESCONTOS (R\$):	0,00
VALOR TOTAL (R\$):	15,12

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIBO DE FORTALEZA - PE, CEP: 50000-000, FONE: (011) 9932137



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Certidão n°: 24960583/2023  
Expedição: 05/06/2023, às 09:44:00  
Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.978.808/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GILSON HONORIO DE FARIAS
REGISTRO.....	: PE-021526/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.727.844-**

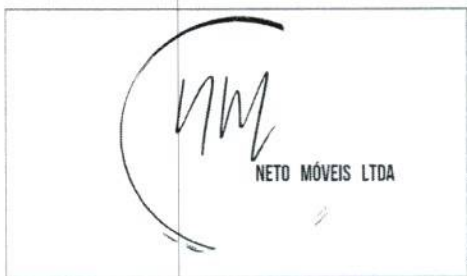
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 01/06/2023 as 11:29:01.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 721687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



## DECLARAÇÃO DE MENOR

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**

**ABERTURA: 19/07/2023 – HORA: 09:00h**

**NETO MÓVEIS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº **24.978.808/0001-06**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SRA. **Eliane Honorato George da Silva**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº**2562.233 – SSP/PB** E CPF Nº **008.957.864-35**, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

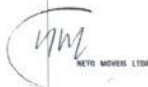
**ELIANE HONORATO**  
**GEORGE DA**  
**SILVA:00895786435**

Assinado de forma digital por  
ELIANE HONORATO GEORGE DA  
SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 15:54:30 -03'00'

Recife, 18 de julho de 2023

**NETO MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 24.978.808/0001-06**  
**Eliane Honorato George da Silva**  
**RG Nº 2562.233 – SSP/PB - CPF Nº 008.957.864-35**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

NETO MÓVEIS LTDA  
Rua da Conceição, 59, Boa Vista - Recife/PE- CEP 50.060-130 TELEFONE(81)3788-1359



Recib. 17 de julho de 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo nº 050/2023  
ABERTURA:19/07/2023 HORÁRIO: 10:00HORAS (Horário de Brasília)

A presente licitação tem como objeto a forma ç ão o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em F ornecimento de M ob iliários d e Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da S ecretaria de Infraestrutura , do Município de São Lourenço da Mata PE , c onforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas o Termo de Ref er ência, Anexo I d este Edital.

Empresa: NETO MOVEIS LTDA CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Inscrição estadual: 0676763-03 Inscrição municipal: 573.077-6  
Dados Bancários - Banco:Itaú - Agência: 0361 - Conta: 06414-0  
Telefone: (81) 3788-1359 E-mail: licitacaonetomoveis@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cadeira Secretária Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, caractere rústica e adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	UNID	20	R\$ 767,14	R\$ 15.346,80
MARCA/FABRICANTE	Aroo				
MODELO	Cadeira Secretária Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, caractere rústica e adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126				
PROCEDÊNCIA	Nacional				
valor unit.	setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos				
valor total do item:	quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.346,80

quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (Trinta) dias conforme edital  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS CONFORME EDITAL  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS CONFORME EDITAL

DECLARAMOS QUE:

- 1) Nesta Proposta de Preços estão incluídas TODAS as DESPESAS com impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- 2) Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.
- 3) Estamos em perfeito atendimento de todos os itens solicitados no Edital e todos os itens ganhos serão entregues de acordo com o solicitado, atendendo ao disposto na legislação com características de cada produto.
- 4) Sob as penas se enquadrar na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualificação dessa situação.
- 5) A entrega dos produtos serão realizadas em dias úteis, em local especificado pela Administração Municipal (de acordo com o solicitado no edital)

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA:00895786435

Assinado de forma digital por ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA:00895786435  
Dados: 2023.07.18 16:07:40 -03'00'

NETO MOVEIS LTDA  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Eliane Honorato George da Silva  
RG nº 2002.230 - SSP/PE - CPF nº 008.957.864-35  
REPRESENTANTE LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
 Código de Autenticação 098C.9069.825E.3E06  
 Certidão gerada em 10/6/2016 11:55:19  
 PROTOCOLO SIARCO 16/883911-3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** NETO MOVEIS LTDA  
**NIRE** 26.9.0070369-7  
**ATO** 090 - CONTRATO  
**EVENTO(S)** 090 - CONTRATO

### ASSINADO POR

Assinatura inválida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA  
 COSTA:36679631491  
 Date: 2016.06.21 13:39:00  
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
 Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 10/6/2016 11:55:19

**AUTENTICIDADE** 098C.9069.825E.3E06

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=098C9069825E3E06>

Recife, 10 de junho de 2016

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 André Ayres Bezerra da Costa  
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a 590.401.814-20 - Rosângela Maria da Silva  
 Data - 21/06/2016 01:36:15  
 Código de Autenticação 098C.9069.825E.3E06  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=098C9069825E3E06>

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.9.0070369-7  
 Nº PROTOCOLO 16/883911-3 PROTOCOLADO 10/6/2016 08:52:56  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202323007 ARQUIVADO 10/6/2016 11:55:19  
 EMPRESA NETO MOVEIS LTDA





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: NETO MOVEIS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**EVELYN HONORATO DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1979, Solteira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.630.334-11, Cédula de Identidade nº 6.302.493, SSP/PE, residente e domiciliado: Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3298, Apto 1502, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.420-010.

**ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/10/1957, Casada com comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.957.864-35, Cédula de Identidade nº 2.562.233 SSP/PB, residente e domiciliado: Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3298, Apto 1502, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.420-010.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial NETO MOVEIS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Rua da Conceição, nº 59, Boa Vista, Recife, PE, 50.060-130.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo único. A empresa resolve abrir filial que se localizará na:

1 - Rua da Conceição, 127, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50.060-130.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 47.54-7-01 Comercio varejista de móveis,

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS



**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

**ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, com 49.000 (quarenta e nove mil ) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

**EVELYN HONORATO DA SILVA**, com 1.000 (um mil ) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

  
 Ana Carolina Nascimento

Analista de Processos  
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 590.401.814-20 - Rosângela Maria da Silva  
 Data - 10/6/2016 11:55:19  
 Código de Autenticação 098C.9069.825E.3E06  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=098C9069825E3E06

#### CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.9.0070369-7  
 Nº PROTOCOLO 19/883911-3 PROTOCOLADO 10/6/2016 08:52:56  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202323007 ARQUIVADO 10/6/2016 11:55:19  
 EMPRESA NETO MOVEIS LTDA







**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2016  
 SOB Nº: 26202323007  
 Protocolo: 16/883911-3

NETO MOVEIS LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2016  
 SOB Nº: 26900703697  
 Protocolo: 16/883911-3

Empresa: 26 2 0232300 7  
 NETO MOVEIS LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 590.401.814-20 - Rosângela Maria da Silva  
 Data - 10/6/2016 11:55:19  
 Código de Autenticação 098C.9069.825E.3E06  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=098C9069825E3E06>  
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.9.0070369-7  
 Nº PROTOCOLO 16/883911-3 PROTOCOLADO 10/6/2016 08:52:56  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202323007 ARQUIVADO 10/6/2016 11:55:19  
 EMPRESA NETO MOVEIS LTDA





Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eliane Honorato George da Silva	49.000	98	49.000,00
Evelyn Honorato da Silva	1.000	02	1.000,00
Total	50.000	100	50.000,00

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a Eliane Honorato George da Silva com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI ; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

#### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

  
Célia Chantane Nascimento da Silva

Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





Documento disponibilizado a 590.401.814-20 - Rosângela Maria da Silva  
Data - 10/8/2016 11:55:19  
Código de Autenticação 098C.9069.825E.3E06  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=098C9069825E3E06>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.9.0070369-7

Nº PROTOCOLO 16/863/11-3 PROTOCOLO 10/6/2016 08:52:56

Nº ARQUIVAMENTO 26202323007 ARQUIVADO 10/8/2016 11:55:19

EMPRESA NETO MOVEIS LTDA





suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife, 06 de Junho de 2016.

*Evelyn Honorato da Silva*  
EVELYN HONORATO DA SILVA

*Eliane Honorato George da Silva*  
ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

*Celia Charlene Nascimento da Silva*  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

4º RCPN - Boa Vista - Recife - Pernambuco  
Rua da Conceição, 200 - Loja 3 - Boa Vista - CEP: 50060-130 - Fone: (81) 3207-3750  
Reconheço por Semelhança as firmas indicadas de (2451268188859) 18  
ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, EVELYN HONORATO DA SILVA  
que conferem o padrão leg. nesta serventia. Dou fé.  
Recife, 8 de junho de 2016. Em teste da verdade  
Marta de Lourdes Gonçalves Buonafina  
Emp. nº 26 0232300 7 Total: R\$ 8,72  
\*\* Selo: 0075101.ELC04201601.16018 e -0075101.CYS04201601.16019 \*\*  
Consulta autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2016  
SOB Nº: 26202323007  
Protocolo: 16/883911-3  
NETO MOVEIS LTDA  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2016  
SOB Nº: 26900703697  
Protocolo: 16/883911-3  
Empresa: 26 2 0232300 7  
NETO MOVEIS LTDA  
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE NETO MOVEIS LTDA EPP  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06



EVELYN HONORATO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/04/1979, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 010.630.334-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6302493, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO, 3298, APTO 1502, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54517510, BRASIL.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1957, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 008.957.864-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2562233, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AV. BERNARDO VIEIRA DE MELO, 3298, APTO 1502, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES, PE, CEP 54420010, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NETO MOVEIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202323007, com sede Rua da Conceição, 59, Boa Vista Recife, PE, CEP 50060130, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.978.808/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, R DA CONCEICAO, 127, BOA VISTA, RECIFE, CEP 50060130 PE, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE nº 26900703697 e CNPJ nº 24.978.808/0002-97.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE-PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE-PE, 5 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
EVELYN HONORATO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Req: 81200000457463

Página 1

02/06/2022





229236685

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NETO MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	229236685 - 01/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 26202323007  
CNPJ 24.978.808/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022  
SOB N: 20229236685

**FILIAIS NA UF**

NIRE 26900703697  
CNPJ 24.978.808/0002-97  
ENDEREÇO: R DA CONCEICAO, RECIFE - PE  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00895786435 - ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA - Assinado em 01/06/2022 às 19:32:39  
Cpf: 01063033411 - EVELYN HONORATO DA SILVA - Assinado em 01/06/2022 às 19:32:08

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

02/06/2022



Folha: 001

## Termo de Abertura

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e servirá de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – DMPL – DFC – INDICES CONTÁBEIS – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 01 de janeiro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429

**JUCEPE**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716dVh3zwj3ZrAChave2=dlvYHk0tZXA6Xck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021/2022

NOTAS	2021 em R\$	2022 em R\$
<b>(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
ICMS FRONTEIRA	0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS	0,00	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>		
CMV	0,00	0,00
CSV	0,00	0,00
FRETES S/COMPRAS	0,00	0,00
CUSTO EPI'S	0,00	0,00
TRABALHISTA	0,00	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
REND.FINANC./OUTROS	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+ ou -) Ajuste de Exercício anterior		
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Confirmamos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022

Recife/PE, 31 de dezembro de 2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n°s. 02 a 07 do Livro Diário n° 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716dVh3zwj3ZrAcHavE2=biVYHkoL2XwAGXck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016

NOTAS

**ATIVO**

	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
DISPONÍVEL	50.000,00	50.000,00
CAIXA		
BANCOS C/ MOVIMENTO	50.000,00	50.000,00
APLICAÇÃO	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES A RECEBER		
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
ADIANT. A SÓCIOS/OUTROS	-	-
INSS A RECUPERAR	-	-
ESTOQUE	-	-
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.  
 \* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.  
 \* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 \* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429





**BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2021**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>PASSIVO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		0,00	0,00
FORNECEDORES			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO			
OUTRAS OBRIG. A PAGAR			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTO SIMPLES NAC.			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL		50.000,00	50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	50.000,00
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS			
PREJUÍZO ACUMULADO			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-	-
		0,00	0,00

Importa o presente valor do Ativo igual ao Passivo, em 2022, o Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.


\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hnyYo716dVh3zwj3ZrA4chave2=biVHKoTZxwAGXck14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **NETO MÓVEIS LTDA** é uma empresa LIMITADA, com sede e foro na Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.060-130 constituída em 10/06/2016 na JUCEPE sob o NIRE 26900703697 e cadastrada no CNPJ sob o n. 24.978.808/0001-06, tributada pelo do Simples Nacional em regime de caixa, com apuração mensal e ramo de atividade principal é comércio varejista de móveis, representada pela sua sócia administradora ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, inscrita no CPF n. 008.957.864-35.

2) POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço (de abertura) Patrimonial, Demonstração do Resultado (sem movimentação), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO SEM MOVIMENTO.

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas nºs. 02 a 07 do Livro Diário nº 01

registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429

**JUCEPE**



## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C50hguYo716dVh3zWj3zRAcchave2=biYHkoCzXwAGcK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA 00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Folha 06

### 4) POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que estavam cobertos pela ITG 1000 serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

### 5) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa e, posteriormente, a contabilidade devolve tais documentos à empresa para arquivo, respondendo esta, pela veracidade, integralmente e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda essas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### 6) ESTOQUE SEM MOVIMENTO.

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.


\* As informações foram extraídas das folhas n°s. 02 a 07 do Livro Diário n° 01 registrado

na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429

NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 07

7) IMOBILIZADO  
SEM MOVIMENTO.

8) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS  
Não houve análise por falta de material.

9) RECONHECIMENTO DE RECEITA  
SEM MOVIMENTO.

10) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR).

11) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS  
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

12) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO  
Não houve propriedade para investimento.


13) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA  
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES  
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023  
Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007  
Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 161122546914429

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716dVh3zWj3ZrA&chave2=divYHkoFzXWAGXck14FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



## Termo de Encerramento

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e serviu de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\*As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\*A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\*A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429





239281080

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**



NOME DA EMPRESA	NETO MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	239281080 - 31/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202323007  
CNPJ 24.978.808/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023  
SOB N: 20239281080

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00895786435 - ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:11:05  
Cpf: 01063033411 - EVELYN HONORATO DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:10:44

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

1

01/06/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEyb1\_K9wAui9d0a0k0Iyo9uKcDp4gqcYn8xv\_SsJGSAgHb6g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468 IS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NETO MOVEIS LTDA EPP  
 Endereço: RUA DA CONCEICÃO, 59  
 Bairro: BOA VISTA  
 C.E.P.: 50060130  
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202323007 e arquivado em 10/06/2016.  
 Inscrição Estadual nº 0676785-05 e C.N.P.J. nº 24978808000106

RECIFE/PE, 19 de Maio de 2023

ELIS CARLA TELES GUEDES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:64380394468  
 R.G.:3466763 SDSPE  
 C.R.C.:017115

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00895786435  
 R.G.:2562233 SSP

NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 02

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl\\_K9wAui9doaoKOIyo9uKcdp4ggcYn8xv\\_5sjGSAghb6g](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_K9wAui9doaoKOIyo9uKcdp4ggcYn8xv_5sjGSAghb6g)  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

HISTÓRICO:

O livro não teve movimentação no período de escrituração dele.

Recife, 31/12/2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE





**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021/2022**

	NOTAS	2021 em R\$	2022 em R\$
<b>(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>			
VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
SIMPLES NACIONAL		0,00	0,00
ICMS FRONTEIRA		0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS		0,00	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>(-) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>			
CMV		0,00	0,00
CSV		0,00	0,00
FRETES S/COMPRAS		0,00	0,00
CUSTO EPI'S		0,00	0,00
TRABALHISTA		0,00	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
DESPESAS GERAIS		0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS		0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		0,00	0,00
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO		0,00	0,00
REND.FINANC./OUTROS		0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
(+ ou -) Ajuste de Exercício anterior			
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Confirmamos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022

Recife/PE, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE



**BALANÇO PATRIMONIAL 2021/2020**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl\_K9wAni9d0a0KOIyo9uKcDp4gqcYn8xv\_5sjGSagHb6g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>ATIVO</b>		<b>-</b>	<b>50.000,00</b>
CIRCULANTE		-	50.000,00
DISPONÍVEL			
CAIXA		-	50.000,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		-	-
APLICAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER			
CLIENTES A RECEBER		0,00	0,00
CONTAS A RECEBR		-	-
ADIANT. A SÓCIOS/OUTROS		-	-
INSS A RECUPERAR		-	-
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIAS		-	-
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-	-

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE



**BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2021**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b><u>PASSIVO</u></b>		<b><u>50.000,00</u></b>	<b><u>50.000,00</u></b>
CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS			
FORNECEDORES			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO			
OUTRAS OBRIG. A PAGAR			
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTO SIMPLES NAC.			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	50.000,00
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS			
PREJUÍZO ACUMULADO		-	-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00

Importa o presente valor do Ativo igual ao Passivo, em 2022, o Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 06

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **NETO MÓVEIS LTDA** é uma empresa LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.060-130 constituída em 10/06/2016 na JUCEPE sob o NIRE 26900703697 e cadastrada no CNPJ sob o n. 24.978.808/0001-06, tributada pelo do Simples Nacional em regime de caixa, com apuração mensal e ramo de atividade principal é comércio varejista de móveis, representada pela sua sócia administradora ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, inscrita no CPF n. 008.957.864-35.

#### 2) POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço (de abertura) Patrimonial, Demonstração do Resultado (sem movimentação), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

#### 3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO SEM MOVIMENTO.

#### 4) POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que estavam cobertos pela ITG 1000 serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

#### 5) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa e, posteriormente, a contabilidade devolve tais documentos à empresa para arquivo, respondendo esta, pela veracidade, integralmente e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda essas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.



## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 07

6) ESTOQUE  
SEM MOVIMENTO.

7) IMOBILIZADO  
SEM MOVIMENTO.

8) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS  
Não houve análise por falta de material.

9) RECONHECIMENTO DE RECEITA  
SEM MOVIMENTO.

10) DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR).

11) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS  
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

12) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO  
Não houve propriedade para investimento.

13) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA  
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES  
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1\_K9wAu19d0a0k0Iyo9uKcDp4gqcYn8xv\_5sjGSAGhb6g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468 IS CARLA TELES GUEDES | 00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

DIARIO

N° de Ordem 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEypl\_K9wAni9d0a0K0Iyo6uKcDp4gqcYn8xv\_5sJGSAGhb6g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64380394468-ELIS CARLA TELES GUEDES|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NETO MOVEIS LTDA EPP  
 Endereço: RUA DA CONCEICÃO, 59  
 Bairro: BOA VISTA  
 C.E.P.: 50060130  
 Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26202323007 e arquivado em 10/06/2016.  
 Inscrição Estadual n° 0676785-05 e C.N.P.J. n° 24978808000106

RECIFE/PE, 19 de Maio de 2023

ELIS CARLA TELES GUEDES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:64380394468  
 R.G.:3466763 SDSPE  
 C.R.C.:017115

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:00895786435  
 R.G.:2562233 SSP

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO 031/23**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata/PE, através da sua Pregoeira, convoca os participantes do Pregão acima epigrafado, para sessão de continuidade que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023, às 11:00 horas.

São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Joselane Maria Silva

**Código Identificador:DC263453**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



ANO: 2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2023**

**CAPA DE ROSTO**  
**DILIGÊNCIA**

**EMPRESA: NETO MOVEIS LTDA.**  
**CNPJ.:24.978.808/0001-06.**

Página 1 de 1





**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**NETO MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 24.978-808/0001-06**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 04 de julho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: **Miryam Neves Falcão**  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 04/07/2023 às 16:38  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
47.65.20.X5.3B



[Nova Consulta](#)

## Verificar Autenticidade

<b>Dados da Autenticidade</b>
<b>Tipo da Certidão:</b> CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL
<b>Número da Certidão:</b> 140470111
<b>Inscrição Mercantil:</b> 575.077-6
<b>Proprietário/Razão Social:</b> NETO MOVEIS LTDA EPP
<b>CNPJ:</b> 24.978.808/0001-06
<b>Endereço:</b> RUA DA CONCEICAO, 59 BAIRRO BOA VISTA, CEP 50060-130, RECIFE-PE
<b>Descrição:</b> Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.
<b>Complemento:</b> NAO INFORMADO
<b>Ressalva:</b> NAO INFORMADO
<b>Data de Emissão:</b> 01/06/2023 15:18:27
<b>Código da Autenticidade:</b> 279.8977.0321
Esta certidão é válida por <b>60 dias</b> a contar da data de sua expedição.





## Termo de Abertura

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e servirá de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – DMPL – DFC – INDICES CONTÁBEIS – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\*As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\*A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\*A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 01 de janeiro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguyO716dVh3wJ3zRAkchavez2=divYHkoZxwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 2021/2022

NOTAS	2021 em R\$	2022 em R\$
<b>(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		
SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00
ICMS FRONTEIRA	0,00	0,00
VENDAS CANCELADAS/DEVOLVIDAS	0,00	0,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTO DE PRODUÇÃO</b>		
CMV	0,00	0,00
CSV	0,00	0,00
FRETES S/COMPRAS	0,00	0,00
CUSTO EPI'S	0,00	0,00
TRABALHISTA	0,00	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
<b>(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	0,00
(-) REVERSÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
REND.FINANC./OUTROS	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(+ ou -) Ajuste de Exercício anterior		
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Confirmamos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, compreendendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício e dos Lucros/Prejuízos Acumulados encerrado em 31/12/2022

Recife/PE, 31 de dezembro de 2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429





NETO MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
NIRE 26202323007 EM 10/06/2016

ATIVO	NOTAS 2022 em R\$	2021 em R\$
CIRCULANTE	50.000,00	50.000,00
DISPONÍVEL	50.000,00	50.000,00
CAIXA		
BANCOS C/ MOVIMENTO	50.000,00	50.000,00
APLICAÇÃO	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES A RECEBER		
CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
ADIANT. A SÓCIOS/OUTROS	-	-
INSS A RECUPERAR	-	-
ESTOQUE	-	-
ESTOQUE DE MERCADORIAS	-	-
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	0,00	0,00
IMOBILIZADO DEPRECIÁVEL		
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



**BALANÇO PATRIMONIAL 2022/2021**  
**NETO MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.978.808/0001-06**  
**NIRE 26202323007 EM 10/06/2016**

	NOTAS	2022 em R\$	2021 em R\$
<b>PASSIVO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS			
FORNECEDORES			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DE SÓCIO			
OUTRAS OBRIG. A PAGAR			
NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
EMPRÉST. E FINANCIAMENTOS			
PARCELAMENTO SIMPLES NAC.			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00	50.000,00
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL			
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS			
PREJUÍZO ACUMULADO			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		-	-
		0,00	0,00

Importa o presente valor do Ativo igual ao Passivo, em 2022, o Total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.


\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2022

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 692.600.604-00  
RG 2562233 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0716dVh3zwj3ZrAachave2=biVhKotZXwAGXCK14FDLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA|00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **NETO MÓVEIS LTDA** é uma empresa LIMITADA, com sede e foro na Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE, CEP 50.060-130 constituída em 10/06/2016 na JUCEPE sob o NIRE 26900703697 e cadastrada no CNPJ sob o n. 24.978.808/0001-06, tributada pelo do Simples Nacional em regime de caixa, com apuração mensal e ramo de atividade principal é comércio varejista de móveis, representada pela sua sócia administradora ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA, inscrita no CPF n. 008.957.864-35.

2) POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço (de abertura) Patrimonial, Demonstração do Resultado (sem movimentação), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3) REGIME DE CONTABILIZAÇÃO SEM MOVIMENTO.

\* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01

registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429



## NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 06

### 4) POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais que estavam cobertos pela ITG 1000 serão registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas Empresas e Médias Empresas.

### 5) CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa e, posteriormente, a contabilidade devolve tais documentos à empresa para arquivo, respondendo esta, pela veracidade, integralmente e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda essas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

### 6) ESTOQUE SEM MOVIMENTO.

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos

responsabilizando por todas elas.

\* As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º 01 registrado na Junta Comercial do Estado de PE em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\* A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\* A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023



Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716dVh3zwj3ZrA&chave2=divYHkoIzXWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01063033411-EVELYN HONORATO DA SILVA | 00895786435-ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA



NETO MÓVEIS

CNPJ nº 24.978.808/0001-06

NIRE 26202323007 em 10/06/2016



Folha 07

7) IMOBILIZADO  
SEM MOVIMENTO.

8) RECUPERABILIDADE DE ATIVOS  
Não houve análise por falta de material.

9) RECONHECIMENTO DE RECEITA  
SEM MOVIMENTO.

10) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR).

11) CONTINGÊNCIAS PASSIVAS  
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.

12) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO  
Não houve propriedade para investimento.


13) DECLARAÇÃO EXPLÍCITA  
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

14) EVENTOS SUBSEQUENTES  
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES  
A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 008.957.864-35  
RG 2.562.233 SSP/PB

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
Contadora  
CRC-PE 017115-O-4  
CPF: 643.803.944-68  
RG: 3.466.763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023





## Termo de Encerramento

Contêm este Conjunto, 08 (oito) folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 01 (um) ao número 08 (oito) e serviu de Balanço (composto por DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – ATIVO – PASSIVO – NOTAS EXPLICATIVAS), durante o período de escrituração: 01.01.2022 a 31.12.2022, da Empresa:

Nome: NETO MÓVEIS LTDA  
Endereço: Rua da Conceição, 59 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50.060-3130  
CNPJ nº 24.978.808/0001-06  
JUCEPE: 26202323007, datado de 10/06/2016

Encerramento do Exercício Social: 31.12.2022

\*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

\*As informações foram extraídas das folhas n.ºs. 02 a 07 do Livro Diário n.º. 01 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 26/05/2023 sob o Termo de Autenticação n. 239317696.

\*A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

\*A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda, 31 de dezembro de 2022.

RENE VIEIRA ROQUE DA SILVA  
JUNIOR  
TITULAR  
CPF 692.600.604-00  
RG 3711477 SSPPE

  
ELIS CARLA TELES GUEDES  
CONTADORA  
CT-CRC-PE 017115/O-4  
CPF 643.803.944-68  
RG 3466763 SDS/PE

EVELYN HONORATO DA SILVA  
SÓCIA  
CPF 010.630.334-11  
RG 6302493 SSPPE

01/06/2023

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 01/06/2023

Arquivamento 20239281080 de 01/06/2023 Protocolo 239281080 de 31/05/2023 NIRE 26202323007

Nome da empresa NETO MOVEIS LTDA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161122546914429





239281080



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NETO MOVEIS LTDA EPP
PROTOCOLO	239281080 - 31/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202323007  
CNPJ 24.978.808/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023  
SOB N: 20239281080

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00895786435 - ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:11:05  
Cpf: 01063033411 - EVELYN HONORATO DA SILVA - Assinado em 01/06/2023 às 12:10:44

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

01/06/2023



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003584119-74

Data de Emissão: 05/06/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: NETO MOVEIS LTDA EPP

Endereço: RUA DA CONCEICAO N. 59, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP: 50.060-130

CNPJ: 24.978.808/0001-06

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/09/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.978.808/0001-06

Razão social: NETO MOVEIS LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321363191463371
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404065929765878
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502522303116060
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703530308633912
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803305030120715
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902424171981593
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103225404854039
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203504097363011
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103204994473503
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303101957454930
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403334620960647
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603520928913673
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703154140340008
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804173124903249
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018001859201410
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003154337872573
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102523341146324
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303044189026893
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403144653431805
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602485441401596
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702500911618237
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818204219114129
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001555957594122
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101320561183463
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201550247201771
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401592865347990
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501454108009955
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401471356671370
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012606143265207809
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302341943832360
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402264129763611

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502274495544563
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702305454870557
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802240863562859
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902064682773873
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102330561399937
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202272213886167

Resultado da consulta em 27/07/2023 15:22:22

Voltar



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.978.808/0001-06  
**Razão Social:** NETO MOVEIS LTDA EPP  
**Endereço:** R DA CONCEICAO 59 / BOA VISTA / RECIFE / PE / 50060-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071321363191463371

Informação obtida em 27/07/2023 15:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.978.808/0001-06

Código de Controle: 6443.27B4.C6B6.D518

Data da Emissão: 13/02/2023

Hora da Emissão: 09:21:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/02/2023, com validade até 12/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.978.808/0001-06  
Certidão n°: 24960583/2023  
Expedição: 05/06/2023, às 09:44:00  
Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NETO MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.978.808/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial:	NETO MOVEIS LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE 26202323007	CNPJ 24.978.808/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/06/2016	Início da Atividade 10/06/2016
Endereço: RUA DA CONCEICÃO 59, BOA VISTA, RECIFE, PE - CEP: 50060130			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20239281080	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Evento:	223 - BALANCO PUBLICADO		
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26202323007	10/06/2016	CONTRATO
090	26900703697	10/06/2016	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20168839105	10/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229236685	02/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20239281080	01/06/2023	BALANCO PUBLICADO

RECIFE - PE, 12 de Julho de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239054415

página: 1/1

# Tribunal de Justiça de Pernambuco



## Autenticidade de Selo Digital

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código de validação nos campos a seguir. Na figura abaixo você pode conferir onde fica localizado o código de validação.

### Selo Eletrônico

**f88yx**

Digite os caracteres da imagem

### Selo Eletrônico de Fiscalização

0077677.ZIT05202301.01089

Ato: Certidão negativa em face de busca por até cinco anos

Contribuinte: NETO MOVEIS LTDA EPP

Cartório: 2º Tabelionato de Protesto - Recife

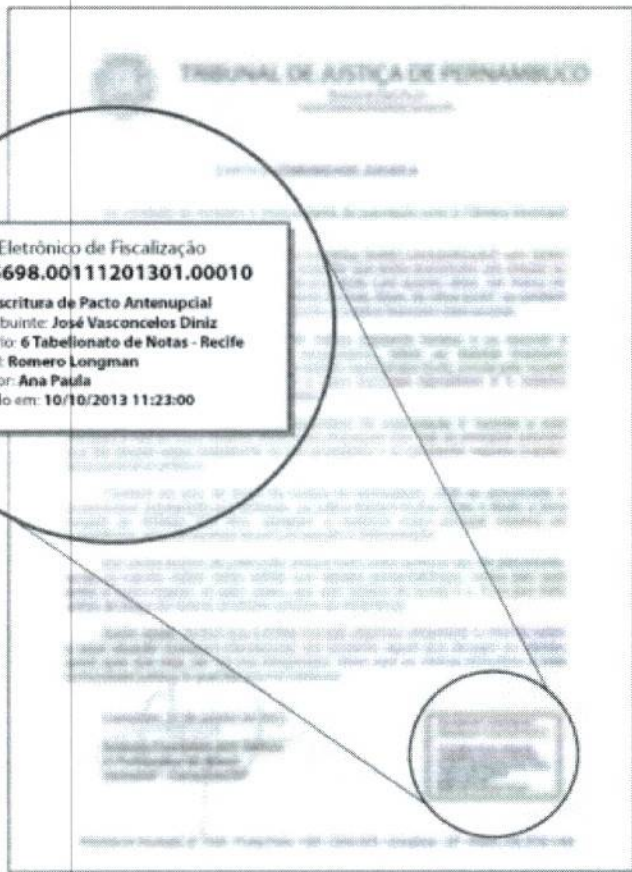
CNPJ Cartório: 08.962.334/0001-58

Oficial: Isa Maria de Carvalho Araújo

Emissor: CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS

Emitido em: 13/06/2023 13:51:49

Número da Guia: 0018075629





# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	721687
Data de emissão:	01/06/2023 às 11:29:01
Validade:	30/08/2023
Número Registro:	PE-021526/O-6
Nome:	GILSON HONORIO DE FARIAS

Voltar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/07/2023 13h08min

Data de Validade: 04/08/2023

Nº da Certidão: 01508830/2023

Nº da Autenticidade: 8G.71.J9.QT.HP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NETO MOVEIS LTDA**

CNPJ: **24.978.808/0001-06**

Endereço Residencial: **RUA DA CONCEIÇÃO, 59**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **067678505**

Compl:

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**NETO MOVEIS LTDA**

24.978.808/0001-06

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9KMK.JL1J.DS6W.A7RR.32XP**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/07/2023 13h06min

Data de Validade: 04/08/2023

Nº da Certidão: 01508846/2023

Nº da Autenticidade: M9.G7.UZ.II.EN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **NETO MOVEIS LTDA**

CNPJ: **24.978.808/0001-06**

Endereço Residencial: **RUA DA CONCEIÇÃO, 59**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **067678505**

Compl:

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 07 de agosto de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Venho por meio desta, solicitar vosso parecer para aprovação dos atos praticados na condução do Processo Licitatório nº 050/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSELANE MARIA SILVA  
Pregoeira



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023  
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para emissão de parecer jurídico quanto ao procedimento adotado no processo licitatório nº 050/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários de escritório, para atender às necessidades das Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Infraestrutura elaborou termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário de Infraestrutura aprovado o Termo de Referência e autorizou a abertura de processo licitatório pela Comissão de licitação.

Procedeu-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com a emissão do edital e seus anexos. Compareceram 07 (sete) empresas para a disputa. O processo transcorreu nas suas fases e sagrou-se vencedora a empresa NETO MÓVEI LTDA. Não houve intenção de apresentação de recurso. A comissão encaminhou os autos para essa assessoria para emissão de parecer quanto aos atos praticados pela pregoeira.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993.

No caso em apreço trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários de escritório, para atender às necessidades das Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE, que se enquadra na modalidade escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, cujo procedimento adotado obedece ao que dispõe o Edital e Termo de Referência, elaborados conforme legislação pertinente.

É válido salientar que não compete a esta assessoria adentrar no mérito do julgamento subjetivo da Sra. Pregoeira, esposando, neste ato, apenas entendimento jurídico quanto aos atos praticados no presente certame.

Assim sendo, entendemos ter sido regular o procedimento da Sra. Pregoeira que agiu dentro da legalidade, obedecendo ao Edital e TR.

## CONCLUSÃO

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de

Página 1 de 2



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, *“é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”*. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que *“a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”*, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e analisada a matéria nos termos da Lei Federal Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993 e pelo Decreto nº 10.024/2019, observado o teor dos documentos e informações apresentadas, esta assessoria jurídica entende que o procedimento adotado pela senhora pregoeira na condução do processo licitatório nº 050/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 031/2023, obedeceu ao previsto no edital, Termo de Referência e legislação pertinente.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**ANO: 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**031/2023**

**FOLHA DE ROSTO**  
**RELATÓRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

TOTAL DO PROCESSO: 8.347,40


NETO MÓVEIS LTDA 24.978.808/0001-06 8.347,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 417,37 Total: 8.347,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: arco Modelo: Cadeira  
Sec.conf.especific.solicitada

Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

Quantidade: 20 Val. Ref.: 767,34 Valor Unit.: 417,37 Total Item: 8.347,40

  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

  
MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**  
**LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> arco	<b>Modelo:</b> Cadeira Sec.conf.especif.solicitada
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.:</b> 417,37	<b>Valor Total:</b> 8.347,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NETO MÓVEIS LTDA	148	24.978.808/0001-06	767,34	417,37		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	095	28.706.488/0001-96	765,00	419,65	0,55	Sim
3 FABIO JOSE DE SENA	056	43.021.629/0001-20	767,34	429,00	2,23	Sim
4 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA	043	45.538.349/0001-10	767,34	692,87	61,51	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	065	49.464.926/0001-27	767,34	693,20	0,05	Sim
6 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE	027	45.261.576/0001-40	767,34	767,34	10,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNICA SANEANTES LTDA	032	43.392.983/0001-61	1.000,00	1.000,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joselane Maria Silva'.

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jackeline Gomes da Silva'.

MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juarez Xavier dos Santos Filho'.

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rosinéria Emilia Alves da Silva'.

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

Valor ref. total: 15.346,80		Desconto médio: 45,61%		Total economizado: 6.999,40			
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. lote	Econ. Item
1	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis , cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	20	767,34	417,37	45,61%	6.999,40	6.999,40





MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUARES XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

**PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

**LICITANTES**

<b>Razão Social:</b> ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA <b>Email:</b> bsmtec2000@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR <b>Email:</b> bmatec2000@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 130834725 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 45.538.349/0001-10 <b>Cel:</b> (81) 979042040 <b>Doc:</b> 935.388.804-25 <b>Cel:</b> (8) 197474542
<b>Razão Social:</b> FABIO JOSE DE SENA <b>Email:</b> distribuidoraolindense@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> FABIO JOSE DE SENA <b>Email:</b> distribuidoraolindense@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 120114958 <b>Tel2:</b> (8) 198063639	<b>Doc:</b> 43.021.629/0001-20 <b>Cel:</b> (8) 198063639 <b>Doc:</b> 010.350.214-98 <b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA <b>Email:</b> gedistribuidorape@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> EDNILSON LEOCADIO <b>Email:</b> ednilsonleocadio@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 181291168 <b>Tel2:</b> (8) 181291168	<b>Doc:</b> 45.261.576/0001-40 <b>Cel:</b> (81) 981291168 <b>Doc:</b> 112.167.474-74 <b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> LRF DISTRIBUIDORA LTDA <b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com <b>Repres. Legal:</b> LETICIA RABELO FERREIRA <b>Email:</b> lr_distribuidora@outlook.com	<b>Tel1:</b> (8) 732620445 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 49.464.926/0001-27 <b>Cel:</b> (87) 988363257 <b>Doc:</b> 136.619.234-63 <b>Cel:</b> (87) 988363257
<b>Razão Social:</b> UNICA SANEANTES LTDA <b>Email:</b> gunicasaneantes@hotmail.com <b>Repres. Legal:</b> CLEIDE JANE FERREIRA <b>Email:</b> gunicasaneantes@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 189696363 <b>Tel2:</b> (8) 196133890	<b>Doc:</b> 43.392.983/0001-61 <b>Cel:</b> (8) 189696363 <b>Doc:</b> 906.618.344-68 <b>Cel:</b> (8) 189696363
<b>Razão Social:</b> NETO MÓVEIS LTDA <b>Email:</b> licitacaonetomoveis@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA <b>Email:</b> licitacaonetomoveis@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 137881359 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 24.978.808/0001-06 <b>Cel:</b> (8) 192343168 <b>Doc:</b> 008.957.864-35 <b>Cel:</b> (8) 192343168
<b>Razão Social:</b> INOVA TECH INFORMATICA EIRELI <b>Email:</b> doc@infoinovatech.com.br <b>Repres. Legal:</b> LEONAN LARSEN <b>Email:</b> franadm02@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 798466187 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 28.706.488/0001-96 <b>Cel:</b> (47) 991552694 <b>Doc:</b> 012.146.789-98 <b>Cel:</b> (47) 991552694

**LOTE 1 - HOMOLOGADO**  
**LOTE 01**

**ITENS E PROPOSTAS**

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 767,34
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNICA SANEANTES LTDA	acompanhamento / acompanhamento	1.000,00
FABIO JOSE DE SENA	UNIMOVEIS / C 100	767,34
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	U.IND / Secretária / Aço	767,34
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	EMPORIO FLEX / EXECUTIVA	765,00
G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	FABRICAÇÃO PROPRIA / FABRICAÇÃO PROPRIA	767,34
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	BEST / SECRETARIA	767,34
NETO MÓVEIS LTDA	arco / Cadeira Sec.conf.especific.solicitada	767,34

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NETO MÓVEIS LTDA	148	24.978.808/0001-06	767,34	417,37		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	095	28.706.488/0001-96	765,00	419,65	0,55	Sim
3 FABIO JOSE DE SENA	056	43.021.629/0001-20	767,34	429,00	2,23	Sim
4 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA	043	45.538.349/0001-10	767,34	692,87	61,51	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	065	49.464.926/0001-27	767,34	693,20	0,05	Sim
6 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE	027	45.261.576/0001-40	767,34	767,34	10,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNICA SANEANTES LTDA	032	43.392.983/0001-61	1.000,00	1.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE





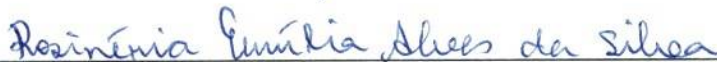
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2023 10:28:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO JOSE DE SENA
11/07/2023 10:44:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABIO JOSE DE SENA
17/07/2023 14:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
17/07/2023 14:38:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
17/07/2023 16:32:25	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
18/07/2023 08:59:26	CADASTRO DE PROPOSTA	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
18/07/2023 13:47:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
18/07/2023 15:02:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
18/07/2023 15:41:31	CADASTRO DE PROPOSTA	NETO MÓVEIS LTDA
18/07/2023 16:17:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NETO MÓVEIS LTDA
18/07/2023 17:18:54	CADASTRO DE PROPOSTA	UNICA SANEANTES LTDA
19/07/2023 09:23:54	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia !

Inicialmente trago as seguintes informações:

As 10:00(dez horas) iniciaremos a fase. Solicito que na fase de lances sejam coerentes quanto aos lances ofertados, evitando assim, valores inexequíveis, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa participante.

19/07/2023 10:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciaremos a etapa de lances.

19/07/2023 10:18:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa NETO MÓVEIS LTDA, vencedora da etapa de lances, pode baixar o seu valor final ?

19/07/2023 10:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em caso positivo, ajustar no sistema.

19/07/2023 10:19:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Se não, justificar no chat.

19/07/2023 10:21:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa UNICA SANEANTES LTDA, está desclassificada, por apresentar preço final superior ao preço máximo fixado pela Administração, conforme subitem 10.2 do Edital.

19/07/2023 10:23:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme estabelecido no item 7 do Edital, a empresa NETO MÓVEIS LTDA, vencedora da fase de lances deve apresentar junto com a proposta final, o CATÁLOGO DO PRODUTO ofertado dentro do prazo estabelecido no subitem 9.14 do Edital. Sendo ele: 03 (três horas).

19/07/2023 10:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão será suspensa para recebimento da proposta final e seu respectivo catálogo, que serão encaminhados a Secretaria demandante para emissão de parecer.

A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

19/07/2023 13:15:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NETO MÓVEIS LTDA adicionou o arquivo 49b92a465a454e15903da27262b58bd4.pdf aos documentos complementares.

27/07/2023 14:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco aos participantes deste pregão para a sessão de continuidade que ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023 às 11:00(onze) horas.

01/08/2023 10:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista problemas técnicos operacionais que inviabilizaram a conclusão da análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora da fase de lances, fica adiada a sessão de continuidade para o próximo dia 04 de agosto de 2023 às 11:00 horas.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

04/08/2023 11:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia !

04/08/2023 11:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Retomando a sessão registro que:

04/08/2023 11:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A última sessão foi suspensa para análise e parecer da marca apresentada pela empresa NETO MOVEIS LTDA EPP, Inscrito no CNPJ nº 24.978.808/0001-06, vencedora da etapa de lances.

04/08/2023 11:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta bem como o catálogo do produto foi encaminhada para a Secretaria de infraestrutura que emitiu parecer favorável. Diante do exposto a proposta da empresa segue CLASSIFICADA.

04/08/2023 11:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O parecer encontra-se anexado ao sistema na aba ARQUIVOS, para conhecimento de todos.

04/08/2023 11:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Em ato contínuo foram analisados os documentos de habilitação da empresa, bem como realizadas as diligências cabíveis.

04/08/2023 11:05:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Sobre a análise registro que a empresa apresentou o mesmo informa que não houve movimentação no exercício anterior, mostrando seus índices zerados.

04/08/2023 11:06:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A redação do Edital em seu subitem 11.8.4 tem a seguinte redação: "As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente."

04/08/2023 11:06:46 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa apresenta o Patrimônio líquido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme seu Balanço Patrimonial.

04/08/2023 11:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.346,80, (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.534,68 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) o valor correspondente a 10% do estimado.

04/08/2023 11:07:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, o valor do patrimônio líquido atende ao solicitado no Edital.

04/08/2023 11:07:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Quanto aos demais documentos, a empresa apresentou em conformidade com o exigido no Edital.

04/08/2023 11:07:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto declaro a empresa como HABILITADA e VENCEDORA do certame.

04/08/2023 11:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que abrirei o prazo para manifestação de recurso.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: arco	Modelo: Cadeira Sec.conf.especific.solicitada
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 417,37	Valor Total: 8.347,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NETO MÓVEIS LTDA	148	24.978.808/0001-06	767,34	417,37		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	095	28.706.488/0001-96	765,00	419,65	0,55	Sim
3 FABIO JOSE DE SENA	056	43.021.629/0001-20	767,34	429,00	2,23	Sim
4 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA	043	45.538.349/0001-10	767,34	692,87	61,51	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	065	49.464.926/0001-27	767,34	693,20	0,05	Sim



MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

6 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE 027 45.261.576/0001-40 767,34 767,34 10,70 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNICA SANEANTES LTDA	032 43.392.983/0001-61	1.000,00	1.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/07/2023 09:01:36	PUBLICADO				
06/07/2023 09:02:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/07/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/07/2023 10:01:55	DISPUTA				
19/07/2023 10:01:55	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)		767,34	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 027)		767,34	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		767,34	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)		767,34	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	UNICA SANEANTES LTDA (PARTICIPANTE 032)		1.000,00	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		767,34	
19/07/2023 10:01:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)		765,00	
19/07/2023 10:02:07	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		764,05	
19/07/2023 10:02:09	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		764,00	
19/07/2023 10:02:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		763,22	
19/07/2023 10:02:26	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		760,00	
19/07/2023 10:02:29	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		759,18	
19/07/2023 10:02:41	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		759,00	
19/07/2023 10:02:45	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		758,86	
19/07/2023 10:02:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)		758,17	
19/07/2023 10:02:50	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		757,89	
19/07/2023 10:03:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		755,00	
19/07/2023 10:03:10	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		754,52	
19/07/2023 10:03:20	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		754,00	
19/07/2023 10:03:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		753,97	
19/07/2023 10:03:35	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		750,00	
19/07/2023 10:03:41	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		749,55	
19/07/2023 10:03:54	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		749,00	
19/07/2023 10:04:02	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		748,46	
19/07/2023 10:04:19	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		748,00	
19/07/2023 10:04:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		747,01	
19/07/2023 10:04:39	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)		747,00	
19/07/2023 10:04:47	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		746,00	
19/07/2023 10:04:58	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)		745,99	
19/07/2023 10:04:59	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)		745,00	
19/07/2023 10:05:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)		744,24	
19/07/2023 10:05:17	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)		744,00	



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/07/2023 10:05:26	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	743,29
19/07/2023 10:05:35	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	740,00
19/07/2023 10:05:38	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	743,00
19/07/2023 10:05:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	739,89
19/07/2023 10:05:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	739,00
19/07/2023 10:05:55	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	738,50
19/07/2023 10:06:07	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	730,00
19/07/2023 10:06:08	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	738,40
19/07/2023 10:06:14	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	729,62
19/07/2023 10:06:19	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	729,98
19/07/2023 10:06:27	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	725,00
19/07/2023 10:06:28	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	729,61
19/07/2023 10:06:31	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	724,83
19/07/2023 10:06:38	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	723,20
19/07/2023 10:06:40	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	722,74
19/07/2023 10:06:49	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	721,00
19/07/2023 10:06:49	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	700,00
19/07/2023 10:06:53	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	699,17
19/07/2023 10:07:02	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	699,10
19/07/2023 10:07:03	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	695,00
19/07/2023 10:07:10	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	694,59
19/07/2023 10:07:13	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	693,85
19/07/2023 10:07:15	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	694,50
19/07/2023 10:07:16	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	693,20
19/07/2023 10:07:19	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	690,00
19/07/2023 10:07:29	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	689,90
19/07/2023 10:07:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	689,67
19/07/2023 10:07:41	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	685,00
19/07/2023 10:07:41	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	687,50
19/07/2023 10:07:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	684,93
19/07/2023 10:07:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	684,99
19/07/2023 10:07:55	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	683,20
19/07/2023 10:07:55	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	680,00
19/07/2023 10:07:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	683,11
19/07/2023 10:08:05	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	678,20
19/07/2023 10:08:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	679,94
19/07/2023 10:08:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	677,83
19/07/2023 10:08:20	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	675,00
19/07/2023 10:08:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	674,66
19/07/2023 10:08:35	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	673,50
19/07/2023 10:08:40	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	670,00
19/07/2023 10:08:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	669,76
19/07/2023 10:08:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	668,90
19/07/2023 10:08:51	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	665,00





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/07/2023 10:08:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	664,58
19/07/2023 10:08:58	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	664,99
19/07/2023 10:09:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	660,00
19/07/2023 10:09:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	659,76
19/07/2023 10:09:13	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	658,50
19/07/2023 10:09:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	650,00
19/07/2023 10:09:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	649,75
19/07/2023 10:09:25	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	648,60
19/07/2023 10:09:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	648,25
19/07/2023 10:09:30	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	640,00
19/07/2023 10:09:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	639,98
19/07/2023 10:09:37	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	638,40
19/07/2023 10:09:42	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	600,00
19/07/2023 10:09:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	599,97
19/07/2023 10:09:50	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	599,99
19/07/2023 10:09:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	580,00
19/07/2023 10:09:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/07/2023 10:09:59	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	599,95
19/07/2023 10:10:00	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	598,40
19/07/2023 10:10:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	579,88
19/07/2023 10:10:11	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	577,50
19/07/2023 10:10:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	550,00
19/07/2023 10:10:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	577,47
19/07/2023 10:10:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	549,73
19/07/2023 10:10:32	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	540,00
19/07/2023 10:10:33	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	547,20
19/07/2023 10:10:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	539,57
19/07/2023 10:10:47	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	538,50
19/07/2023 10:10:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	538,45
19/07/2023 10:10:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	530,00
19/07/2023 10:11:00	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	767,30
19/07/2023 10:11:00	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	535,00
19/07/2023 10:11:04	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	529,64
19/07/2023 10:11:07	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	528,50
19/07/2023 10:11:11	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	500,00
19/07/2023 10:11:12	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	528,36
19/07/2023 10:11:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	499,74
19/07/2023 10:11:18	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	499,99
19/07/2023 10:11:26	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	495,00
19/07/2023 10:11:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	494,85
19/07/2023 10:11:36	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	490,00
19/07/2023 10:11:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	489,98
19/07/2023 10:11:43	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	489,99
19/07/2023 10:11:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	485,60



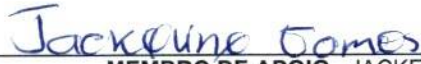
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

19/07/2023 10:11:52	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	470,00
19/07/2023 10:11:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	469,79
19/07/2023 10:12:02	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	468,60
19/07/2023 10:12:05	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	460,00
19/07/2023 10:12:14	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	459,99
19/07/2023 10:12:15	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	458,50
19/07/2023 10:12:21	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	458,40
19/07/2023 10:12:30	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	450,00
19/07/2023 10:12:32	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	458,39
19/07/2023 10:12:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	449,88
19/07/2023 10:12:41	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	447,90
19/07/2023 10:12:43	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	440,00
19/07/2023 10:12:46	LANCE	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 043)	692,87
19/07/2023 10:12:47	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	439,56
19/07/2023 10:12:51	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	438,60
19/07/2023 10:12:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	438,23
19/07/2023 10:12:58	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	430,00
19/07/2023 10:13:00	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	429,92
19/07/2023 10:13:06	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	435,89
19/07/2023 10:13:12	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	425,50
19/07/2023 10:13:16	LANCE	FABIO JOSE DE SENA (PARTICIPANTE 056)	429,00
19/07/2023 10:13:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	425,30
19/07/2023 10:13:24	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	425,29
19/07/2023 10:13:25	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	423,99
19/07/2023 10:13:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	425,06
19/07/2023 10:13:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	423,82
19/07/2023 10:13:53	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	423,80
19/07/2023 10:13:53	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	419,80
19/07/2023 10:13:57	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 095)	419,65
19/07/2023 10:14:09	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	419,62
19/07/2023 10:14:11	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	417,40
19/07/2023 10:14:46	LANCE	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	417,37
19/07/2023 10:16:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NETO MÓVEIS LTDA			
19/07/2023 10:16:47	HABILITAÇÃO		
19/07/2023 10:22:02	MENSAGEM	NETO MÓVEIS LTDA (PARTICIPANTE 148)	
Sr. Pregoeiro, infelizmente já estamos com o nosso menor preço.			
19/07/2023 10:22:48	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
UNICA SANEANTES LTDA desclassificado. Motivo: Apresentou preço final superior ao estimado pela Administração, conforme subitem 10.2 do Edital.			
19/07/2023 10:24:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ciente!			
04/08/2023 11:08:44	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/08/2023 11:38:44	EM ADJUDICAÇÃO		
09/08/2023 10:23:39	ADJUDICADO		




MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

TOTAL DO PROCESSO: 8.347,40

NETO MÓVEIS LTDA 24.978.808/0001-06 8.347,40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 417,37 Total: 8.347,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: arco Modelo: Cadeira  
Sec.conf.especif.solicitada

Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126

Quantidade: 20 Val. Ref.: 767,34 Valor Unit.: 417,37 Total Item: 8.347,40

  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

  
MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
Processo Administrativo Nº 050/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 06/07/2023 09:01:36

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/08/2023 10:48:34**  
**LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

item: 1	Unidade: UND	Marca: arco	Modelo: Cadeira Sec.conf.especif.solicitada
Descrição: Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 417,37	Valor Total: 8.347,40

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NETO MÓVEIS LTDA	148	24.978.808/0001-06	767,34	417,37		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	095	28.706.488/0001-96	765,00	419,65	0,55	Sim
3 FABIO JOSE DE SENA	056	43.021.629/0001-20	767,34	429,00	2,23	Sim
4 ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA	043	45.538.349/0001-10	767,34	692,87	61,51	Sim
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	065	49.464.926/0001-27	767,34	693,20	0,05	Sim
6 G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE	027	45.261.576/0001-40	767,34	767,34	10,70	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
UNICA SANEANTES LTDA	032	43.392.983/0001-61	1.000,00	1.000,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE  
Tarcísio Cruz Muniz  
Secretário Municipal de Infra-Estrutura



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**VALIDADE DA ATA: ATÉ 28/08/2024**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo **Sr. TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.017.774-34, Identidade n.º 4.807.501 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

## 1. DO OBJETO

1.1 Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de **Mobiliários de Escritório** (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023. que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**NETO MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06 sediada na Rua da Conceição, nº 59, Bairro: boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-130, e-mail: [licitacaonetomoveis@gmail.com](mailto:licitacaonetomoveis@gmail.com), neste ato legalmente representada pela Sra. **ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2562233, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PB e inscrita no CPF nº 008.957.864-35.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de	UND	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40	ARCO

Página 1 de 5

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - [www.slm.pe.gov.br](http://www.slm.pe.gov.br)



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>					
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.347,40</b>

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
- 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.2 As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;
- 4.3 Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 4.4 Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.5 As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

### 5 VALIDADE DA ATA

- 5.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

### 6 DO REAJUSTE



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



- 6.1 Os preços são fixos e irremovíveis.
- 6.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## 7 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 7.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.1 Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 7.1.2 Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 7.1.3 Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 7.1.4 Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 7.1.5 Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 7.1.6 Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;
- 7.2 Por decurso de prazo de vigência;
- 7.3 Não restarem fornecedores registrados;
- 7.4 Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 7.5 Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 7.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 7.7 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 7.8 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 7.9 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 7.10A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceite as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
- 7.11 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 7.12 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 8 DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1 Por se tratar de **fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

02.00 – PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Funcional:** 1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

**9 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1 As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 09 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

**10 DO PAGAMENTO**

10.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

**11 DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

11.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Infraestrutura (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

**13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.2 É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**14 DO FORO**

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2023. (Documento assinado eletronicamente).



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ  
P/ CONTRATANTE

**NETO MOVEIS LTDA**

**Eliane Honorato George Da  
Silva**  
P/ CONTRATADA



P.E. 031.2023 - ARP N 088.2023 - NETO.pdf

Código do documento: 98JZ-ASPZ-BUYB-R6WP



**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/98JZ-ASPZ-BUYB-R6WP>

Ou digite o código: 98JZ-ASPZ-BUYB-R6WP

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**



**ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**

f\*\*\*\*\*is@yahoo.com.br



**Tarcísio Cruz Muniz**

t\*\*\*\*\*75@gmail.com

Eletrônica

Contratante

Tarcísio C. Muniz

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 050/2023 – ARP Nº 088/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023  
VALIDADE DA ATA: ATÉ 28/08/2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo **Sr. TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.017.774-34, Identidade n.º 4.807.501 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

#### DO OBJETO

1.1 Ata tem por objeto Registro de Preço para eventual Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em Fornecimento de **Mobiliários de Escritório** (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NETO MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 24.978.808/0001-06 sediada na Rua da Conceição, n.º 59, Bairro: boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-130, e-mail: [licitacaonetomoveis@gmail.com](mailto:licitacaonetomoveis@gmail.com), neste ato legalmente representada pela Sra. **ELLANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2562233, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PB e inscrita no CPF nº 008.957.864-35.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	UND	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40	ARCO
VALOR GLOBAL					R\$ 8.347,40	

#### ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de INFRAESTRUTURA** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Infraestrutura, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

#### VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

## DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecendo às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

02.00 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

## ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 09 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

## DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Infraestrutura (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## DO FORO



As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**  
P/ Contratante

Neto Moveis Ltda  
**ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**  
P/ Contratada



**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**9D089271

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2023. Edição 3435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**Ofício Nº 056/2023**

São Lourenço da Mata, 28 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. O Sr. José Aldo de Santana  
Diretor da Comissão Permanente de Licitações

**Assunto: Solicitação de confecção de contrato referente à Ata de Registro de Preço Nº 088/2023**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar ao tempo que autorizo a elaboração de contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 031/2023, segundo o saldo da Ata de Registro de Preço Nº 088/2023, em conformidade com a planilha abaixo:

NETO MOVEIS LTDA, sediada na Rua da Conceição, nº 59, Bairro: boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-130, e-mail: [licitacaonetomoveis@gmail.com](mailto:licitacaonetomoveis@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2562233, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PB e inscrita no CPF nº 008.957.864-35.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	COTA / CLASSIFIC AÇÃO	MARCA
4	Cadeira Secretaria Escritório : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. CATMAT 484126	UNID	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40	Cota exclusiva para MEI, ME e EPP	ARCO
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.347,40</b>		

Vale registrar que o fornecimento relacionado nesta solicitação se destina a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste município.

*Recebido em: 28/09/23  
Luanma de M...*

Aproveito a oportunidade para informar o Gestor e o Fiscal do Contrato da Empresa especializada em **Fornecimento de Mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata – PE.

**Gestor:** Tiago Deodato Silvestre, Matrícula nº 976856, E-mail: tiago.seinfraslm@gmail.com

**Fiscal:** Djailson Pereira de Oliveira, Matrícula nº 478169, E-mail: djailsonpo@hotmail.com

Na certeza de vosso atendimento, elevamos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Tarcísio Cruz Muniz**  
Secretário de Infraestrutura  
Matrícula: 478163

**SÃO LOURENÇO DA MATA**

PROTOCOLO

RECEBI UMA VIA DESTE OFÍCIO NA DATA:

PÁGINAS POR ANEXO

NOME DO RECEBEDOR:

ASSINATURA:

RUMO AO DESENVOLVIMENTO





## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**PROCESSO Nº 050/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**CONTRATO Nº 201/2023**



**CONTRATO DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, (CADEIRA DE ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA NETO MOVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05 com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP.: 54.735-565, neste ato representado pelo(a) Ilmo.(a) Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 920.017.774-34, Identidade n.º 4.807.501 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE contratar os preços da empresa indicada e qualificada na ARP n.º 088/2023, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

Empresa: **NETO MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.978.808/0001-06 sediada na Rua da Conceição, n.º 59, Bairro: boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.060-130, e-mail: **licitacaonetomoveis@gmail.com**, neste ato legalmente representada pela Sra. **ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2562233, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - PB e inscrita no CPF n.º 008.957.864-35.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 Consubstanciado nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 031/2023, da ARP n.º 088/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMUPE celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público.

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.  
 CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

1.2 Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço unitário do item, mediante Sistema de Registro de Preços elaborado pela Pregoeira, instituída por meio da **Portaria 003/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Integram o presente contrato os seguintes documentos:

2.1.1 Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, cujo objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual **Registro de Preço** para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição;

2.1.2 Ata de Registro de preços nº 088/2023.

2.1.3 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	<b>Cadeira Secretaria Escritório</b> : Material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: Couro Ecológico, material encosto: compensado Multilaminado e espuma injetada, material assento: Compensado Multilaminado e espuma injetada , tipo base: giratório com 5 rodízios , tipo encosto: Reguláveis apoio braço: com braços reguláveis ,cor: preta, características adicionais: apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, quantidades de pés: 5 unidades. <b>CATMAT 484126</b>	UND	20	R\$ 417,37	R\$ 8.347,40	ARCO
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 8.347,40</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Por se tratar de **Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários de Escritório**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

**02.00 – PODER EXECUTIVO**

**Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.  
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**Funcional:** 1545103231.136 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

**Elemento de despesa:** 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.



### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.347,40 (oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma art. 57 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**Nota Explicativa:** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1 O preço contratado é fixo e irredutível

6.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO**

7.10 prazo de entrega do objeto é de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Infraestrutura, conforme solicitação, nos horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria.

7.2 A Secretaria de infraestrutura formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

7.3 Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30(trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 7.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado de 08 (oito) dias, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.6 Os objetos serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.7 Os bens serão entregues de forma definitiva, devendo os mesmos estarem montados e prontos para uso, seguindo os procedimentos recomendados pelo fabricante de cada item. Deverão ser fornecido o certificado de garantia de cada produto.
- 7.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 Define-se por FISCAL DO CONTRATO o Sr. **Djailson Pereira de Oliveira, Matrícula:478169** para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO), cabendo a este, cabendo a este:

- a) Verificar a perfeita entrega dos produtos, assim como solicitar ao Gestor do Contrato a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- b) Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos;
- c) Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos solicitando a adoção das medidas corretivas necessárias;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- f) Cobrar o cumprimento dos prazos de entrega pelos estabelecimentos.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.5 Define-se por GESTOR DO CONTRATO o servidor o Sr. **Tiago Deodato Silvestre, Matrícula: 976856** para o acompanhamento, da fiscalização deste Contrato, desde o início de contratação até o término de sua vigência, (ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO) competindo a este.

a) Acompanhar, junto ao(s) Fiscal(s), o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato;

b) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura atestada pelo(s) Fiscal(is) para o devido pagamento;

c) Apoiar o(s) Fiscal(la) no controle e análise da documentação deste Contrato, mantendo o processo a que se refere atualizado, com todos os documentos necessários a sua regular instrução;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

e) Aplicar as penalidades previstas de acordo com as informações prestadas pelo(s) Fiscal(is) e o estabelecido neste Contrato.

8.6 A existência e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem as responsabilidades técnicas e gerenciais únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne a execução do objeto contratado.

8.7 A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE.

8.8 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes aos objetos deste Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

8.9 A CONTRATADA deverá sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender prontamente às reclamações formuladas.

### **CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

#### **9.1 DA CONTRATADA**

9 As obrigações da Contratada estão previstas no item 14 Termo de Referência - Anexo I do Edital

#### **9.2 DO CONTRATANTE**

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal

1. As obrigações do Contratante estão previstas no item 15 Termo de Referência – Anexo I do Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do Edital

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.  
CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

15.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 29 de setembro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
 TARCÍSIO CRUZ MUNIZ  
 P/ CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NETO MOVEIS LTDA**  
 ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA  
 P/CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº



P.E. 031.2023 - C. 201.2023 - NETO MOVEIS.pdf

Código do documento: 7U7H-AVS8-3ZXU-BS42

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/7U7H-AVS8-3ZXU-BS42>

Ou digite o código: 7U7H-AVS8-3ZXU-BS42

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**

Eletrônica

**TIAGO DEODATO SILVESTRE**

t\*\*\*\*\*lm@gmail.com

Representante Legal

TIAGO D. SILVESTR



Eletrônica

**DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

d\*\*\*\*\*po@hotmail.com

Representante Legal

ILSON P. D. OLIVE



Eletrônica

**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

t\*\*\*\*\*75@gmail.com

Representante Legal

TARCÍSIO C. MUNI:



Digital

**ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA**

f\*\*\*\*\*is@yahoo.com.br



**Registro de Eventos**

29/09/2023 12:37

TIAGO DEODATO SILVESTRE

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 057.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 11/03/1985. Email: t\*\*\*\*\*lm@gmail.com. IP: 45.239.14.61. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**T.D.S.**

29/09/2023 12:41

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 038.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 04/03/1982. Email: d\*\*\*\*\*po@hotmail.com. IP: 45.239.14.61. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

**D.P.D.O.**

29/09/2023 12:49

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ

Código Documento: 7U7H-AVS8-3ZXU-BS42. Para confirmar as assinaturas acesse <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/7U7H-AVS8-3ZXU-BS42>.  
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 920.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 28/10/1977. Email: t\*\*\*\*\*75@gmail.com. IP: 45.239.14.61. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



**T.C.M.**

06/10/2023 11:49

ELIANE HONORATO GEORGE DA SILVA

Documento: CPF - 008.\*\*\*.\*\*\*-35.

Email: f\*\*\*\*\*s@yahoo.com.br.

Hash do documento original: 5c11d823c26e87695948eddedda58052

Hash do documento assinado: 1ae657ca942c5dbccd820f0f18211012

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**CONTRATO Nº 201/2023**



Contrato nº 201/2023 – Processo nº 050/2023 –Pregão Eletrônico Nº 031/2023. objeto consiste no Registro de Preço para eventual Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Mobiliários de Escritório (Cadeira de Escritório), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de São Lourenço da Mata– PE. Contratado: **NETO MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ° 24.978.808/0001-06. O valor é de : **R\$ 8.347,40 (oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. com vigência de 29/09/2023 à 29/09/2024.

São Lourenço da Mata, 29 de Setembro de 2023.

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
**TARCÍSIO CRUZ MUNIZ**

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:31652AAD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2023. Edição 3467  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>